



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 134 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			24
Poder Executivo	1	9	
Vice Governadoria.....		10	
Secretaria de Estado de Governo.....		10	25
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal		11	25
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão		11	25
Secretaria de Estado de Saúde	1	12	26
Secretaria de Estado de Educação		13	27
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	2	15	27
Secretaria de Estado de Comunicação.....			28
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	2	16	29
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		16	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	16	29
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5	19	31
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	5		31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5	20	32
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	6	20	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6	20	32
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....			38
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	7	23	39
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		23	39
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	8		
Controladoria Geral do Distrito Federal		23	39
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	8	23	
Ineditoriais			39

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.333, DE 17 DE JULHO DE 2019
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Institui o serviço voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído o serviço voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, gratificado com verba de natureza indenizatória e eventual a ser concedida aos servidores da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil que, voluntariamente, no período de gozo do repouso remunerado, se apresentem ao serviço.
§ 1º A indenização devida ao servidor é equivalente a R\$50,00 por hora, em turno ou escala de trabalho.
§ 2º A indenização pelo serviço voluntário não pode ser paga cumulativamente com diárias.
§ 3º É de 8 horas a carga horária máxima diária por serviço voluntário prestado.
§ 4º Em casos de situações de emergência ou por interesse da administração, a carga horária prevista no § 3º pode ser estendida até o máximo de 24 horas.
§ 5º A fração de hora trabalhada igual ou superior a 30 minutos é computada como sendo de 1 hora.
Art. 2º A indenização pelo serviço voluntário:
I - não se sujeita à incidência de imposto sobre a renda de pessoa física e de contribuição previdenciária;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019071800001

II - não é incorporada à remuneração do servidor;
III - não pode ser utilizada como base de cálculo para outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria ou de pensão por morte.
Parágrafo único. O disposto no inciso I estende-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal.
Art. 3º A autorização dos quantitativos a serem empregados é definida pelo secretário de segurança pública, observada a disponibilidade orçamentária.
Art. 4º Os recursos para a aplicação desta Lei correm por conta das dotações consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.
Art. 5º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 30 dias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 17 de julho de 2019.
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.961, DE 17 DE JULHO DE 2019
Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:
Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão na forma do Anexo II.
Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.
Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão e de natureza especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 17 de julho de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 39.961, de 17 de julho de 2019)
UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGH: 05800004)
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Assessor Especial, CNE-06, 01 - (código SIGH: 05800060) - ASSESSORIA DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH: 05800073) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA, MATERIAL E PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor, DFA-12, 01 -(código SIGH: 05800024)

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º, do Decreto nº 39.961, de 17 de julho de 2019)
UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-17, 02 - SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA - Assessor, DFA-17, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA, MATERIAL E PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor, DFA-15, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 160 DE 15 DE JULHO DE 2019
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal c/c Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012 da Controladoria-Geral do Distrito Federal e; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o art. 66, caput e § 1º da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001; CONSIDERANDO a expressiva quantidade de denúncias pendentes de análises no âmbito da Unidade Setorial de Correção Administrativa e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 73, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, com a finalidade de proceder a análise e instrução processual das denúncias pendentes de investigação preliminar e produzir relatório conclusivo, ao término da instrução, observados os preceitos legais que regem a espécie.

Parágrafo Único: A data inicial de prorrogação de que trata o caput desse artigo iniciar-se-á em 22 de julho de 2019.

Art. 2º Eventuais dúvidas acerca da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 16 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados procedimento do Processo de Sindicância, instaurada por meio da Instrução nº 64, de 30 de abril de 2019, Processo SEI nº 00063-00001692/2019-23, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063-00001343/2018-21.

Art. 2º Designar os membros da 2ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pela Instrução nº 56 de 16/04/2019, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2019, pág. 2, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00005256/2019-63, resolve:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos até o dia 01/08/2019, tendo em vista o período de férias regulares do Presidente da Comissão, conforme noticiado no despacho sei nº 24601861

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE JULHO DE 2019

Estabelece procedimentos administrativos simplificados para elaboração, apresentação e análise do Plano de Utilização da Unidade de Produção - PU e do Parecer Técnico no âmbito da Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, de que trata a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as competências da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF definidas no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e suas alterações e no Regimento Interno da SEAGRI/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, e considerando o disposto nos arts. 84 e 282 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, que trata do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, na Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 38.125, de 11 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos administrativos simplificados para elaboração, apresentação e análise do Plano de Utilização da Unidade de Produção - PU, suas alterações e do Parecer Técnico, previsto no art. 280, II, da Lei Complementar nº 803/2009, no âmbito da Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap.

Art. 2º O PU, definido no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 5.803/2017, deve ser elaborado e subscrito por profissional qualificado, com a especificação de todas as atividades econômicas ou ambientais desenvolvidas e a desenvolver na unidade de produção, bem como as edificações e demais acessões, existentes e programadas para os cinco anos subsequentes, respeitando a utilização dos recursos naturais de forma sustentável.

§ 1º O profissional responsável pela elaboração do PU deve solicitar à SEAGRI/DF o arquivo digital da poligonal dos limites da ocupação rural objeto da regularização.

§ 2º O PU, cuja Declaração de Responsabilidade firmada pelo requerente, é o documento no qual o ocupante assume o compromisso quanto ao cumprimento da utilização da terra pública rural.

§ 4º O PU será entregue à SEAGRI/DF em formato digital, exceto a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e a Declaração de Responsabilidade que serão em suporte de papel, sendo firmadas pelo ocupante e responsável técnico.

Art. 3º A elaboração, a alteração do PU, assim como sua apresentação à SEAGRI/DF para fins de juntada ao respectivo processo administrativo, devem observar o estabelecido no Termo de Referência objeto constante dos Anexos I, II e III, desta Portaria e serão analisados pelo Grupo de Trabalho para análise dos Planos de Utilização das Unidades de Produção - GTPU, criado pelo art. 4º da Portaria SEAPA/DF nº 25, de 10 de março de 2011.

§ 1º As alterações do PU devem ser apresentadas na forma de termo aditivo, incluindo-se breve apresentação da situação existente, do texto apresentado ou aprovado e das alterações que se pretende realizar, acompanhado da justificativa dos fatos ou dos fatores que levam a essas alterações.

§ 2º Caso as informações apresentadas na forma de aditivo não sejam adequadas, o GTPU deverá, de modo fundamentado, solicitar a apresentação de novo PU.

Art. 4º Na hipótese da gleba ocupada incidir sobre áreas com situação fundiária ou zoneamento diferente, será elaborado um único PU contemplando a totalidade da área ocupada, devendo constar as informações de forma individualizada sobre cada situação ou zoneamento da ocupação.

Parágrafo único. O mesmo PU integrará os processos específicos referentes a cada macrozona.

Art. 5º A apresentação do PU ou do termo aditivo, quando solicitada pela SEAGRI/DF, deverá ser cumprida no prazo de até sessenta dias, prorrogável a juízo da Administração.

Art. 6º O GTPU, procederá à análise dos PUs e dos termos aditivos apresentados à SEAGRI/DF, por meio das seguintes rotinas:

I - Análise prévia de conformidade pelo Coordenador ou membro por ele designado, retornando os autos para ciência e adequação junto ao interessado/responsável técnico, se necessário;

II - Sobrestamento da análise e baixa em diligência, quando necessário;

III - apresentação pelo relator do respectivo Termo de Análise com a indicação fundamentada do seu posicionamento para deliberação; e

IV - Deliberação do GTPU pela aprovação ou reprovação motivada da peça técnica apresentada.

§ 1º A critério do Coordenador do GTPU, poderão ser solicitadas informações corretivas, complementares ou suplementares necessárias à análise do respectivo PU ou termo aditivo.

§ A aprovação ou reprovação deverá constar de forma sucinta na ata de reunião.

§ 3º Havendo a necessidade de complementação de informações ou apresentação de documentos que não impliquem na análise de mérito, a peça técnica será aprovada com ressalvas, ficando à cargo da Subsecretaria de Regularização Fundiária a verificação do atendimento integral dessas ressalvas.

Art. 7º Estando a gleba a ser regularizada em parte ou na sua totalidade inserida em área com restrição ambiental, a análise se dará conforme as diretrizes do Plano de Manejo da Unidade de Conservação ou outro regramento jurídico existente que trate da área onde esteja inserida a gleba.

Art. 8º O Parecer Técnico de que trata o art. 280, inciso II, da Lei Complementar nº 803/2009, quando exigido ou solicitado, deverá ser elaborado nos moldes da Portaria SEAGRI/DF nº 5, de 9 de janeiro de 2014 e apresentado à SEAGRI/DF para juntada ao processo de regularização, no prazo de até sessenta dias da notificação, prorrogável a juízo da Administração.

Art. 9º O Parecer Técnico será analisado pelo GTPU quanto à utilização rural ou ambiental da gleba objeto do processo de regularização, com base na legislação específica vigente, com manifestação conclusiva pela aprovação ou reprovação, de forma motivada.

Parágrafo único. Caso a pontuação relativa à utilização rural não alcance cem pontos na forma prevista na Portaria SEAGRI/DF nº 5/2014 e houver ocorrência de utilização ambiental, o processo deverá ser encaminhando ao Órgão Ambiental previsto no art. 280, inciso II, da Lei Complementar nº 803/2009, para análise e manifestação complementar relativa à utilização ambiental.

Art. 10. A utilização da área inserida em Zona Urbana deve estar em consonância com o Parecer Técnico e com o PU.

Art. 11. Após a aprovação do PU pelo GTPU, as alterações, aditamentos ou supressões no PU deverão ser apresentadas à SEAGRI/DF por meio de termo aditivo, para análise e deliberação.

§ 1º O termo aditivo, depois de aprovado, passará a integrar o contrato de concessão, por meio de apostilamento lançado pela SEAGRI/DF no correspondente processo administrativo.

§ 2º No caso de alteração da atividade rural, excetuada a alteração de produção animal para vegetal ou vice-versa, e desde que respeitada a área utilizada, a Área de Preservação Permanente e Reserva Legal aprovadas pela SEAGRI, não se faz necessário a apresentação de termo aditivo.

§ 3º Caso as informações apresentadas no termo aditivo não forem adequadas, o GTPU deverá, de modo fundamentado, solicitar a apresentação de novo PU.

Art. 12. Nos casos de transferência da CDU ou da CDRU, previstas na Lei nº 5.803/2017, seja por ato inter vivos, causa mortis, ou em razão de leilão decorrente de execução de garantia de crédito rural, ou, ainda, nos casos de licitação da concessão em que o sucessor, arrematante ou licitante, respectivamente, não concordar com o PU aprovado, deverá ser apresentado novo PU para análise e manifestação, nos termos desta Portaria.

Art. 13. O PU e a solicitação de alteração apresentado à SEAGRI/DF e ainda não aprovado, até a publicação desta Portaria, serão aceitos se couberem ao disposto neste ato.

Parágrafo único. A apresentação de novo PU será solicitada somente nos casos em que o GTPU por decisão fundamentada julgar que o PU apresentado ou sua alteração seja incompatível com o disposto nessa Portaria.

Art. 14. O Subsecretário de Regularização Fundiária - SRF, nas ações inerentes à Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap e ao uso e ocupação do solo rural, poderá submeter à análise e manifestação do GTPU outros assuntos de natureza técnica.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Redação e Administração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília - DF Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503 Editoração e impressão: Imprensa Nacional	IBANEIS ROCHA Governador MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
--	--

Art. 15. Em razão de eventual aumento de demanda, poderão ser designados outros servidores ou empregados públicos para integrarem o GTPU, em caráter definitivo ou temporário.

Art. 16. O Coordenador do GTPU será designado dentre os servidores membros da SEAGRI/DF que o compõe.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Fica revogada a Portaria SEAGRI nº 74, de 3 de outubro de 2017.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO - PU

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A - Este Termo de Referência estabelece as diretrizes básicas para a elaboração e apresentação do Plano de Utilização da Unidade de Produção - PU, em atendimento às exigências previstas nos arts. 84 e 282 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, e consoante o disposto na Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, e no Decreto nº 38.128, de 11 de abril de 2017.

B - O PU deverá ser elaborado por profissional qualificado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA/Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF, e, por ser uma assunção de compromisso quanto à utilização da terra pública rural, concomitantemente firmado pelo interessado, constando ambas as assinaturas na Declaração de Responsabilidade (Anexo III);

C- O campo 4 - Atividade Técnica da ART deverá constar como atividade a seguinte frase: "Execução Plano de Utilização da Unidade de Produção";

II. DO PLANO DE UTILIZAÇÃO

O PU deverá ser elaborado nos moldes do modelo padrão apresentado no Anexo II, com as orientações deste roteiro de elaboração, em relação a cada tópico, nos seguintes termos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Informações do interessado

Deverá constar nesta seção as informações gerais sobre os ocupantes da gleba pública em comento com os respectivos contatos atualizados, em especial o endereçamento de correio eletrônico, visando agilizar o contato junto ao interessado nas ocasiões necessárias.

1.2. Informações da ocupação

Deverão ser apresentados os dados em conformidade com as informações existentes no processo de regularização.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/INFRAESTRUTURA

2.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATUAL E PREVISÃO DAS ÁREAS NA UNIDADE DE PRODUÇÃO

a). Neste quadro devem ser relacionadas as atividades/benfeitorias em relação à área utilizada.

b). As áreas deverão ser lançadas na unidade de medida hectare, considerando-se duas casas decimais.

c). Nos casos em que a ocupação estiver inserida em ambas as Macrozonas (Urbana e Rural), deve-se discriminar cada atividade/situação, realizando-se a distinção em relação à Macrozona em que se insere, na forma do exemplo hipotético abaixo:

Área Total: 15,60 ha;

APP: 1,60 ha (1,10 ha Macrozona Rural/0,50 ha Macrozona Urbana);

Reserva Legal: 2,00 ha (Macrozona Rural);

Cultivo de grãos: 8,00 ha (7,00 ha Macrozona Rural/1,0 ha Macrozona Urbana);

Pastagem: 2,00 ha (Macrozona Rural)

Olericultura: 1,5 ha (1,00 ha Macrozona Rural/0,5 ha Macrozona Urbana);

Benfeitorias: 0,5 ha (Macrozona Urbana)

Assim teríamos o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO DA ÁREA			Área (em hectares)*	
			Uso Atual	Previsto
1	Restrições Legais	Preservação Permanente (M. Rural)	3,10	3,10
		Preservação Permanente (M. Urbana)	2,50	2,50
		Destinação à constituição da Reserva Legal (M. Rural)	2,00	2,00
2	Cultivadas	Grãos (M. Rural)	7,00	7,00
		Grãos (M. Urbana)	1,00	1,00
		Olericultura (M. Rural)	1,00	1,00
		Olericultura (M. Urbana)	0,50	0,50
		Pastagem (M. Rural)	2,00	2,00
3	Benfeitorias	Benfeitorias (M. Urbana)	0,50	0,50
Total			15,60	15,60

d). Se a área de preservação permanente - APP compor a área de reserva legal - RL na forma do art. 15 da Lei nº 12.651/2012, deverá haver marcação no respectivo campo e ser descrita a justificação após o quadro.

2.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Devem ser descritas detalhadamente as atividades relacionadas no "quadro de distribuição atual e previsão das áreas na unidade de produção".

2.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para as implantações ou alterações de atividades, deve-se realizar a descrição da atividade informando o tamanho da área a ser utilizada e, se for o caso, o quantitativo de animais. Deve ser apresentado, também, o cronograma de implantação das atividades.

2.4. DESCRIÇÃO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES

As benfeitorias existentes devem ser qualificadas de forma a se identifica-la e individualiza-las.

2.5. DESCRIÇÃO DAS BENFEITORIAS A CONSTITUIR

Na constituição de benfeitoria (ou em acréscimo às existentes) deverá ser informado (a):

a) o tipo de benfeitoria;

b) a finalidade (se residencial, a que se destina); e

c) o tamanho da área a ser utilizada.

Deve ser descrito o cronograma de implantação das benfeitorias.

3. ASPECTOS AMBIENTAIS

Deve ser apresentado o número de registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Deverá constar nesta seção as informações gerais sobre o responsável técnico que elaborou o PU, com os respectivos contatos atualizados, visando agilizar o contato junto a esse, caso necessário.

5. ANEXOS

5.1. Croqui com indicação dos usos atuais. Quando couber, incluir Reserva Legal e Área de Proteção Permanente, em conformidade com o Cadastro Ambiental Rural - CAR.

5.2. Fotografias

III. ENTREGA

1. Será apresentada à SEAGRI em arquivos digitais:

a) o PU em extensão [pdf];

b) os mapas e croquis constantes no PU em extensão [jpeg] ou [pdf];

c) poligonal da gleba em extensão CAD [dwg] para cada tema, contendo os seguintes itens:

c.1) Área de Preservação Permanente - APP;

c.2) Previsão de Reserva Legal; e

c.3) Áreas Consolidadas (produção, edificações, vias de acesso, pátios e outras).

2. Será apresentada à SEAGRI impresso em papel A4:

a) Declaração de Responsabilidade (Anexo III); e

b) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada no respectivo Conselho de Classe.

ANEXO II

PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO - PU (MODELO)

0. CAPA

Plano de Utilização da Unidade de Produção

(endereço)

(nome interessado)

(data)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Informações do interessado

Nome ou Razão Social:

CPF ou CNPJ:

Contatos:

Endereço para correspondência:

Telefones para contato:

Endereço (s) de correio eletrônico (e-mail):

1.2. Informações da ocupação

Número do processo administrativo:

Endereço da propriedade:

1.3. Alterações propostas (nos casos de alteração de PU)

(apresentar breve histórico da alteração solicitada e a justificação para esta alteração)

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/INFRAESTRUTURA

2.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATUAL E PREVISÃO DAS ÁREAS NA UNIDADE DE PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS			Área (em hectares)	
			Uso Atual	Previsto
1	Restrições Legais	Preservação Permanente		
		Destinação à constituição da Reserva Legal		
		(outras: discriminar)		
2	Cultivadas	Grãos		
		Fruticultura/Permanentes		
		Olericultura		
		Reflorestamento		
		Pastagem		
		(outras: discriminar)		
3	Granjeira/Aquícola	(discriminar a atividade)		
4	Atividades Ambientais	(discriminar a atividade)		
5	Benfeitorias	(discriminar a atividade)		
6	Aproveitáveis não utilizadas	(discriminar a atividade)		
7	Outras (discriminar)	(discriminar a atividade)		
Obs.: considerar 2 casas decimais			Total:	

2.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	QUANTIDADE/ÁERA PRODUZIDA
1		

2.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	QUANTIDADE/ÁERA PRODUZIDA
1		

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES

Nº	ATIVIDADE	2019	2020	2021	2022	2023
1						

2.4. DESCRIÇÃO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES

Nº	BENFEITORIA	ÁREA (m2)
1		

2.5. DESCRIÇÃO DAS BENFEITORIAS A CONSTITUIR

Nº	BENFEITORIA	ÁREA (m2)
1		

Cronograma de implantação das benfeitorias

Nº	BENFEITORIA	2019	2020	2021	2022	2023
1						

3. ASPECTOS AMBIENTAIS

3.1. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

A inscrição do referido imóvel no CAR é a de Registro número DF-_____.

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

Registro Profissional:

E-mail:

Telefones para contato:

5. ANEXOS

5.1. Croqui com indicação dos usos atuais.

5.2. Fotografias

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que elaborei o presente Plano de Utilização da Unidade de Produção - PU com base na situação existente na ocupação e nas informações fornecidas pelo ocupante.

Brasília, ____ de _____ de 20____.

(nome do responsável técnico)

CREA-DF nº

Declaro que li e confirmo todas as informações prestadas e aprovo esta peça técnica integralmente, pela qual, comprometo-me a cumprir o planejamento descrito nesse PU.

Brasília, ____ de _____ de 20____.

(nome do interessado)

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os critérios para renegociações de dívidas, visando à repactuação e recuperação de créditos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - FDR.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - CAG/FDR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, do art. 5º, da Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013 e de suas deliberações ocorridas na reunião realizada no dia 23 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios para renegociações de dívidas, visando à repactuação e recuperação de créditos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - FDR.

Parágrafo único - Considera-se:

I -Repactuação de créditos os contratos em curso normal, com prestações vencidas e/ou vincendas, cujos beneficiários se enquadrarem no art. 3º desta resolução;

II -Recuperação de créditos os contratos considerados encerrados e que estejam em execução judicial, cujas condições se enquadrarem no art. 5º desta resolução.

Art. 2º As propostas de renegociação de dívidas dos beneficiários, devem ser apresentadas à Secretaria Executiva do FDR.

Art. 3º Poderá ser concedida repactuação de créditos de dívidas vencidas e/ou vincendas se o beneficiário comprovar incapacidade do pagamento em consequência de:

I - Dificuldade de comercialização dos produtos;

II - Frustração de safra por fatores adversos;

III - Eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações e,

IV - Por inadimplência das prestações pactuadas.

§ 1º Nos pleitos fundamentados nos incisos I, II e III, os beneficiários encaminharão propostas à Secretaria Executiva do FDR com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias do vencimento da prestação, acompanhadas de parecer favorável de Técnico da EMATER/DF.

§ 2º Nos pleitos fundamentados no inciso IV, os beneficiários encaminharão propostas, à Secretaria Executiva do FDR, a qualquer tempo, justificando a inadimplência.

Art. 4º Condições para repactuação de crédito:

I - Para os contratos adimplentes, será permitido até um ano de prorrogação, mantendo as demais condições pactuadas inicialmente, mediante Termo Aditivo;

II - Para os contratos inadimplentes não será admitido mais do que 02 (duas) renegociações de dívidas:

a) depois de atualizado o valor, da (s) parcela (s) vencida (s), nos termos da cláusula de inadimplência do contrato original, será exigido do beneficiário, o pagamento de no mínimo, 10% (dez por cento), de entrada, do valor atualizado, da (s) parcela (s) inadimplida (s);

b) caso ocorra uma segunda repactuação, depois de atualizado o valor, da (s) parcela (s) vencida (s), nos termos da cláusula de inadimplência do contrato original, será exigido do beneficiário, o pagamento de no mínimo, 20% (dez por cento), de entrada, do valor atualizado, da (s) parcela (s) inadimplida (s);

c) em situações excepcionais o CAG/FDR poderá autorizar diminuir ou dispensar o percentual da entrada, após análise da justificativa devidamente documentada apresentada pelo devedor, acompanhada de parecer técnico emitido pela EMATER/DF, a respeito de sua situação econômico-financeira;

d) após o pagamento da entrada tratada no inciso II, alíneas "a", "b" e "c" deste artigo, o saldo remanescente, da (s) parcela (s) vencida (s), será incorporado ao saldo do principal das parcelas vincendas e recalculado, pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), com a taxa de juros de 1,5 (uma vez e meia) ao ano, do juro nominal do contrato original;

e) nas renegociações poderá ser concedido prazo igual ao estipulado para a concessão do crédito de acordo com o enquadramento do item financiado no FDR;

f) a periodicidade das parcelas repactuadas poderá ser: mensal; trimestral; semestral ou anual e ser concedida carência de até 01 (um) ano para o reinício dos pagamentos;

g) será mantido o bônus de adimplência previsto no contrato original;

h) será cobrada tarifa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado das parcelas inadimplidas, para cobertura dos custos operacionais, mediante comprovação do crédito na conta corrente do FDR, cujo débito, devidamente autorizado, deverá ser na conta corrente, mantida junto ao Banco de Brasília S.A;

i) a repactuação da dívida se dará por intermédio de Termo Aditivo ao contrato original;

j) o beneficiário ficará impedido de contratar novo financiamento até a liquidação da dívida repactuada.

Art. 5º Condições para recuperação de créditos:

Parágrafo único - Para os contratos em execução judicial o CAG/FDR poderá se manifestar favoravelmente, no processo, ao acordo de parcelamento da dívida, desde que, depois de atualizada a dívida nos termos da cláusula de inadimplência, do contrato original, o beneficiário concordar em quitar, no mínimo, (30% por cento) do saldo devedor, acrescido das custas processuais e de honorários advocatícios.

I - Sobre o saldo remanescente, incidirão juros à taxa efetiva de 2 (duas vezes) ao ano, do juro nominal do contrato original, calculados pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), mantida as demais condições da cláusula de inadimplência;

II - O prazo para pagamento do parcelamento, da dívida, será definido mediante comprovação da capacidade de pagamento do beneficiário;

III - Em caso de descumprimento do acordo o processo retornará ao curso normal da execução judicial;

IV - O beneficiário ficará impedido de contratar novo financiamento até a liquidação da dívida parcelada.

Art. 6º Fica a Secretaria Executiva do FDR autorizada a promover a renegociação de dívidas, nos termos desta Resolução e emissão de Termo Aditivo juntamente com o Banco de Brasília S/A - BRB.

Art. 7º Os casos excepcionais serão encaminhados ao CAG/FDR para deliberação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 06/2018-FDR, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

ARGILEU MARTINS DA SILVA/SEAGRI/DF - IGOR PEREIRA ALVES Natividade/EMATER/DF - ALOÍSIO VASCONCELOS MARTINS/CEASA/DF - ELAINE BARBOZA DOS SANTOS Bardawil/BRB S.A. - ERASMO SILVA/SEF/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 16 de julho de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 20.501,20 (vinte mil quinhentos e um reais e vinte centavos), em favor da empresa FISIOEMOV CLINICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA, CNPJ nº 14.990.692/0001-77, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2017, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00018980/2018-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ R\$ 1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa HOSPITAL PACINI, CNPJ - 00.417.089/0001-96, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentos anexos, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00034616/2019-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF.

JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 601, DE 05 DE JULHO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, MARIA DE JESUS DE SOUSA SILVA, CPF nº 296.627.371-20, Processo nº 00055.00041728/2019-92, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 659, DE 15 DE JULHO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00044863/2019-90, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOAO MALTA FILHO, CPF nº 220.941.725-20, registro 06143944409, Renach DF755660994, emitida em 20/08/2018, por motivo de fraude cometida por terceiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 717, DE 15 DE JULHO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB F1 EIRELI, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE PARANOÁ, inscrição no CNPJ nº 18.709.817/0002-80, situada na AV PARANOA CONJ 02 LT 19 LJ 01, PARANOÁ, BRASÍLIA, DF- CEP 71.570-820, PROCESSO: 00055-00027917/2019-52.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 174, DE 15 DE JULHO DE 2019
Estabelece critérios para a compensação das horas trabalhadas nas ações do Programa "SEJUS mais perto do cidadão", da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, o artigo 114 do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 bem como o Decreto nº 39.775, de 12 de abril de 2019, que Institui o Programa "SEJUS mais perto do cidadão", resolve:

Art. 1º Estabeler critérios para a compensação das horas trabalhadas nas ações do Programa "SEJUS mais perto do cidadão", da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º O chefe da unidade orgânica da SEJUS, participante do Programa, deverá designar os servidores, lotados na sua Unidade, que farão parte das atividades relacionadas às ações, especificando o período e a carga horária destinada, assegurando a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir a efetividade dos serviços prestados e a natureza das tarefas a serem executadas.
Art. 3º As horas trabalhadas nas atividades do Programa serão contabilizadas para cumprimento da jornada de trabalho semanal/mensal, prevista na legislação do respectivo cargo, emprego ou função, do servidor designado.

§ 1º Para cada hora trabalhada nos sábados, feriados e pontos facultativos, serão computadas mais 1h30 (uma hora e trinta minutos) à jornada de trabalho, exclusivamente para efeito de compensação posterior; e

§ 2º A utilização das horas trabalhadas no Programa, deverão ocorrer até o final do mês subsequente ao de apuração, mediante autorização prévia do chefe da unidade de lotação do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 525, DE 16 DE JULHO DE 2019
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social Consolidado da Empresa e acolhendo o disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando o Parecer de Auditoria nº 07/2019-AUD, à fl. 110, constante do Processo nº 092.001.689/2013; resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar danos ao erário e obter, se for o caso, o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres públicos, tendo em vista os indícios de danos ao erário inicialmente estimado no valor de R\$ 179.352,54 (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 368/2019;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA

DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 526, DE 16 DE JULHO DE 2019
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social Consolidado da Empresa e acolhendo o disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando o Parecer de Auditoria nº 08/2019-AUD, à fl. 147, constante do Processo nº 092.001.964/2014; resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar danos ao erário e obter, se for o caso, o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres públicos, tendo em vista os indícios de danos ao erário inicialmente estimado no valor de R\$ 31.019,10 (trinta e um mil, dezenove reais e dez centavos), a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 368/2019;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE JULHO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR a licença de execução de Obra/Serviços Nº 050/2017, expedida pela Administração Regional do Plano Piloto, em 29 de dezembro de 2017, tendo por interessada a empresa Led Wave Painéis Eletrônicos S.A, CNPJ 13.045.186/0001-47, que autorizou a instalação de Engenho Publicitário no interior do lote, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 17, conforme solicitação do interessado, via requerimento padrão, em 14 de junho de 2019, anexado ao processo 0141-003.102/2017 (documento SEI nº 24629885).

MARIANA ALVES DE PAULA

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 15 DE JULHO DE 2019
Dispõe sobre a atualização do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CODHAB/DF - RILC e da implantação do sistema eletrônico de condução das concorrências no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 1082442 na Junta Comercial do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC.

Art. 2º Implantar o Sistema Eletrônico de Condução das Concorrências no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, conforme disposto no art. 77 e suas alíneas do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivo da Instrução nº 151, de 04 de agosto de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IBRAM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, X, do Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 151, de 4 de agosto de 2014, do Instituto de Meio ambiente e Recursos Hídricos - IBRAM, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. A entrada nos parques e nas Unidades de Conservação será permitida por acessos oficiais e por aqueles autorizados pelo IBRAM, mediante prévia análise.

§ 1º A abertura de portões a condomínios, chácaras ou propriedades particulares somente será autorizada mediante compromisso do beneficiário, que se responsabilizará pelo controle dos usuários que utilizam o seu respectivo acesso, e respeitará as normas e horários de funcionamento da Unidade, conforme determinação do Brasília Ambiental.

§ 2º A abertura de entradas de que trata o parágrafo anterior somente será deferida quando estiver caracterizado que a medida trará benefícios para o Parque e/ou para a comunidade local, tais como nos casos em o beneficiário se comprometa a realizar parcerias e cooperação, visando benfeitorias ou execução de serviços na Unidade afetada." (NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o Plano de Formação e Educação Permanente 2019/2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, caput, parágrafo único e incisos da Lei Orgânica do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; o Decreto nº. 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, e tendo em vista, o Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018 e o Decreto 37.648, de 22 de setembro de 2016; e CONSIDERANDO a Portaria nº 79, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2017, p. 18, que instituiu as Diretrizes de Formação e Educação Permanente para qualificação dos serviços, programas e projetos da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Formação e Educação Permanente 2019-2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, conforme Anexo I.

Art. 2º A Assessoria de Comunicação - ASCOM dará ampla divulgação ao Plano na Secretaria.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Plano de Formação e Educação Permanente tem como objetivos:

I - Contribuir para o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da SEDES;

II - Desenvolver programas e projetos de formação e educação permanente com base nas demandas do trabalho, na valorização profissional e envolvendo gestores, trabalhadores, entidades e usuários;

III - Fomentar troca de conhecimento e práticas entre os atores envolvidos com as ações de formação e educação permanente da Secretaria;

IV - Estabelecer indicadores de monitoramento e avaliação dos projetos e programas de formação e educação permanente, a fim de promover a qualidade e a transparência dos processos de qualificação; e

V - Construir novos espaços propícios ao aprimoramento das práticas de trabalho, incluindo as intersetoriais.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Art. 4º O Plano de Formação e Educação Permanente é um instrumento que sistematiza e planeja ações de educação que possam, de algum modo, contribuir para intervenção dentro do cotidiano da Secretaria, assim como produzir elementos para transformações no ambiente de trabalho, abrangendo as seguintes ações:

I - Cursos presenciais, semipresenciais e à distância;

II - Palestras;

III - Seminários;

IV - Supervisão;

V - Intercâmbio;

VI - Comunidades de Práticas;

VII - Encontros de Educação Permanente;

VIII - Ações voltadas para competências gerenciais;

IX - Educação de Jovens e Adultos;

X - Pós-graduação lato sensu e stricto sensu; e

XI - Seminário de Práticas.

Parágrafo único: Ações de formações não previstas no Plano de Formação e Educação Permanente podem ser apresentadas à Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes - SUGIP a qualquer tempo. No entanto, para serem inseridas no Plano deverá haver anuência do gestor da área que o demandante estiver vinculado.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS

Art. 5º As ações voltadas para desenvolvimento das competências gerenciais têm por finalidade desenvolver a habilidade necessária para liderar pessoas e equipes de trabalho, planejar e orientar processos operacionais, priorizar ações, proceder à leitura de cenários, definir objetivos e metas organizacionais, planejar, negociar, obter e avaliar resultados.

§ 1º As atividades da ação a que se refere o caput serão organizadas em módulos e planejadas de modo a permitir a participação de todos os ocupantes de cargos e funções de chefia, direção, supervisão ou coordenação e dos substitutos regularmente designados, devendo ser incluídos, progressivamente, outros servidores que apresentem perfil para o desempenho de papel gerencial.

§ 2º A participação nas ações para desenvolvimento de competências gerenciais será obrigatória para os servidores ocupantes de cargos em comissão.

§ 3º Caso o servidor nomeado em cargo em comissão não tenha participado das ações de desenvolvimento gerencial concernente ao seu cargo, deverá, no ato de sua posse, se inscrever na primeira oportunidade em que a turma for ofertada.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O Plano de Formação e Educação Permanente será desenvolvido em 2019 e 2020.

Parágrafo único. Caberá ao setor responsável iniciar o processo de construção do novo Plano de Formação e Educação Permanente 120 dias antes de findar o atual Plano.

Art. 7º A SUGIP acompanhará a implantação do Plano de Formação e Educação Permanente de que trata esta Portaria, bem como adotará providências que se fizerem necessárias ao seu cumprimento.

Art. 8º Os casos omissos ou supervenientes serão deliberados pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ZARATZ

ANEXO I

PLANO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE 2019/2020 - SEDES/DF

1 - Fundamentação do Plano

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal /SEDES, dentro do seu espectro de atuação, tem desenvolvido proposta de formação continuada que contribui para a qualificação do trabalho dos seus servidores. Dentro dessa perspectiva, vislumbrou-se uma série de ações para formulação de uma Política de Formação e Educação Permanente para a Secretaria.

No escopo dessas ações, destacam-se:

I. Publicação de uma Portaria que estabelece as diretrizes para Formação e Educação Permanente;

II. Levantamento de Demandas para Qualificação, Formação e Educação Permanente;

III. Elaboração do Plano de Formação e Educação Permanente dos anos de 2019/2020;

IV. Estabelecimento de parcerias para execução de ações de Educação Permanente.

Porém, antes de continuar e contextualizar o Plano de Formação e Educação Permanente, é importante considerar algumas informações sobre a formação e educação permanente no trabalho e a razão pela qual a SEDES tem trabalhado no sentido de implementar essa proposta dentro do âmbito da educação profissional.

Inicialmente, evidencia-se que a própria Política de Formação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social PNEP/SUAS, tem demonstrado inovações no que tange às propostas de qualificação e aprimoramento do trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Essa política traz propostas relacionadas às dimensões político-pedagógica para as capacitações dos trabalhadores do SUAS, que modificam a forma de pensar a educação no âmbito institucional, ressaltando também a necessidade de pensar a educação profissional enquanto política pública.

A Educação Permanente traz para o foco essas mudanças, inspirada, de certa maneira, pelas ideias sobre educação profissional trazidas por Paulo Freire, que trouxe para o campo o conceito de aprendizagem individual e coletiva, além de dimensões que evidenciam o saber tácito do trabalho e as transformações ocorridas a partir da prática profissional que ajudou a delinear o conceito de educação enquanto ação e reflexão da práxis. Neste contexto, percebeu-se no campo do trabalho que os programas de capacitação relacionados a treinamento em serviço e educação continuada, refletiam estratégias pontuais de capacitação que não eram capazes de abarcar a realidade do trabalho.

Essa reflexão contribuiu para o desenvolvimento do conceito de Educação Permanente na Saúde e na Assistência Social, com a proposta de promover uma política pública voltada para educação profissional com valorização do trabalhador dentro dos seus contextos de atuação, levando em consideração sua subjetividade, dentro de uma proposta de ação e reflexão da prática. A Educação Permanente, além de uma estratégia de educação profissional, passa a ser considerada uma possibilidade de transformação dos cenários profissionais, sendo objeto de proposição de políticas públicas.

Neste sentido, trabalha não só a formação técnica, mas todas as ações que acontecem no âmbito do trabalho, incluindo, planejamento, desenvolvimento, gestão e controle social. A ideia, na educação permanente, é envolver todos os indivíduos que se relacionam com o contexto do trabalho (gestores, trabalhadores, colaboradores, usuários), oferecendo, assim, subsídios para que consigam estabelecer estratégias que respondam às necessidades de sua comunidade.

Com este intuito, parte da reflexão sobre a realidade do serviço e das necessidades existentes naquela comunidade, para então formular estratégias que ajudem a melhorar a qualidade dos serviços, visando o melhor atendimento à comunidade. Nessa perspectiva, o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das instituições, sendo estruturados a partir da problematização do processo de trabalho. Isto é, a Educação Permanente, do ponto de vista teórico-metodológico, trabalha relações e processos entre pessoas no trabalho, incluindo práticas intra e intersetoriais, com agentes de transformação que podem atuar em favor de estabelecer práticas mais condizentes com a realidade da comunidade da qual o serviço faz parte.

Tendo em vista essas considerações, foram pensadas as diretrizes para Educação Permanente no âmbito da SEDES, da mesma forma que se tem proposto o desenvolvimento no plano de formação e educação permanente para os anos de 2019/2020. Inicialmente, foram levantadas informações em relação à demanda por formação registradas nas Avaliações de Desempenho que os gestores fazem junto com os trabalhadores. Em um segundo momento, foi realizado um levantamento acerca das necessidades de qualificação dos servidores via questionário on-line. Buscando finalizar esta proposta, com foco em construir uma estratégia para educação profissional que integre gestores, trabalhadores e usuários das diversas unidades da SEDES, buscou aprofundar as perspectivas já apresentadas pelos trabalhadores no questionário que será detalhada no 5 deste Plano.

Em relação à base normativa, na perspectiva de valorização e desenvolvimento do servidor, bem como de transformação dos processos de trabalho e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, foram utilizadas as seguintes referências:

- Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018 que Institui a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

- Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas do Distrito Federal;

- Lei nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Distrito Federal, institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal e dá outras providências;

- O inciso VI do art. 9º da Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006 de criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, que prevê o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos;

- O inciso V do art. 6º da Lei 12.435 de 6 de julho de 2011, que estabelece a implementação da gestão do trabalho e educação permanente da Assistência Social;

- Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 8, de 16 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do programa;

- Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS;

- Resolução CNAS nº 04 de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNP/SUAS);

2 - Identificação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal- SEDES		
Endereço: SEPN 515, Lote 1, Bloco A, 4º andar, Ed. Banco do Brasil, Brasília-DF	CEP: 70.770-501	Município/UF: Brasília - DF
O Núcleo de Educação Permanente não está constituído formalmente na SEDES, assim como não há o setor de Gestão do SUAS/Gestão do Trabalho. A secretaria está aguardando a publicação de portaria que inicia o processo de constituição do NEP.		

3 - Objetivos

Geral:

- Contribuir para o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da SEDES.

Específicos:

- Desenvolver programas e projetos de formação e educação permanente com base nas demandas do trabalho, na valorização profissional e envolvendo gestores, trabalhadores, entidades e usuários;
- Fomentar troca de conhecimento e práticas entre os atores envolvidos com as ações de formação e educação permanente da Secretaria;
- Estabelecer indicadores de monitoramento e avaliação dos projetos e programas de formação e educação permanente, a fim de promover a qualidade e a transparência dos processos de qualificação.
- Construir novos espaços propícios ao aprimoramento das práticas de trabalho, incluindo as intersetoriais.

4 - Levantamento de Necessidade de Formação e Capacitação

Este item apresenta a metodologia adotada para realização do Levantamento de Necessidade de Formação e Educação Permanente na SEDES.

a. Método

Para Levantamento da Necessidade de Formação da Secretaria, foram levadas em consideração as seguintes ações:

- Análise dos registros de Avaliação de Desempenho dos servidores;
- Preenchimento de Questionário online sobre Necessidades de Qualificação;

A análise dos registros de Avaliação de Desempenho foi realizada no segundo semestre de 2018. O preenchimento do Questionário online sobre Necessidades de Qualificação foi realizado entre os meses de outubro de 2018 e novembro de 2018 e contou com a participação de 396 trabalhadores da extinta SEDESTMIDH. Após o Decreto nº. 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispôs sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, as respostas foram separadas e contabilizadas apenas as integrantes da estrutura da SEDES. A pesquisa teve o total de 311 respostas de servidores da estrutura atual da SEDES.

b. Resultados

Nesta seção será apresentada a síntese organizada a partir das informações levantadas sobre necessidade de formação dos servidores na Avaliação de Desempenho, bem como a partir da compilação dos dados do Questionário que foi respondido pelos 311 trabalhadores da SEDES. Os temas/conteúdo e o método/caminhos para compor o Plano de Formação e Educação Permanente identificados por meio dos questionários e discussões do grupo de trabalho. A apresentação está dividida em duas seções que expõem a discussão sobre os conteúdos levantados para educação profissional e os caminhos apontados para oferta e desenvolvimento de capacitações.

b.1 Temas importantes para formação e educação permanente

Os seis temas mais demandados no Levantamento de Necessidade foram:

- Política Nacional de Assistência Social, SUAS, e redes intersetoriais;
- Mediação de conflitos;
- Relacionamento interpessoal;
- Violências;
- Crianças e Adolescentes;
- Direitos Humanos.

Além disso, foram questionadas quais dificuldades os servidores teriam no âmbito de execução, gestão e relacionamento no seu trabalho:

1. Execução:
 - Falta de conhecimento sobre especificidades das políticas públicas e temas transversais necessários ao desempenho da sua função;
 - Dificuldade para lidar com sistemas de informação e tecnologia;
 - Falta de conhecimento sobre os procedimentos de trabalho;
 - Falta de conhecimento sobre a função que desempenha.
2. Gestão:
 - Área fim da SEDES: planejamento e desenvolvimento;
 - Área meio da SEDES: planejamento e monitoramento.
3. Relacionamento interpessoal:
 - Conflitos de comunicação;
 - Conflitos de equipe;
 - Conflitos de poder/liderança.

b.2 Educação permanente

A Secretaria, segundo a Diretoria de Gestão de Pessoas, apresenta 50 servidores com ensino fundamental incompleto, alguns manifestaram interesse em completar sua escolaridade, com apoio da SEDES. Para isso, será necessária uma parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

No Levantamento de Necessidades, os servidores solicitaram apoio da Secretaria em realizar ações de desenvolvimento, em ordem decrescente:

- Mestrado;
- Especialização lato sensu;
- Graduação;
- Doutorado;
- Pós-doutorado.

5 - Avaliação

1. Avaliação de Reação

Caso seja institucionalizada a Instrutoria Interna na SEDES, será realizada a avaliação de reação, a qual indicará objetivamente a satisfação e empatia do público alvo com a ação fornecida, imediatamente após a conclusão do curso.

Além disso, fornecerá dados relativos à temas específicos, como extensão do conteúdo, tempo da ação e metodologia utilizada, que permitirão a revisão das demais ações do Plano.

2. Avaliação de Resultado

Em torno de 3 a 6 meses após a capacitação, o servidor, juntamente com sua chefia imediata, realizará uma avaliação de resultado.

Por meio da análise comparativa entre as avaliações será possível identificar se de fato as ações ofertadas promovem o desenvolvimento dos processos de trabalho.

6 - Considerações Finais

Este plano foi composto da síntese dos dados obtidos no Levantamento de Necessidades e na Avaliação de Desempenho. Esta construção se revelou bastante rica, conferindo natureza diferente às demandas para formação e educação permanente.

Destaca-se a ênfase nas ações do cotidiano do trabalho que impõem constantes transformações e que provocam dificuldades no estabelecimento de fluxos e procedimentos. Essas questões do cotidiano, em geral, estão associadas a temas transversais ao trabalho, dos quais se faz necessário adquirir conhecimentos para uma melhor atuação.

Além disso, também foram bastante enfatizadas questões de natureza institucional que dificultam o trabalho e afetam o trabalhador. Dessa forma, itens referentes a planejamento e desenvolvimento de equipes se tornam importantes de serem trabalhados.

Com foco nestes dados, buscou-se produzir um planejamento para ações de educação profissional que possam, de algum modo, contribuir para intervenção dentro de um cotidiano de trabalho conflituoso e dinâmico, assim como produzir elementos para transformações no ambiente de trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro dezembro de 2019, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

UG 230.101

PARA: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o Brasília Capital Moto, conforme ofício eletrônico nº 5793/2019-GAB, Deputado Rafael Prudente.

II - Vigência: data de início: 18/07/2019; término: 27/07/2019.

III - PT: 13.392.6219.9075.0049 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Culturais nas Reg. Adm. do DF.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Cedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
Titular da UO Favorecida

PORTARIA Nº 259, DE 15 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 2/2019 - FAC Ocupação, resolve:
Art. 1º Prorrogar até o dia 26 de julho de 2019 até às 18h, o prazo para inscrição de projetos culturais, considerando a documentação exigida no edital, por meio do sistema eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://editais.cultura.df.gov.br/#/login>.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 336, DE 16 DE JULHO DE 2019
Dispõe sobre o Regulamento de que trata o inciso III do art. 271 da Lei Complementar nº 840/2011 e dá outras providências
A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem os incisos V e XXXV, do artigo 6º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no inciso III do artigo 271 da Lei complementar nº 840/2011 e a regência da Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, resolve:
Art. 1º Aprovar Regulamento do Programa de Assistência à Saúde da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF-SAÚDE, nos termos do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS PROCURADORES E DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º A assistência à saúde dos procuradores e dos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, ativos ou inativos, de seus cônjuges, companheiros, dependentes e dos pensionistas, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, poderá ser prestada, nos termos do inciso III do art. 271 da Lei Complementar nº 840/2011, pela rede privada de saúde, mediante convênio com entidades de autogestão, na forma deste regulamento.
Art. 2º Para fins deste regulamento, considera-se entidade de autogestão a pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos que, vinculada à entidade pública ou patrocinadora, instituidora ou mantenedora, opera plano privado de assistência à saúde em favor de servidores públicos ativos e aposentados da entidade pública patrocinadora e seus respectivos pensionistas e familiares, nos moldes da legislação de regência.
Art. 3º A oferta de planos de saúde na modalidade de autogestão será efetivada por meio de convênio de patrocínio a ser celebrado entre a entidade de autogestão, previamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
§ 1º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na condição de patrocinadora, participará do custeio do plano de saúde contratado diretamente pelo servidor, ativo ou inativo, mediante o repasse de cota de patrocínio, a ser calculada de acordo com o número de servidores titulares dos planos de saúde ofertados pela entidade de autogestão conveniada.
§2º Não será custeada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal a cota de patrocínio relativa aos dependentes diretos e indiretos dos servidores titulares dos planos de saúde e respectivos pensionistas.
§ 3º O valor anual do patrocínio não poderá exceder à dotação específica consignada no orçamento.
§ 4º Ao servidor titular do plano de saúde disponibilizado pela via convênio de patrocínio, bem como ao pensionista, incumbe o ônus integral do custeio das respectivas mensalidades, incluindo dependentes diretos e indiretos.

TÍTULO II
DOS BENEFICIÁRIOS
Art. 4º São beneficiários do programa de saúde da PGDF:
I - titulares:
a) procuradores e servidores efetivos do Quadro de Pessoal da PGDF, ativos e inativos;
b) servidores ocupantes de cargo em comissão da PGDF, durante o exercício do cargo;
II - dependentes diretos:
a) cônjuge;
b) companheiro designado que comprove união estável como entidade familiar;
c) pessoa separada judicialmente, divorciada ou que teve sua união estável reconhecida e dissolvida, com percepção de pensão alimentícia;
d) filho e/ou enteado, solteiro, até 21 (vinte e um) anos de idade;
e) filho e/ou enteado, solteiro, maior de 21 (vinte e um) e até 24 (vinte e quatro) anos de idade, sem economia própria, comprovadamente estudante de curso regular de ensino médio ou superior autorizado pelo Ministério da Educação (MEC);
f) filho e/ou enteado, de qualquer idade, portador de invalidez, que viva sob a dependência econômica de beneficiário-titular e seja dependente para fins de imposto de renda;
g) menor tutelado ou sob guarda, sem economia própria, que, mediante termo de guarda judicial ou de tutela, viva na companhia e a expensas de beneficiário-titular e seja dependente para fins de imposto de renda, estendendo-se a este caso o disposto na alínea "d", salvo se o termo dispuser de forma diversa.
§ 1º Os dependentes diretos elencados no inciso II compõem o núcleo familiar restrito do beneficiário-titular.
§ 2º São considerados beneficiários agregados do titular membros do grupo familiar até o quarto grau de parentesco consanguíneo e ao segundo grau de parentesco por afinidade, que não sejam dependentes diretos do titular.
§ 3º Os dependentes agregados poderão aderir aos planos de saúde ofertados pelas instituições conveniadas, como beneficiários, desde que autorizados expressamente pelo convênio e que não haja ônus para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º A Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal promoverá, anualmente, a atualização dos dados dos beneficiários-titulares, para fins de verificação das condições para permanência no programa.
Art. 6º Caberá ao titular ou beneficiário informar, imediatamente, à entidade de autogestão conveniada, eventuais alterações de situação que possam interferir na manutenção da qualidade de beneficiário ou titular do programa.
Art. 7º A entidade de autogestão conveniada deverá informar, no prazo estabelecido no convênio, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, eventuais alterações que possam justificar a exclusão dos titulares do plano de saúde.
Art. 8º São casos de cessação ou suspensão dos direitos de beneficiários:
I - dos titulares:
a) exoneração, vacância ou demissão;
b) cancelamento da inscrição no plano de saúde, a pedido ou de ofício;
c) óbito; e
d) não pagamento das parcelas devidas à operadora do plano de saúde conveniada;
II - dos dependentes diretos:
a) perda da condição de beneficiário por parte do titular;
b) perda de sua condição de dependente;
c) cancelamento da inscrição no plano de saúde, a pedido ou de ofício;
d) óbito;
e) exclusão do nome do beneficiário-dependente, por parte do beneficiário-titular, da declaração de dependência econômica para fins do Imposto de Renda na Fonte;
f) perda da condição de pensionista;
g) não pagamento das parcelas devidas à operadora do plano de saúde conveniada;
§ 1º O cancelamento, de ofício, será efetuado pela Administração na hipótese de descumprimento, pelo titular ou seus dependentes, das disposições previstas neste Regulamento e nas suas normas complementares.
§ 2º Além das causas gerais previstas neste artigo, perde a condição de beneficiário-dependente o cônjuge pela dissolução da sociedade conjugal e o companheiro pela dissolução da união estável, salvo decisão judicial ou disposição constante de reconhecimento de dissolução do vínculo, nos termos da lei.
Art. 9º Fica autorizada a inclusão de pensionistas dos servidores titulares, descritos no inciso I do art. 4º, na assistência à saúde prevista neste regulamento, desde que integralmente custeada pelo beneficiário.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10. Caberá à Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal a supervisão do programa previsto neste regulamento.
Art. 11. Os benefícios proporcionados pelo programa, em razão de sua natureza assistencial, não serão, para quaisquer efeitos, considerados vantagens ou incorporados ao vencimento, à remuneração, aos proventos ou à pensão, podendo a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a qualquer tempo, excluir, limitar, alterar, reduzir ou suspender concessões, bem como modificar a forma de participação dos beneficiários no custeio.
Art. 12. A inclusão no programa implicará aceitação, por parte do beneficiário, das condições estabelecidas neste Regulamento.
Art. 13. Os procedimentos internos necessários à operacionalização do disposto neste Regulamento serão instituídos por Ordem de Serviço da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, mediante proposta do Secretário-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO Nº 244/2019 - SEGEDAM (AP)
PROCESSO Nº 1.153/2003; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
Manifestando-me de acordo com a Informação nº 433/2019, fl. 157, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 8.679,18 (oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), a título de redução da contribuição previdenciária do período de dezembro de 2016 a dezembro de 2018, condicionando o pagamento do montante de R\$ 10.606,20 (dez mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos), conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 155/156, à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Em 16 de julho de 2019
ARIEL DIAS LIMA

DESPACHO Nº 245/2019 - SEGEDAM (AP)
PROCESSO Nº 15.615/2014; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
Manifestando-me de acordo com a Informação nº 435/2019, fl. 270, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 8.360,81 (oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), a título de redução da contribuição previdenciária do período de janeiro a dezembro de 2018, condicionando o pagamento do montante de R\$ 12.214,85 (doze mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 268/269, à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Em 16 de julho de 2019
ARIEL DIAS LIMA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ANTONIO MANARIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA ARAÚJO SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da de Assessoria de Internet, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIRGINIA DE FÁTIMA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR VIRGINIA DE FÁTIMA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR NAYLA FRANCIS E OLIVEIRA LUCENA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR STHEFANY CRISTINA PRADO DE FRANÇA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGÉLICA VANONI ARAUJO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS TAVARES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS TAVARES MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFA-14, de Assessor, da de Assessoria de Análise e Conferência, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABRINA DIAS DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da de Assessoria de Imprensa da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FABRINA DIAS DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Análise e Conferência da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANGÉLICA VANONI ARAUJO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Análise e Conferência da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDO FRANÇA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO FRANÇA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR LAYS BARROS GALVÃO ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DE SOUSA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, página 11, o ato que nomeou Cel QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES MAZZARO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, o ato que nomeou EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGÓ MONTEIRO BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR ARIIVALDO ALVES VASSÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal.

NOMEAR EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE CAVALCANTI DE PAIVA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR IRISLENE ALVES BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR YAGO MANOEL ALVES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guarã, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLÉSIO ANDRADE CALIXTO, matrícula 1443390-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Diretora de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON NOVAES LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Diretora de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO PORTELA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1680300-0, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento, da Diretora de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO MUNIZ LIMA para exercer o cargo em comissão, Símbolo CNE 07, de Diretor de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, do cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos e Suporte - GPROS, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 07, de Diretor de Sistemas de Informação, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS NASCIMENTO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos e Suporte - GPROS, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico em Radiologia, matrícula 158.375-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO PIMENTA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO PIMENTA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Física Médica, da diretoria de engenharia clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 1680990-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO RORIZ MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.479-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA TRINDADE CARRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR INGRID BEATRIZ ALVES DO AMARAL do Cargo de em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSENILSON FRANCISCO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS CLAUDIO DA SILVA, Desenhista, matrícula 129.751-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARA MARIA ARAUJO SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA DE FARIA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 1436750-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA FATIMA DE LACERDA DAVI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, Técnico Administrativo, matrícula 14431858, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA FERREIRA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ MARIA GOMES FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDER PEREIRA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ TADEU LUSTOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2019.

NOMEAR JOSÉ TADEU LUSTOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula 250.334-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR AMANDA CRUZ VARGAS BARRA, Analista Jurídico, matrícula 221.659-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, Analista Jurídico, matrícula 223.884-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pequenos Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENIFER COSTA DE ABRANTES, matrícula 222.072-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, Analista Jurídico, matrícula 223.884-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JENIFER COSTA DE ABRANTES, matrícula 222.072-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Pequenos Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ, Analista Jurídico, matrícula 224.747-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 93.383-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado de Sinalização Horizontal, do Núcleo de Sinalização, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ITAMAR RAMIM NEVES, matrícula GDF 16903161, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TENISSON BORGES LEONE, matrícula GDF 16917634 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR TENISSON BORGES LEONE, matrícula GDF 16917634, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMAR RAMIM NEVES, matrícula GDF 16903161 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo nº 00002-00001474/2019-31, resolve:

ACOLHER como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 058/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso interposto por FRANCISCO POMPEU DA SILVA, por ausência de previsão legal.

Remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal para a adoção das medidas que entender necessárias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo nº 00002-00004310/2019-65, resolve:

ACOLHER como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 59/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso interposto por ELTON RODRIGUES DA SILVA, por ausência de previsão legal.

Remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal para a adoção das medidas que entender necessárias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo nº 0417-000418/2016, resolve:

ACOLHER como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 057/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer dos recursos interpostos por EDSON DOS SANTOS, WEBER VASCONCELOS GOMES e RAFAEL FERNANDES DA SILVA, por ausência de previsão legal.

Remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal para a adoção das medidas que entender necessárias.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º, da Portaria nº 18/2015, e considerando o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29/2004, resolve:

Art. 1º Designar EYMARD VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 1.690.278-5, para atuar como executor, e PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1.691.107-5, para atuar como suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 1/2019-GVG, firmado com a P&P TURISMO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens para o Gabinete do Vice-Governador, que compreende reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), nos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 0067/2018 (24462664), conforme Autorização SRP nº 1319/2019 (24442764), no Processo SEI nº 00014-00000410/2019-29.

Art. 2º O executor titular ou a suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e nos parágrafos 3º e 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: DESIGNAR CLEY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 56.462-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, SIDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 1693445-8, Chefe, de Ouvidoria, da Administração Regional de Planaltina, no período de 30/07/2019 a 13/08/2019, por motivo de gozo de férias do titular.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 11 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MAYLLA RHUANNE LISBOA DA SILVA, matrícula nº 1691893-2, para Executora, e SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 1689955-5, para suplente, do Contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional da Candangolândia, processo 00147.00000021/2019-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 74, de 22/04/2019, pág. 19.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO, matrícula 1.689.955-5, para Executor, e MAYLLA RHUANNE LISBOA DA SILVA, matrícula 1.691.893-2 para suplente, do Contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB e a Administração Regional da Candangolândia, processo 00147.00000020/2019-16.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 22 de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 74, de 22/04/2019, Pág. 19.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 129, de 11/07/2019, pág. 14.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 16 DE JULHO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública CGov.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fundamento no art. 15 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento que atuará com a seguinte composição:

I - GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL - Administrador Regional;

II - JOEL PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR - Chefe da Assessoria de Planejamento;

III - DANIELE BARBOSA DOS SANTOS - Chefe da Assessoria Técnica;

IV - ALUIZIO CASTRO COELHO - Coordenador de Administração Geral;

V - GLAÚCIA CAMAR MARTINS - Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VI - AMILTON DA SILVA PRADO - Coordenador de Desenvolvimento;

VII - LEONARDO FREIRES BONFIM - Gerente de Administração (Suplente);

VIII - DANIEL MATOS MONTALVÃO MONTE SANTO - Gerente de Orçamento e Finanças (Suplente) e

IX - HUGO DO NASCIMENTO SILVA - Chefe de Gabinete (Substituto legal do Administrador).

§ 1º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Administrador Regional ou de no mínimo três membros constantes do caput, sendo a presença obrigatória do Administrador ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.
Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.
Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 16 DE JULHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPLOS com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito desta RA-XXV.
Art. 2º Designar os servidores: GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA - Chefe da Ouvidoria, Matrícula nº 1.693.430-X; ANA MARIA DINIZ - Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Matrícula nº 1.689.868-0 e ILVAN FERREIRA DA ROCHA - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 158.351-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais membros comporem a referida Comissão.
Art. 3. A referida Comissão terá validade não excedente a um ano, conforme elencado no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8666/1993.
Art. 4º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 05 de 07/03/2019, publicada no DODF Nº 45 de 08/03/2019. Pág. 16.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115 de 19 de junho de 2019; com fundamento nos arts. 211, 217 e 233 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar com o objetivo de dar continuidade a apuração do Processo: 00361-00024447/2018-21, convalidando os atos praticados anteriormente sob vigência da primeira instauração.
Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante Especial os servidores estáveis: LYANNKA YANNE BRAGA RIBEIRO, matrícula.43.399-3; ÉLGENI RAMOS DE SOUZA FERNANDES, matrícula.37.151-3; e MAURO RIBEIRO MIRANDA, matrícula.37.820-8; sob a presidência do primeiro.
Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor LEANDRO PARAGUASSU TOMÉ, matrícula.91.344-8.
Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Sempre que necessário, a comissão processante deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de julho de 2019

Processo: 00196-00001957/2018-70; Interessado: DIEGO ALMEIDA PICANÇO; Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor DIEGO ALMEIDA PICANÇO, matrícula nº 151.536-5, lotado à época na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para participação no Mundial de Tiro Prático - SHOTGUN, na cidade de Châteauroux - França, como atleta e membro de equipe representando o Brasil, no período de 29/05/2018 a 15/06/2018, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para providências pertinentes.
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA
Em 16 de julho de 2019

Processo: 00040-00005518/2019-17. Interessada: DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, da servidora DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 43.456-6, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 43.456-6, Inspetora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem.
Fim determinado: Prestar atendimento ao público, na Agência de Atendimento da Receita - SIA.
Prazo certo: A contar de 01/01/2012 até 31/12/2020.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

Processo: 0460-000326/2010. Interessado: DAVI JOSIAS CORREIA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no uso da competência delegada pelo art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, decide: ANULAR os Despachos do Secretário, de 30/09/2013, publicado no DODF nº 209, de 07/10/2013, p. 32, e de 04/12/2014, publicado no DODF nº 255, de 05/12/2014, p. 29; ambos vinculados ao processo nº 460.000.326/2010, que autorizaram a prorrogação da cessão do servidor DAVI JOSIAS CORREIA, matrícula nº 213.641-4, Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, haja vista a ausência de amparo legal e o entendimento expresso no Parecer Nº 302/2013 - PROPE/PGDF, exarado pelo Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para fins conhecimento e adoção das medidas supervenientes.
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA
Em 15 de julho de 2019

Processo: 00390-00003634/2019-78. Interessada: DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 1.430.734-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF. Fim determinado: para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço. Prazo certo: da data da publicação até 01/07/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00304-00000602/2019-33. Interessada: SUZANNE AUGUSTA MARQUES SILVA RODRIGUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora SUZANNE AUGUSTA MARQUES SILVA RODRIGUES, matrícula nº 172.783-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II - RA-XXVI, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Governo do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00147-00000540/2019-29. Interessada: GLAUCE MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO CÂMARA GONÇALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora GLAUCE MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 225.594-4, Monitora de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Orçamento e Finanças, da Administração Regional da Candangolândia - RA-XIX, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA
Em 12 de julho de 2019

Processo: 00040-00005540/2019-59. Interessada: MARIA HELENA PEREIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, da servidora MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 42.944-9, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, a contar de 1º/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.
II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 42.944-9, Inspetora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem.
Fim determinado: Atendimento ao Contribuinte via GAC (sistema de atendimento ao contribuinte). Prazo certo: A contar de 1º/01/2012 até 31/12/2020.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00005517/2019-64. Interessada: ANTÔNIA FONSECA COELHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, da servidora ANTÔNIA FONSECA COELHO, matrícula nº 43.181-8, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ANTÔNIA FONSECA COELHO, matrícula nº 43.181-8, Inspetora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem.

Fim determinado: Exercer atividades administrativas no Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal da SEFP.

Prazo certo: A contar de 01/01/2012 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

Processo: 0082-374687/1983. Interessado: ANTONIO DE BRITO CAMELO. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/DISPOSIÇÃO.

A Secretária - Adjunta de Gestão Administrativa, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, do servidor ANTONIO DE BRITO CAMELO, matrícula nº 98.835-9, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Presidência da República, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

II) TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário, de 29/11/2012, publicado no DODF nº 242, de 03/12/2012, p. 34, retificado no DODF Nº 211, de 09/11/2016, p. 23, que prorrogou a cessão do servidor ANTONIO DE BRITO CAMELO, matrícula nº 98.835-9, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Presidência da República. III) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 157, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor ANTONIO DE BRITO CAMELO, matrícula nº 98.835-9, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Presidência da República, no período de 01/01/2012 a 31/12/2022, com ônus financeiro para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem, a contar de 11/02/2016, data de emissão do Ofício nº 39/2016/DIGEP/SA/SG/PR. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO 00040-00005537/2019-35. INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE MOURA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, da servidora MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE MOURA, matrícula nº 43.148-6, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE MOURA, matrícula nº 43.148-6, Inspetora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem.

Fim determinado: Prestar atendimento ao público no posto da SEFP, no Na Hora do Riacho Fundo I.

Prazo certo: A contar de 01/01/2012 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00040-00005549/2019-60. INTERESSADA: ROSINETE ALVES SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, da servidora ROSINETE ALVES SILVA, matrícula nº 43.196-6, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, a contar de 1º/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ROSINETE ALVES SILVA, matrícula nº 43.196-6, Inspetora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal DF Legal, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, com ônus para o órgão de origem.

Fim determinado: Exercer atividades administrativas no Núcleo de Fiscalização Itinerante-NUFIT/GEFMT/COFIT/SUREC/SEFP.

Prazo certo: A contar de 1º/01/2012 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 11 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANNE QUERUBIM SANTIAGO, matrícula nº 01696793, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Atenção Psicossocial/SRSOE, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, por força de Decisão judicial proferida no processo 1023096-17.2019.8.07.0018 , encaminhada pelo Mandado de Intimação (24947146) - processo SEI nº 00060-00287356/2019-42.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 16 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018 resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ordem de serviço nº 56 de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 86, Página 20, de 09 de maio de 2019, que designou o servidor CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula 197.052-9, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Coordenador de Administração de Profissionais, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/07/2019.

DESIGNAR KELLY DE SOUSA SILVA, matrícula nº 14427869, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, para substituir o Coordenador de Administração de Profissionais, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/07/2019.

SILENE QUITÉRIA DE ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 15 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): MICHELLE PEREIRA DA PAIXAO, 01475940, 3º, 01/01/2014 30/12/2018; VIRGINIA PEREIRA HUANG, 0183679X, 1º, 20/11/2009 18/11/2014; HELOISA HELENA DE CARVALHO, 01804022, 2º, 05/07/2014 03/07/2019; DANIEL LIMA DA SILVA, 1401355X, 3º, 13/07/2004 11/07/2009, 4º, 12/07/2009 10/07/2014, 5º, 11/07/2014 09/07/2019; VILMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA, 01590618, 2º, 20/12/2011 17/12/2016; SALOMAO PEREIRA DO NASCIMENTO, 14013177, 3º, 27/02/2005 25/02/2010, 4º, 26/02/2010 24/02/2015; ROBERTA RHALEM FERREIRA MOURAO, 01567543, 2º, 27/10/2011 29/10/2016; MARIA DAS DORES LIMA SANTOS, 0156644X, 2º, 29/07/2011 26/07/2016; JOELITA DE OLIVEIRA, 1400934X, 5º, 15/07/2009 13/07/2014, 6º, 14/07/2014 12/07/2019; LUCIANE ANTUNES MADEIRA, 14016362, 3º, 14/03/2008 12/03/2013, 4º, 13/03/2013 11/03/2018; JORGE LOPES DE SOUZA, 01434888, 7º, 05/11/2012 03/11/2017; JAKSON MACEDO BRANDAO, 14009285, 6º, 27/06/2014 28/06/2019; DANIEL PIRANGI SANTOS, 1441435X, 1º, 16/01/2013 13/02/2018; ROSILENE ODILIA ROCHA, 01566539, 2º, 28/08/2011 25/08/2016; MARIA ACELIS DA SILVA LEITE, 14012650, 4º, 06/04/2009 04/04/2014, 5º, 05/04/2014 03/04/2019; ALESSANDRA VIANA CARDOSO, 01806319, 2º, 10/07/2014 08/07/2019; ANGELA MARIA SACRAMENTO, 14414457, 1º, 16/01/2013 14/01/2018; FELIPE JOSE DE LIMA, 14013169, 5º, 26/05/2014 24/05/2019; LARISSA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, 01802496, 2º, 24/07/2014 22/07/2019; MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, 01336738, 5º, 01/02/2014 30/01/2019; SILVIENE PATRICIA DE OLIVEIRA, 16621816, 1º, 20/12/2013 18/12/2018; JOSE PAULO DA SILVA JUNIOR, 01206230, 5º, 23/06/2003 20/06/2008, 6º, 21/06/2008 19/06/2013, 7º, 20/06/2013 18/06/2018; CARLOS DIVINO TREZZI, 01328514, 5º, 11/04/2013 09/04/2018; CARLOS CESAR DE MENEZES DE SOUZA, 0133056X, 5º, 09/05/2013 07/05/2018; AUREA SAKR CHERULLI, 01330667, 5º, 07/09/2013 03/01/2019; JOSELIA ARACY MEDEIROS SILVA, 0133171X, 5º, 24/09/2013 22/09/2018; MARIA D. DE OLIVEIRA GONCALVES, 01332066, 5º, 02/08/2013 31/07/2018; GENIVALDO APOSTOLO EVANGELISTA, 01333003, 5º, 10/12/2013 08/12/2018; FRANCISCO DE A. DE SOUSA MARTINS, 01334727, 5º, 02/01/2014 16/01/2019.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no DODF Nº 31, de 13 DE FEVEREIRO DE 2019, pág. 22, referente à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, matrícula 01471589, ONDE SE LÊ: "...3º, 24/12/2013 22/12/2018..." LEIA-SE "...3º, 25/10/2013 23/10/2018..."

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. GPCR/DIAP/COAP Nome: LUCIANA BARBOSA GOMES, matrícula nº 133.989-3, Quinquênio: 5º) 14/05/2014 A 12/05/2019, 00390-00004781/2019-65. GPCR/DIAP/COAP Nome: IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 141.369-4, Quinquênio: 2º) 04/10/2006 a 02/10/2011; 3º) 03/10/2011 a 30/09/2016, 00063-00002274/2019-5.3 GPCR/DIAP/COAP Nome: ALEXANDRE JORGE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 180.135-X, Quinquênio: 2º 05/07/2014 a 03/07/2019, 00063-00002324/2019-01. GPCR/DIAP/COAP Nome: ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO, matrícula nº 159.620-9, Quinquênio: 2º 21/01/2012 a 17/02/2017, 00063-00002276/2019-42.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração do Manual de Assistência Farmacêutica Prisional a ser utilizado em serviços no âmbito das Unidades de Saúde do Sistema Prisional da SES-DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: GCBAS/DF/SAIS/SES: ALLINY DO NASCIMENTO MARTINS - matrícula 1.657.861-9, PATRÍCIA DE CASTRO MENDONÇA DE QUEIROZ - matrícula 1.436.984-2 e JOSIANE LÍVIA LEITE E SOUZA - matrícula 1.436.563-4; GSAPP/DF/SAIS/SES: ARYCLENES CESAR COSTA, matrícula 1.671.321-4 e FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA, matrícula 1.434.749-0; GSAPP/DF/SAIS/SES: RODRIGO MARQUES AGUIAR, matrícula 196.422-4; GSAPP/DF/SAIS/SES: ROSIANE DE SOUSA MAFRA ANDRADE, matrícula 195.560-8, e GESSP/DF/SAIS/SES: SIMONE KATHIA DE SOUZA, matrícula 1.440.547-4.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora PATRÍCIA DE CASTRO MENDONÇA DE QUEIROZ - matrícula 1.436.984-2.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 09 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, ENFERMEIRO, matrícula 135258-X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-0090941/2019-21, com vigência a contar de 20 de junho de 2018.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE JULHO DE 2019. (*)

Institui Comissão Permanente de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I) Acessar os processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI dos documentos apresentados das Organizações da Sociedade Civil: entidades privadas sem fins lucrativos, sociedades cooperativas e organizações religiosas, nos termos da Lei nº13.019/2014 e suas alterações na Lei nº 13.204/2015, bem como Decreto Distrital nº 37.843/2016, regularmente constituídas, interessadas em se habilitar para firmar parceria com a SEEDF por meio de Termo de Colaboração para a gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI e o atendimento em prédio próprio para crianças de 0 a 5 anos, em horário integral de 10 horas, conforme edital a ser publicado.

II) Analisar e julgar as propostas apresentadas pelas interessadas e classificá-las com base nos critérios estabelecidos no edital.

III) Analisar os recursos eventualmente interpostos para habilitação das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I) Anita Ayres da Fonseca, matrícula 44.037-X - Titular - SUPLAV.

II) Michelly Vaz Martins Moreira, matrícula 34.436-2 - Suplente -SUPLAV.

III) Pollyana Cardoso Neves Lopes, matrícula 215.342-4 - Titular - SUPLAV.

IV) Rafael Campos Salvador, matrícula: 239.714-5 - Suplente -SUPLAV.

V) Joana Ribeiro de Almeida, matrícula 23.549-0 - Titular - SUPLAV.

VI) Raphaela Rosinha Cantarino, matrícula 212.709-1 - Suplente - SUPLAV.

VI) Ivan Gusmão Cavalcante, matrícula 31.594-X - Titular - SUBEB.

VII) Jarli Cardoso Alves, matrícula 68.228-4 - Suplente - SUBEB.

VIII) Andréa Cardoso Batista, matrícula 206.247-X - Titular - SUBEB.

IX) Leda Carneiro Aguiar, matrícula 32.851-0 - Suplente - SUBEB.

X) Telma Litwinczik, matrícula 208799-5 - Titular - SUAG.

XI)- Jairo Pereira Martins, matrícula 25.446-0 - Suplente - SUAG.

Art. 3º São atribuições específicas dos membros:

I - SUPLAV

a) Coordenar os trabalhos do referido Chamamento Público.

b) Verificar a situação do credenciamento (emitido pelo Conselho de Educação do Distrito Federal) das Organizações da Sociedade Civil.

c) Definição da meta de atendimento.

II - SUBEB

a) Analisar e julgar as propostas apresentadas no que concerne aos aspectos pedagógicos de acordo com o manual de Orientações Pedagógicas vigente.

III - SUAG

a) Autuar os processos.

b) Analisar e julgar as propostas apresentadas no que concerne aos aspectos físicos - financeiros, conforme manual de Orientações de Execução vigente.

c) Analisar os documentos exigidos no ato deste Chamamento.

Parágrafo Único: Os pareceres técnicos serão emitidos de acordo com a competência regimental prevista no Decreto nº 185 de 20 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua republicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL PARENTE

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 132, de 16/07/2019, página 26.

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR ALINE BATISTA CORDOVA BARBOSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.490-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.327-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.448-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2019.

DISPENSAR, ANA CLAUDIA GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.618-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2019.

DESIGNAR ANA CLAUDIA GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.618-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SUELEN MARTINS BORBA NERY, Professor, matrícula 219.948-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 02 de abril de 2019.

DESIGNAR LIESE DA SILVA TEICHEIRA, Professor, matrícula 220.276-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, SARAH CAROLINA COSTA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 240.812-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2019.

DESIGNAR CLEITON PAULO DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.012-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, GILBERTO KRATKA MARTINS CALDAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.961-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE DE JESUS S SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 21.291-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GILBERTO KRATKA MARTINS CALDAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.961-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, THIAGO MARQUES PEREIRA, Professor, matrícula 181.300-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 01 de março de 2019.

DESIGNAR KARINA HOLLANDA COSTA DE LACERDA, Professor, matrícula 206.896-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, VINICIUS ELIAS DA COSTA, Professor, matrícula 223.852-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2019.

DESIGNAR THIAGO MARQUES PEREIRA, Professor, matrícula 229.266-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido,. MICHELE PEREIRA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.604-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2019.

DESIGNAR, ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.200-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SAMUEL DAILSON DE CARVALHO, Professor, matrícula 26.780-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Mestre D'armas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2019.

DESIGNAR, MARLI SOARES DA SILVA, Professor, matrícula 300.665-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Mestre D'armas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCION AMARANTE SEVERO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.635-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSADARC PEREIRA DA SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 217.815-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RODRIGO ADOLFO DE COUTO E SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.183-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RAILTON VANES DE SOUSA, Professor, matrícula 36.650-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALINE CRISTYNA GONZAGA ALVES, Professor, matrícula 213.847-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SONIA APARECIDA MONCAO GONCALVES, Professor, matrícula 39.649-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2019.

DISPENSAR FERNANDO LUIS FERNANDES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 68.089-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDUARDO DE SOUSA NUNES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.875-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2019.

DESIGNAR MARCOS DE SOUSA SANTANA, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.921-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LIVIA FERREIRA AQUINO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.212-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 29, de 29 de maio, publicada no DODF nº 95 de 24 de junho de 2019, página 24, o ato que designou HELOISA DE CASSIA SOUZA LOPES, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 239.812-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 29, de 29 de maio, publicada no DODF nº 95 de 24 de junho de 2019, página 24, SERGIO LEANDRO DA COSTA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.653-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria nº 29, de 29 de maio, publicada no DODF nº 95 de 24 de junho de 2019, página 24, o ato que designou ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, Professor, matrícula 228.675-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal....", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 31 de maio de 2019".

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LEONIRES BARBOSA GOMES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.623-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 27 de junho de 2019.

DESIGNAR EVA SIMÃO DA MOTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 241.947-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONIRES BARBOSA GOMES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.623-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDIMAR SONIA VIEIRA DA PAZ, Professor, matrícula 240.069-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELA MENDES DA SILVA, Professor, matrícula 240.854-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANA GABRIELA SILVA DE FRANCA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.519-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2019.

DESIGNAR TEREZINHA LOURENCO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.078-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSALINA REIS DOS SANTOS LOPES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.368-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JURANDI MIGUEL SANTANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.625-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.492-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fatima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2019.

DESIGNAR FRANCISCO DE PAULO ALVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.467-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fatima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA JOSE LIMA ANDRADE, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.709-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLAUDIA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 31.193-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.580-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional FERCAL, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HUGO FONSECA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.506-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional FERCAL, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MATHEUS RAULINO MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.099-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 14 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 30 de maio de 2019.

DESIGNAR GERALDO BERTOLDO GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.267-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 14 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.878-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JORGE SOARES DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.337-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 01 de julho de 2019.

DISPENSAR, a pedido, JURANDI MIGUEL SANTANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.625-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RITA REGO REZENDE, Professor, matrícula 202.394-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA LUIZA ALVARES COUTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.336-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria de 14 de maio, publicada no DODF nº 95 de 22 de maio de 2019, página 2, o ato que designou LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 69.380-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-02, de Supervisor, ...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria ".

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor ALEX BEZERRA LEITÃO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 208.070-2, para participar do IV Congresso Internacional de Multimodalidade 4th BREMEN CONFERENCE ON MULTIMODALITY, em Bremen, na Alemanha, no período de 23/09/2019 a 25/09/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo Sei nº 00080-00048390/2019-29.

CONCEDER, afastamento do País, ao servidor PEDRO ARTUR CRUZ DE MELO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 235.093-9 a para participar do X Congresso Internacional em Governo, Administração e Políticas Públicas (GIGAPP), em Madrid, na Espanha, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração , conforme Processo 00080-00112133/2019-58.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, à servidora MARIZA RODRIGUES AVELINO VEIRA, matrícula 46.398-1, Professora de Educação Básica, no período de 01/08/2019 a 31/07/2022, conforme Processo SEI nº 00080-00093745/2019-34.

AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora VIVIANE DAVI DE FREITAS ALENCAR, matrícula 222.517-4 Professora de Educação Básica, no período de 25/08/2019 a 24/08/2022, conforme Processo SEI nº 00080-00103855/2019-11.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora SAIONARA MOREIRA WAZLAWOSKY, matrícula 206.748-X, referente ao exercício de 2018, marcadas para 16/07/2019 a 19/07/2019, ficando assegurado a servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 2º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER, afastamento do País, à servidora EDILENE TEIXEIRA DE SOUZA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 205.396-9 ,para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá, na cidade de Ottawa, no período de 19/07/2019 a 30/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração , conforme Processo 00080-00133305/2019-27.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 18 de maio de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia e Temporária aos filhos do aposentado CADMO CASTRO E SILVA, matrículas 140.627-63 e 83.094-1. Processos 080.010640/2011, 080.010641/2011 e 080.001907/2012.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, 14, inciso I, alínea "a", 29, inciso I, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769 de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, Pensão Vitalícia a RAIMUNDA PACHECO CALADO, pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia e Temporária a ILKA FELISBINO E SILVA e CANEADES CASTRO E SILVA SOBRINHO, filhos do aposentado CADMO CASTRO E SILVA, matrícula nº 140.627-63, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 21-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2011. Processos 080.010640/2011, 080.010641/2011 e 080.001907/2012.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, 14, inciso I, alínea "a", 29, inciso I, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769 de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, Pensão Vitalícia a RAIMUNDA PACHECO CALADO, pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia e Temporária a RAIMUNDA PACHECO CALADO, pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia e Temporária a ILKA FELISBINO E SILVA e CANEADES CASTRO E SILVA SOBRINHO, filhos do aposentado CADMO CASTRO E SILVA, matrícula nº 83.094-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2011. Processos 080.010640/2011, 080.010641/2011 e 080.001907/2012.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar ONÍLIA CRISTINA DE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 48.171-8, gestora titular, e FABIOLA ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 200.008-3, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 05/2019, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED, objeto do processo nº 084.000663/2016, ambas lotadas na DEIN/SUBIN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar MALCOV MACHADO MARCOS TERENA, matrícula nº 228.942-3, executor titular, e TIAGO GONZAGA PEIXOTO, matrícula nº 229.641-1, executor suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2019, firmado entre a SEEDF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do processo nº 00080-00020377/2018-24, ambos lotados na Gerência de Acompanhamento de Ensino Médio - GEM/DIEM.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00011563/2018-01, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM matrícula 184.988-1, PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 94.305-3 e DIMAS SOUZA E SILVA, matrícula 94.234-0, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152 DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Desligar DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 224.140-4, da Comissão a que se refere a Instrução nº 131 de 20 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 174 de 22/08/2013, página 61 da Comissão a que se refere a Instrução nº 104 de 05 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 160, de 06/08/2013, página 32, Comissão de Segurança do Trabalho (CST), do Departamento de Estradas de Rodagem do distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Desligar JOHNSON DA SILVA ABREU - matrícula nº. 94.045-3 e PAULO IZIDORO DA SILVA - matrícula nº 93.590-5, da Comissão a que se refere a Instrução nº 140, de 26 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 179 de 28/08/2013, página 40, Comissão de Segurança do Trabalho (CST), do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de julho de 2019

Processo: 00113-00017021/2019-14. Interessados: RODRIGO NUNES CAVALCANTE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Rodrigo Nunes Cavalcante, matrícula: 224.162-5, Agente de Trânsito Rodoviário, no período de 23/06/2019 a 25/07/2019, para a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do Curso de Perícia de Acidente de Trânsito - CPER, sem ônus para o Distrito Federal.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) KÊNIO COSTA FERNANDES, matrícula nº 94.152-2, para substituir o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 94.026-7, no cargo de Encarregado de Frotas e Serviços, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 01/08/2019 a 10/08/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora KEILA DE CÁSSIA SILVA, matrícula 222.577-8, para substituir o servidor DEUSMAR ALVES SIQUEIRA, matrícula 94.304-5, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG 12, no dias 01, 02, 05, 06 e 07/08/2019, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO DAMASCENO, matrícula 182.150-4, para substituir a servidora ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 221.453-9, no cargo de Gerente de Planejamento e Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/08/2019 à 14/08/2019, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor Elesbão Pereira Neves, matrícula 94.372-X, para substituir o servidor ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, no cargo de Encarregado de Suprimento de Almozarifado, do Núcleo de Almozarifado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 24/07/2019 a 07/08/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) OSMAR ALVES VIANA, matrícula nº 94.261-8, para substituir o(a) servidor(a) COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.002-X, no cargo de Encarregado de Obra de Arte, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obra, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) NILTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.186-7, para substituir o(a) servidor(a) ODELSSELINO DA PAIXÃO, matrícula nº 94.249-9, no cargo de Encarregado de Roçada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obra, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 184.902-6, para substituir o(a) servidor(a) GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula nº 182.079-6, no cargo de Gerente de Geotecnia, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 22/07/2019 a 10/08/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 60, DE 08 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. Nº 281, § 1º da Lei Complementar nº 803/2009, de 25 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho previsto no Art. 281 da Lei Complementar Nº 803, de 25 de abril de 2009, os representantes a seguir relacionados, titular e suplente, respectivamente:

I - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal: VILMAR ANGELO RODRIGUES E ANDRÉ LUIS DIAS GOMES DE MEDEIROS;

II - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal: MARCOS DE LARA MAIA E PRISCILLA REGINA DA SILVA;

III - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal: MARIA SILVIA ROSSE E LETÍCIA REIS DE CARVALHO;

IV - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal: EUGÊNIO DE MORAIS CARNEIRO E SÉRGIO PERES JUNIOR;

V - Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Distrito Federal: CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA E ESTENIZA FERNANDES DA COSTA;

VI - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal: HENRIQUE CRUVINEL BORGES FILHO E JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES FILHO;

VII - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito FEDERAL: PEDRO BRAGA NETTO E GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS;

VIII - Companhia Imobiliária de Brasília: ARAMIS CARDOSO BELTRAMI E GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI;

IX - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal: HORÁCIO LESSA RAMALHO E CAMILA MAIA DIAS SILVA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 79/2017, a Portaria nº 83/2017, a Portaria nº 41/2018 e a Portaria nº 02/2019.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBES, matrícula 16613651, Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios, Símbolo DFG-14, no período de 25/06/2019 a 21/12/2019, por motivo de licença maternidade da titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR MARIA DO SOCORRO MORAES SACRAMENTO, matrícula 1692104-6, Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo DFA-12, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1200280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo DFG-14, no período de 12/08/2019 a 21/08/2019, por motivo de férias do titular.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de julho de 2019

PROCESSO: 00193-00000711/2019-46. Interessado: THAINÁ SALVIATO BATISTA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea 8, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, e Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento da servidora THAINÁ SALVIATO BATISTA, matrícula 1.690.540-7, Chefe da Assessoria de Comunicação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 21/08/2019 à 23/08/2019, visando a participação no Fórum Nacional do CONFAP, na Cidade de São Paulo/SP, com ônus para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes a hospedagem, alimentação e locomoção, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para fins pertinentes.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Altera a composição dos membros do Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, instituído nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública, criado pela Portaria nº 109, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores lotados nesta Secretaria de Estado, abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da SSP/DF: I - CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula 1.669.520-8, na qualidade de Coordenador; II - PRISCILLA BORGES DE SOUZA, matrícula 1.675.901-X, na qualidade de membro, a quem incumbirá substituir o Coordenador em seus impedimentos legais e eventuais; III - DAYANA ORSANO LEITÃO, matrícula 175.825-X, na qualidade de membro; IV - GABRIELA VIANA RODRIGUES, matrícula 1.682.581-0, na qualidade de membro; V - HUGO DE SOUSA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.679.367-6, na qualidade de membro, representante da Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT/SSP; VI - WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.657.069-3, na qualidade de membro, representante da Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT/SSP;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00008177/2019-96, resolve:

SUSPENDER, a contar de 06 de dezembro de 2018, em caráter de homologação, as férias do servidor MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula 1.679.730-2, lotado na Subsecretaria de Modernização Tecnológica, referente ao segundo período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 05 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018, restando-lhe, deste segundo período de 2018, 14 (quatorze) dias de férias a serem usufruídas no período de 14 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2019.

SUSPENDER, a contar de 04 de fevereiro de 2019, em caráter de homologação, as férias do servidor RODILSON RAMOS COSTA, matrícula 1.675.973-7, lotado na Chefia de Gabinete, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 27 (vinte e sete) dias de férias a serem usufruídas no período de 10 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019.

SUSPENDER, a contar de 25 de junho de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 1.690.334-X, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, referente ao período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 24 de junho 2019 a 03 de julho de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 09 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2019.

SUSPENDER, a contar de 02 de julho de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS AURÉLIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.512-3, lotado na Escola Penitenciária do Distrito Federal, referente ao segundo período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019, restando-lhe, deste segundo período de 2019, 14 (quatorze) dias de férias a serem usufruídas no período de 07 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2019.

SUSPENDER, a contar de 11 de junho de 2019, por necessidade de serviço, as férias do ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.681.277-8, lotado na Subsecretaria de Modernização Tecnológica, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 10 de junho de 2019 a 10 de julho de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 2 de setembro de 2019 a 1º de outubro de 2019.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 27 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 046, de 11 de março de 2019, página 19, no ato que suspendeu as férias do servidor GUSTAVO GONÇALVES SUPPA, matrícula 1.676.072-7, ONDE SE LÊ: "... deste primeiro período de 2018..." LEIA-SE: "...deste primeiro período de 2019..."

Na Portaria de 27 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 046, de 11 de março de 2019, página 20, no ato que suspendeu as férias do servidor GERALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.682.393-1, ONDE SE LÊ: "referentes ao período de férias do exercício de 2018" LEIA-SE "referentes ao período de férias do exercício de 2019" ONDE SE LÊ "... deste primeiro período de 2018..." LEIA-SE: "...deste primeiro período de 2019..."

Na Portaria de 27 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 046, de 11 de março de 2019, página 20, no ato que suspendeu as férias da servidora VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula 269.840-4, ONDE SE LÊ: "referentes ao período de férias do exercício de 2018" LEIA-SE "referentes ao período de férias do exercício de 2019" ONDE SE LÊ: "... deste primeiro período de 2018..." LEIA-SE: "...deste primeiro período de 2019..."

Na Portaria de 27 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 046, de 11 de março de 2019, página 20, no ato que suspendeu as férias do servidor GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula 1.689.428-6, ONDE SE LÊ: "referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2018" LEIA-SE "referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2019" ONDE SE LÊ: "... deste primeiro período de 2018..." LEIA-SE: "...deste primeiro período de 2019..."

Na Portaria de 16 de abril de 2019, publicado no DODF nº 077, de 25 de abril de 2019, página 41, no ato que suspendeu as férias do servidor NONATO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 106.918-7, ONDE SE LÊ: "... referente o segundo período de férias do exercício de 2019..." LEIA-SE: "...referente o segundo período de férias do exercício de 2018..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 16 DE JULHO DE 2019

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 102, inciso VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto n.º 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e Artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria n.º 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto n.º 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício da servidora ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, Chefe do Núcleo de Capacitação para Prevenção as Violências, para participar do

13º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que ocorrerá na cidade de João Pessoa - PB, no período de 30 de julho a 3 de agosto de 2019, conforme Processo SEI 00050-00032258/2019-15. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 102, inciso VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto n.º 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e Artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria n.º 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto n.º 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício da servidora ANA CAROLINE DE FREITAS HONORATO, matrícula 1.671.475-X, Chefe do Núcleo de Promoção à Saúde do Servidor, para participar do 13º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que ocorrerá na cidade de João Pessoa - PB, no período de 30 de julho a 3 de agosto de 2019, conforme Processo SEI 00050-00032258/2019-15. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, item VI, resolve: CONCEDER Adicional de Periculosidade, nos termos dos Artigos 79 e 83, II da Lei Complementar n.º 840/2011, combinado com o Decreto n.º 32.547, de 07.12.2010, bem como do Decreto n.º 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer n.º 400/2015 - PRCON/PGDF, aos servidores, Agentes de Atividades Penitenciárias, abaixo relacionados. Relação por ordem de processo, nome, matrícula e data de concessão: 00050-00031479/2019-68, PLÍNIO PEREIRA DA SILVA, 0175808X, junho/2019; 00050-00031174/2019-56, ILMA DE SA LEAL, 01783386, junho/2019; 00050-00030911/2019-01, LUCAS FARIA RIOS, 01763431, junho/2019; 00050-00032462/2019-28, CLESIO JORGE ALVES PINTO, 0183147X, junho/2019; 00050-00031108/2019-86, VERA LUCIA CORREIA DA SILVA, 01881477, junho/2019; 00050-00029976/2019-04, FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS ARAÚJO, 01763512, junho/2019; 00050-00045013/2018-69, EVANDRO SILVEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, 01763784, junho/2019; 00050-00030768/2019-40, DAVI DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, 01760602, junho/2019; 00050-00031331/2019-23, FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS, 01765345, junho/2019; 00050-00030842/2019-28, ADMILSON BORGES DOS SANTOS, 01815164, junho/2019; 00050-00029252/2019-52, RUBERLANIO DE VASCONCELOS ARAÚJO, 01783149, junho/2019; 00050-00039612/2018-43, JOAO CARLOS DE AREA LEAO NAVARRO, 01875361, maio/2019; 00050-00031119/2019-66, BRUNNO DE CASTRO SILVA, 01784277, junho/2019; 00050-00031113/2019-99, ELISANGELA MARIA DA SILVA, 01937413, junho/2019; 00050-00015378/2019-40, ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO, 01969234, junho/2019; 00050-00028073/2019-06, PAULO PEREIRA DA SILVA, 01782932, junho/2019; 00050-00059489/2018-87, LARISSA LOPES VIANA BRITO, 16824067, julho/2019; 0050-000499/2017, ANDREA ABREU LOPES SZERVINSKS, 01875922, março/2019; 00050-00059009/2018-88, RAISSA VLADISLA ARAÚJO SILVA, 16861035, julho/2019; 00050-00034721/2019-55, ISRAEL DE LIMA BRANDAO, 01831399, julho/2019; 00050-00035093/2019-25, PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA, 16826388, julho/2019; 00050-00034019/2019-91, KATIA MAIARA LIMA SILVA, 16826396, julho/2019; 00050-00035120/2019-60, ERIC CLEIPTON CHUEIRI, 01950541, julho/2019; 00050-00035121/2019-12, JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, 01801066, julho/2019; 00050-00035116/2019-00, DIEGO CRISTIANO DE SOUZA SILVA, 01977393, julho/2019; 00050-00035500/2019-02, RAISSA WINTER DE CARVALHO, 01966227, julho/2019; 00050-00030782/2019-43, FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGAO PINTO, 0178370X; 00050-00031964/2019-31, JOSSE FERREIRA, 0193645X, junho/2019.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 05 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo SEI. GUILHERME AUGUSTO BRAGA DE BRITO, 1.693.099-1, AG.ATIV.PENIT. 20%, 01/06/2019, 00050-00028253/2019-80; LARYSSA EMERLY DE SOUZA BORGES, 1.692.832-6, AG.ATIV.PENIT. 20%, 01/06/2019, 01/06/2019, 00050-00026291/2019-06. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 04 de julho de 2019

Processo: 00428-00002066/2019-87. Interessada: 3º SGT OPPMC ANA TRINDADE DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 1678028-0. Assunto: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada requer o afastamento para participar da competição JOGOS MUNDIAIS DE POLICIAIS E BOMBEIROS 2019, RESOLVO:

1. AUTORIZAR, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215/2016, de 29 de março de 2016, combinado com o art. 3º da Lei 2.967, de 07 de maio de 2002, o afastamento da 3º SGT OPPMC ANA TRINDADE DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 1678028-0, no período de 04 à 23 de agosto de 2019, com destino a cidade de CHENGDU, CHINA, para participar da competição JOGOS MUNDIAIS DE POLICIAIS E BOMBEIROS 2019, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica nº 162/2019/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 24553489) e respectivo despacho de aprovação, (doc. SEI/GDF nº 24556366);

2. PUBLICAR-SE e encaminhe-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

MARCUS PAULO KOBOLDT

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM ALEXANDRE DIAS ALENCAR SILVA - mat. 77.141/4, da função de Presidente, CAP QOPM ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAÚJO - mat. 74651/7, da função de 1º membro, e DESIGNAR, conforme Ofício SEI n. 256/2019-PMDF/CPTRAN/PROT, o CAP QOPM ARGEU LARRY CARNEIRO DE ARAÚJO - mat. 74651/7, para a função de Presidente, e o CAP QOPM DIÓGENES FIGUEIREDO BELLO - mat. 81.177/7, para a função de 1º membro substituto, referente ao Contrato Administrativo n. 17/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa Gama Consultoria Financeira e Participações S/A, conforme Processo 054.000.140/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício SEI-GDF Nº 164/2019 - PMDF/DEC/ATJ, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM JOSÉ DO NASCIMENTO RÉGO MARTINS, Matr. 50.560/9, da função de Executor Substituto do Convênio nº 880759/2018, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Polícia Militar do Distrito Federal, com a interveniência do Governo do Distrito Federal, o qual tem por objeto aperfeiçoar a estrutura da unidade de ensino da PMDF, capacitando policiais em mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, visando à execução do Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública / Ação: 2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional de interesses recíprocos e mútua cooperação entre o Concedente e a Conveniente, nos termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00022391/2019-42.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM HERBERT GUSTAV COSTA DI LAURO, Matr. 50.587/0, para a função de Executor Substituto do mencionado Convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 309, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.631/1997, resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 17 de maio de 2019, o 3º SGT PM RR JOÃO ANTONINO DE ARAÚJO, matrícula nº 04.164/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 329, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.292/1990, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 297 de 11 de junho de 2018, DODF Nº 112, de 14 de junho de 2018, referente ao SD PM REF ALMIR FERREIRA DE SOUZA, MAT. nº 04.565/9, para ONDE SE LE: "...SD PM RR ALMIR FERREIRA DE SOUSA...", LEIA-SE: "...SD PM RR ALMIR FERREIRA DE SOUZA" e EXCLUIR: "inciso I, do §1º do art. 20 da Lei nº 10.486/2002" e INCLUIR: " inciso II, do §1º do art. 20 da Lei nº 10.486/2002", em cumprimento da Diligência 505/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 04 de abril de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.736/2004 resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 16 de maio de 2019, o 3º SGT PM RR FLÁVIO TEIXEIRA DA SILVA, MAT. 05.166/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art.64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º, 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.587/1999 resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 27 de agosto de 2015, o CEL RR PM QOPM ODAIR RIZZA VASCONCELOS, mat. ° 00.360/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 336, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.203/2002, resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 25 de junho de 2016, o 2º SGT PM RR JOÃO CLEBER OPA ASPIN, MAT. 04.454/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art.64, da Lei nº 12.086/2009; artigos

20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º, 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 16 de julho de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 8.875,25 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) , em favor do 1º Sgt. QBMG-1 ANDERSON MATIAS DA SILVA, matr. 1405935, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 9.466,85 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em favor da 1º Sgt. QBMG-1 DANIELA NEPOMUCENO MOURA, matr. 1405967, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 8.875,25 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) , em favor do 1º Sgt. QBMG-1 VALTER APOLINARIO DA SILVA, matr. 1406036, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 9.162,53 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 MARCIO VAZ DA SILVA, matr. 1404934, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 9.005,14 (nove mil, cinco reais e quatorze centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 MARCOS JOSE DE ASSIS, matr. 1404650, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 9.004,48 (nove mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 IRINALDO PAULO DOS SANTOS, matr. 1406245, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.816,48 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 EDNALDO NUNES DA SILVA JUNIOR, matr. 1406207, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.414,43 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 LAZARO AFONSO DE OLIVEIRA, matr. 1406185, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.984,55 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 MARCIO WILLIAM COSTA BEZERRA, matr. 1405756, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.653,01 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 DANIELSON SILVA DE SOUZA, matr. 1405960, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.698,88 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 EVERALDO RAMOS CAMPOS, matr. 1405346, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada

no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.654,82 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 FRANCISCO AURIMAR LINHARES VITAL JUNIOR, matr. 1406093, referente a diferença de pagamento em virtude de Promoção de Praças em Ressarcimento de Preterição publicada no BG nº 026/2017, conforme Memorando 755, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00016685/2019-63;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 372,53 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 331,14 (trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos) na Natureza de Despesa 31.90.92 (pessoal) e R\$ 41,39 (quarenta e um reais e trinta e nove centavos) Natureza de Despesa 33.90.92 (custeio), em favor do Major QOBM/Comp. LEONARDO DA SILVA REIS, matr. 1910106, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), em razão da equivalência do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde, modalidade EAD, ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), relativo ao período de 21 de dezembro de 2018 até 30 de dezembro de 2018, de acordo com o Memorando Nº 765/2019 - CBMDF/DIGEP/SEPAG, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00089898/2018-23;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.578,51 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), em favor do Cel. RRM. WANDERLEY RICARDO DE PAULA, Matr. 1399965 e outros, relativo a acerto financeiro de nomeações realizadas no mês de dezembro de 2016, de acordo com o Memorando SEI-GDF Nº 1096/2018 - CBMDF/DIGEP/SEPAG, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 06.122.6002.8502.0088, na Fonte 100 (GDF), (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00020680/2017-73.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 112,41 (cento e doze reais e quarenta e um centavos), em favor do SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ nº 73.471.963/0005-79, referente ao reembolso da taxa de fiscalização do pagamento realizado duplicidade em 27/07/2018, conforme Memorando SEI-GDF Nº 39/2019 - CBMDF/DESEG, Declaração de Orçamento, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7146, na Fonte 171 (FUNCBM), Natureza de Despesa 3.3.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00002733/2019-36.

CARLOS EDUARDO BORGES

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Intd. LUIZ CARLOS EVANGELISTA NOBRE, matrícula.1403259, ao respectivo Quadro, a contar do dia 5 de julho de 2019, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo: 00053-00012222/2019-22.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do PA nº 053.000.026/1994-CBMDF e do Processo SEI nº 0030-002542/1994, resolve: REFORMAR o Coronel BM RRM. EDSON ALVES DO PRADO, matr. 1399745, a contar de 6 de janeiro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos arts. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479/1986, na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o art. 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda com o previsto no art. 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, (Lei de Gratificação de Função Militar). CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Coronel BM Ref. EDSON ALVES DE PRADO, matr. 1399745, a contar de 9 de janeiro de 2019, em conformidade com o art. 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, alterada pela Lei nº 12.086/2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-00868/2004, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRM KAUBIR ALBERTO SILVA, matr. 1400825, a contar de 11 de outubro de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 ROBSON CARLOS DE JESUS ARAUJO, matr. 1403614, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00055656/2019-17.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o 1º Sgt. QBMG-1 MARCIO VAZ DA SILVA, matr. 1404934, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00049955/2019-12.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do PA nº 053.SEI.001.181/2003-CBMDF, resolve:

REFORMAR o Subtenente BM RRm AILTON DOS SANTOS, matr. 1400583, a contar de 30 de novembro de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos arts. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o art. 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002; II - Conceder o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Subtenente BM Ref. AILTON DOS SANTOS, matr. 1400583, a contar de 31 de março de 2018, em conformidade com o art. 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do PA nº 0053-000.954/2002 e Processo SEI nº 0010-000472/2003, resolve: REFORMAR o 3º Sgt. BM RRm CARLOS REINCARNAÇÃO SILVA, matr. 1400692, a contar de 19 de janeiro de 2018, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do art. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do art. 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda com o previsto no art. 1º, da Lei nº 186, de 22/11/1991, alterado pela Lei nº 2.885, de 09/01/2002, c/c o art. 3º, da Lei nº 213, de 23/12/1991 e de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF (Lei de Gratificação de Função Militar).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-2 MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, matrícula.1404127, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00053688/2019-88.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 17 de julho de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, referente aos dias 07 a 10 de agosto de 2019, dos servidores RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA e LUIZ PEREIRA DE LYRA NETO, Agentes de Polícia, matrículas nos75.872-8 e 236.691-6, respectivamente, ambos lotados no DPE, para participarem como docente e monitor da disciplina "Investigação em Ambiente Cibernético - 16h/a" no Curso de Inteligência Cibernética CIC - 19ª Edição", na cidade de Belém/PA, no período de 05 a 09 de agosto de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 13221/2019/SEOP/MJ, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008, devendo os servidores, ao final, apresentarem relatório de viagem para a chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2019

Constitui Comitê de organização do Programa "SEJUS mais perto do cidadão", e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, O INSTITUTO DE DEFESA AO CONSUMIDOR - PROCON e A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, no exercício que lhes foi conferido por suas respectivas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 39.775, de 12 de abril de 2019, resolvem: Art. 1º Constituir Comitê de organização do Programa "SEJUS mais perto do cidadão", com a finalidade de organizar, planejar, executar e garantir o desenvolvimento e a apropriação de melhores práticas de forma contínua e progressiva para o Programa.

Art. 2º O Comitê de organização do Programa "SEJUS mais perto do cidadão" é composto pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
- a) da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos- AGESP, titular: Aloysio Toffano Seidel, matrícula nº 242590-4; e suplente: Lorena Hana Faria de Oliveira Boechat, matrícula nº 242610-2;
- b) da Assessoria de Comunicação - ASCOM, titular: Jéssica Mayza Bezerra, matrícula nº 242669-2; e suplente: Lylia Maria Bezerra Nogueira Diogenes, matrícula nº 275265-4;
- c) da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas - SUBED, titular: Paula Ribeiro e Oliveira, matrícula nº 240460-5; e suplente: Marcela Mara de Oliveira Barbosa, matrícula nº 244089-X;
- d) da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPCA, titular: Rebeca Silva Nascimento de Oliveira, matrícula nº 242513-0; e suplente: Luisa Neres Martins, 242646-3;
- e) da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SUBDHIR, titular: Andréia Fernandes de Lima, matrícula nº 242543-2; e suplente: Pedro Alves Barbosa, matrícula nº 242441-X;
- f) da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência - SUBAV, titular: Adriana Escorse de Moraes, matrícula nº 242647-1; e suplente: Michelle Cassemiro de Freitas, matrícula nº 242572-6;
- g) da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS, titular: Pedro Murilo Souza Hott, matrícula nº 220749-4; e suplente: Fabiano Gomes Costa, matrícula nº 238089-7;
- h) da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, titular: Shirley de Fátima Rodrigues de Andrade, matrícula nº 242716-8; e suplente: Emerson Cordeiro Rolim, matrícula nº 242.558-0;
- i) da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA, titular: Ana Carolina de Moraes, matrícula nº 242506-8; e suplente: Nilson José Borges, matrícula nº 242508-4;
- j) da Ouvidoria - OUIDORIA, titular: Carina Ribeiro Freitas, matrícula nº 221352-4; e suplente: Alinne Paula Fernandes Moreira, matrícula nº 224666-X;
- k) da Subsecretaria de Políticas para o Idoso - SUBIDOSO, titular: Bianca da Silva Rodrigues do Amaral, matrícula nº 244128-4; e suplente: Thais de Sousa Felix Farias, matrícula: 244139-X;
- II - representantes da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, titular: Tereza Cristina da Mota e Souza, matrícula nº 274532-1; e suplente: Reginaldo Cruz Evangelista, matrícula nº 274.289-6;
- III - representantes do Instituto de Defesa ao Consumidor - PROCON, titular: Lorena Contreiras Brito, matrícula 222051-2; e suplente: Renata Pinheiro D'Azevedo, matrícula nº 225280-5;

§ 1º O Comitê será presidido pelo membro representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

§ 2º O Presidente deverá ser substituído, nas suas ausências e impedimentos, por seu suplente.

§ 3º Os membros, quando impossibilitados de participar das reuniões, indicarão seus respectivos substitutos.

Art. 3º Compete ao Comitê de Organização do Programa "SEJUS mais perto do cidadão":

- I - implementar e manter processos e mecanismos adequados a realização dos Projetos do Programa;
- II - organizar cronograma com palestras e atividades disponibilizadas em cada ação;
- III - auxiliar as administrações regionais e a equipe da Assessoria de Comunicação na divulgação do Evento;
- IV- encaminhar proposta para aprimoramento do Programa;
- V - organizar suas atividades;
- VI - avaliar o Programa a partir das informações fornecidas pelos servidores, voluntários e parceiros do Programa;
- VII - incentivar a formação de pessoas para atuarem no Programa;
- VIII - fomentar a articulação e integração da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania com demais parceiros públicos e privados que atuarão nos eventos do Programa;
- IX - definir o calendário oficial dos eventos;
- X - definir a natureza dos eventos que integrarão o calendário oficial dos eventos e sua forma de execução;
- XI - selecionar outros programas e projetos que guardem relação conceitual com a execução do Programa;
- XII - realizar visitas técnicas ao local de cada evento, com no mínimo três membros, para inspecionar questões relativas a segurança e ao espaço;
- XIII - encaminhar aos órgãos ou entidades governamentais, no âmbito de suas competências, para análise e decisão, os pedidos de apoio financeiro e de infraestrutura de projetos que tenham sido selecionados para integrar o calendário oficial dos eventos;
- XIV - estimular os vários segmentos da sociedade a participar das comemorações através da execução dos eventos;
- XV - acompanhar a execução dos projetos que integrem o calendário oficial da celebração;
- XVI- coordenar todas as ações governamentais voltadas para execução do Programa;
- XVII - definir os objetivos e as metas a serem alcançados;
- XVIII - zelar pelo bom andamento das festividades;
- XIX - dimensionar o impacto orçamentário e financeiro dos pedidos de apoio aos projetos; e
- XX - priorizar, na estruturação dos eventos, a formação de parcerias, de modo a potencializar o uso dos recursos público.

Art. 4º O Presidente poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições do Comitê.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á duas vezes por mês ordinariamente e, extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Presidente ou de no mínimo cinco membros, sendo a presença do Presidente ou de seu substituto obrigatória.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral do Instituto de Defesa ao Consumidor

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a prorrogação do afastamento para estudo da servidora KARITA RACHEL PEDROSO BASTOS, matrícula nº 171.932-7, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar a Pós Graduação Stricto Sensu Doutorado na Universidade de Brasília - UNB/DF, em Brasília-DF, no período de 19/09/2019 a 31/07/2020, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme o Processo SEI-GDF nº 0417.001.694/2016.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias do servidor IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 221.747-3, Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, marcadas para o período de 24/06/2019 a 08/07/2019, a contar de 25/06/2019, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOSÉ EDER MAGALHÃES BAIÃO, matrícula nº 125.148-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 06/06/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 178, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87,

de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JAYME DE SOUZA DALTRÔ NETO, matrícula nº 171.910-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais a contar de 04/07/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GÔES, matrícula nº 143.0824-X, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 04/07/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 180, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINE PESSOA LÁZARO REIS, matrícula nº 126.257-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 23/05/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 181, DE 16 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS, matrícula nº 238.571-6, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas Para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais a contar de 07/06/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 225817-X, e o servidor MATEUS DE ARAÚJO EMERICH, matrícula nº 243.536-5, em substituição aos servidores RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 32.966-5, e JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA , matrícula nº 43.837-5, para atuar como Executor Local Titular, e Executor Local Suplente, respectivamente, no âmbito da Unidade do Na Hora - Rodoviária, no Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa, vinculado ao Processo nº 0400-000708/2016.

Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, DODF Nº 132, de 12/07/2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, DODF nº 193, de 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: DESAVERBAR o tempo de serviço prestado por SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY, matrícula nº 227.623-2, ex-ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Administração, do quadro de pessoal do PROCON/DF, Processo SEI-GDF nº 0400-000772/2014, desaverba: 2.912 dias, referente ao período de 07/07/2006 a 26/06/2014, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pela Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, contados para os efeitos de aposentadoria e adicional de tempo de serviço e 287 dias, referente ao período de 17/02/2003 a 30/11/2003, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-AR; 103 dias, referente ao período de 01/09/2003 a 12/12/2003, prestados ao Centro de Educação Integrada Ltda - CEI; 92 dias, referente ao período de 01/01/2004 a 01/04/2004, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-AR, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para o efeito de aposentadoria, publicada através da Ordem de Serviço nº 101, de 02/12/2014, no DODF nº 253, de 03/12/2014 - página 36.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 500, DE 5 DE JULHO DE 2019

Determina a realização de Investigação Preliminar, na COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art.1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-0005437/2019-37, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar MAXWELL DA SILVA GALVÃO, matrícula - 1075-8, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, para substituir a Superintendente da Superintendência de Administração Geral, Símbolo CNE-02, do Jardim Botânico de Brasília em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDNALVA CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.164-X, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo DFA-11, para substituir o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, Símbolo DFG-14 do Jardim Botânico de Brasília em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE PAIVA PIRES, matrícula nº 274.270-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DFA-11, para substituir o Gerente da Gerência de Material e Patrimônio, símbolo DFG-14, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS matrícula nº 273.774-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DFA-11, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, símbolo DFG-12, da Gerência de Administração e Transporte da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 273.830-9, ocupante do cargo de Assessor, símbolo DFA-11, para substituir o Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, símbolo DFG-12, da Gerência de Administração e Transporte da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, prevista no art. 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e, considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores ocupantes dos cargos/responsável: Subsecretária de Administração Geral - GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, matrícula 272.138-4 na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; Gerente de Controle Patrimonial - VÂNIA BERNARDETE SILVEIRA ROCHA, matrícula 103.977-6 na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e, Diretor de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GABRIEL JULIO CARDOSO, matrícula 275.581-5, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial;

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

PORTARIA Nº 83, DE 09 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente, nº do processo SEI referente a apuração de mérito, respectivamente: 0224540X, ADRIANA MARIA ARANTES LEME DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, -, 0, -, (*); 1791168, ADRIANA TEIXEIRA MALAQUIAS BARRETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 89, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00006991/2019-37; 1791729, ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, TÊNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 50, 95, 1ª, I, 13/06/2019, 22, 00431-00005489/2019-17; 1743759, ALEX GOMES DE OLIVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 53,5, 93,5, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 04012-00000528/2019-91; 1792946, ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 34, 76, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00004960/2019-41; 1898841, ALINE PEREIRA DA COSTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 99, 140, 1ª, I, 24/05/2019, 0, 00431-00005515/2019-07; 1265830, ALISSON ANANIAS LOPES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 40, 83, 125, ESP, I, 04/05/2019, 0, 04012-00000525/2019-58; 1848267, ALISSON SILVA FERNÂNDES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 105, 159, 1ª, I, 14/12/2018, 0, 00431-00004891/2019-76; 1790838, ALZIRA RIBEIRO DOS SANTOS GUIMARAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 71, 83, 1ª, I, 20/06/2019, 0, 00431-00005565/2019-86; 0172231X, ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 54, 100, 1ª, I, 21/10/2018, 0, 04011-00000458/2019-08; 1792717, ANDERSON DE OLIVEIRA COELHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 72, 127, 1ª, I, 10/06/2019, 17, 00431-00005490/2019-33; 1900374, ANDRE CARVALHO DE PAULA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 68, 120, 1ª, I, 26/05/2019, 0, 00431-00004945/2019-01; 1911112, ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 80, 137, 1ª, I, 14/06/2019, 0, 00431-00004877/2019-72; 1848003, ANDRE PORTO SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 78, 138, 1ª, I, 11/12/2018, 0, 00431-00005009/2019-18; 1744836, ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 46, 106, 1ª, I, 06/01/2019, 0, 00431-00005015/2019-67; 0184802X, ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 78, 123, 1ª, I, 11/12/2018, 0, 00431-00005034/2019-93; 1799991, ANGELA REGINA DE MENEZES RESENDE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 19, 78, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005832/2019-15; 1849042, ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 0, 0, 3ª, V, -, 0, -, (*); 1791761, ANTONIO DANTAS E FREITAS FILHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 87, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00004961/2019-96; 2219824, ANTONIO JOSE DE LIMA NETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 60, 70, 2ª, I, 04/02/2019, 42, 00431-00005448/2019-12; 1847600, AURELIANO REIS DUARTE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 74, 119, 1ª, I, 08/12/2018, 0, 04012-00000833/2019-83; 1790706, BARBARA CARDOSO FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 93, 162, 1ª, I, 04/06/2019, 2, 00431-00004921/2019-44; 1794302, BARBARA GOMES DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 112, 1ª, I, 15/06/2019, 12, 00431-00004928/2019-66; 1792431, BEATRIZ MARIA DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, (*); 1900250, BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 55, 95, 1ª, I, 21/05/2019, 0, 00431-00005103/2019-69; 1791273, BRUNO MARCOS SALVIANO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 77, 102, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00004890/2019-21; 1798243, CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 90, 1ª, I, 25/06/2019, 0, 00431-00005007/2019-11; 1190722, CARMEM ZAMPIERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, (*); 2243865, CAROLINE VAN GUALBERTO DE BRITO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 69, 109, 2ª, I, 06/06/2019, 0, 00431-00005064/2019-08; 1792954, CELIO WANDERSON BENTES DE ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 102, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005634/2019-51; 1772252, CHRISTIANO RICCELE DE SOUZA FRANCO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, (*); 17744852, CLAUDIA MICHELE DE MEDEIROS, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, (*); 1743945, CLAUDIO ARAUJO CAETANO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 82,5, 122,5, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 04012-00000390/2019-21; 1791303, CLEONICE LIMA DE MENESES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 89,5, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005197/2019-76; 1790501, CLERIA NUNES ALVES BRITO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 37, 98, 1ª, I, 05/06/2019, 0, 00431-00005089/2019-01; 1769928, CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 84, 103, 1ª, I, 17/03/2019, 0, 00431-00005585/2019-57; 19003373, CRISTINA DEZOLT DIB, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 93, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00005125/2019-29; 1791788, CRISTINA FERRAZ SANCHES SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 80, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00005668/2019-46; 1795333, DANIEL CAMELO RANCAN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, (*); 1790897, DANIEL QUINTANEIRO ABREU, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 60, 100, 1ª, I, 17/06/2019, 20, 00431-00006501/2019-01; 2252856, DANIELA MARTINS CAVALCANTE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 20/11/2018, 0, 00431-00005578/2019-55; 0224473X, DANIELA RAMOS ARAUJO, TÊNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 13/06/2019, 0, 00431-00005708/2019-50; 172892X, DANIELE CARVALHO ALVES, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 37, 78, 1ª, I, 31/12/2018, 0, 00431-00005673/2019-59; 1792415, DEBORA HALLWASS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 24, 75, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005085/2019-15; 1792784, DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 77, 121, 1ª, I, 14/06/2019, 0, 00431-00005004/2019-87; 1799797, DIEGO SILVA VIEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 89, 129, 1ª, I, 26/06/2019, 9, 00431-00005143/2019-19; 1731432, DIOGO CEZAR SOUSA CORRÊA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 101, 143, 1ª, I, 06/11/2018, 0, 00431-00005066/2019-99; 0190552X, EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 76, 118, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00004984/2019-09; 16532384, EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 120,5, 0, 2ª, I, 18/09/2018, 0, 04008-00000199/2019-57; 1745093, ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 25, 50, 83, 1ª, I, 07/01/2019, 0, 00431-00005184/2019-05; 1772309, ELIZABETH TRINDADE BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 23, 85,5, 1ª, I, 02/04/2019, 0, 00431-00005048/2019-15; 1790676, ELIZANA TAVARES OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 101, 1ª, I, 02/06/2019, 61, 00431-00005052/2019-75; 1792334, ELLIS KATIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 105, 1ª, I, 10/06/2019, 0, 00431-00004918/2019-21; 1790692, ERIENE RODRIGUES DE ALVARENGA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 50, 95, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005076/2019-24; 1848453, ERIKA DA SILVA SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 82, 128, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005044/2019-29; 1744887, ERIKA DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 57, 116, 1ª, I, 06/01/2019, 9, 00431-

00004923/2019-33; 1792741, ERNANDES GONÇALVES DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 95, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005084/2019-71; 16571266, ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 35, 75, 2ª, I, 01/04/2019, 0, 04011-00000222/2019-63; 1848720, ESER AVELINO DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 113, 1ª, I, 17/12/2018, 0, 00431-00004927/2019-11; 1750259, ESTEVAO CARNEIRO DA SILVA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 2ª, V, -, 0, (*); 1796399, FABIANO BALDOINO FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 97, 1ª, I, 18/06/2019, 0, 00431-00005071/2019-00; 1808494, FELIPE HONORIO GOMES DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 76, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005721/2019-17; 2150085, FERNANDA COLEONE GUIMARAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 49, 89, 2ª, I, 23/12/2018, 0, 00431-00004956/2019-83; 1804537, FERNANDO DE CASTRO CABRAL, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 102, 1ª, I, 29/06/2019, 0, 00431-00005452/2019-81; 1792113, FLAVIA DA GUIA CONÇALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 41, 91, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00005733/2019-33; 1792989, FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA JUNIOR, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 15, 75, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005372/2019-25; 1744895, FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 47, 87, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 00431-00004972/2019-76; 1772317, GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 124, 1ª, I, 09/08/2018, 0, 00431-00004953/2019-40; 1719505, GABRIELA SILVA ARANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 0, 0, 2ª, V, -, 0, 00431-00005717/2019-41, (*); 1848623, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 58, 118, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005098/2019-94; 1750240, GIBRAN MAGNO MUNIZ, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 2ª, V, -, 0, (*); 1797077, GILLIARD CASTILHO DE ALMEIDA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 100,5, 1ª, I, 19/06/2019, 0, 00431-00005649/2019-10; 1905910, GIOVANA DE BEM BIANCHETTI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 37, 87, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00005138/2019-06; 0179051X, GISELLE CASTRO DE VILLEROY, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 108, 1ª, I, 01/06/2019, 0, 00431-00005662/2019-79; 1745085, GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 31, 77, 1ª, I, 05/02/2019, 0, 00431-00004904/2019-15; 1847279, GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 75, 126,5, 1ª, I, 08/12/2018, 0, 00431-00005106/2019-01; 2155613, GUILHERME EMANUEL ALEIXO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, -, 0, -, (*); 1792768, HERBERT LUIZ DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 98, 1ª, I, 10/06/2019, 2, 00431-00005671/2019-60; 1793543, INGRID DOS SANTOS BASILIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 46, 87, 1ª, I, 10/06/2019, 0, 00431-00005000/2019-07; 1794027, ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 95, 135, 1ª, I, 15/06/2019, 0, 00431-00004966/2019-19; 1726978, ISAC ALMEIDA SILVA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 32, 93, 1ª, I, 31/10/2018, 0, 00431-00005042/2019-30; 1744909, ISAC CORREA DA MENDONÇA JUNIOR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 83,5, 145,5, 1ª, I, 06/01/2019, 5, 00431-00005080/2019-92; 1794418, ISIDORO BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, (*); 1848461, ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 55, 99, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00004954/2019-94; 1799525, IVAMAR PINHEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 29, 89, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005657/2019-66; 1799975, JANE HELOISA LUZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 64, 104, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005429/2019-96; 1793470, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 82, 1, 20/06/2019, 0, 00431-00004849/2019-55; 1794108, JILDEMAR RIBEIRO RAMOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 44, 102, 1ª, I, 16/06/2019, 0, 00431-00005079/2019-68; 2220628, JOANA D'ARC ANDRADE DE SOUZA PEREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 62, 102, 2ª, I, 13/02/2019, 0, 00431-00005094/2019-14; 1744879, JOSE ANTONIO CLARETT EVANGELISTA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 50, 105, 1ª, I, 05/01/2019, 5, 00431-00004944/2019-59; 0179292X, JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 126, 166, 1ª, I, 09/06/2019, 9, 00431-00004924/2019-88; 2245205, JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 62, 102, 2ª, I, 21/06/2019, 29, 00431-00004936/2019-11; 1793004, JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 98, 1ª, I, 10/06/2019, 0, 00431-00005446/2019-23; 1791192, KARLA APARECIDA DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 76, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005484/2019-86; 1795945, KARLA FERREIRA SINDEAUX, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 27, 87, 1ª, I, 17/06/2019, 0, 00431-00004889/2019-05; 0179101X, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 59, 99, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00005027/2019-91; 1798642, LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 97, 1ª, I, 25/06/2019, 0, 00431-00004986/2019-90; 1794736, LARISSA XAVIER ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 84, 1ª, I, 15/06/2019, 0, 00431-00005570/2019-99; 1731424, LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 40, 94, 1ª, I, 10/11/2018, 0, 04012-00000391/2019-75; 1791575, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 114, 1ª, I, 04/06/2019, 0, 00400-00021102/2019-00; 1794515, LETICIA AGUIAR DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 22, 79, 1ª, I, 06/06/2019, 0, 00431-00005526/2019-89; 1790579, LIDIANE ALVES DE ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 51, 102, 1ª, I, 01/06/2019, 5, 00431-00005105/2019-58; 1793462, LOYANE MEDEIROS MOREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 80, 1ª, I, 12/06/2019, 0, 00431-00005029/2019-81; 1794906, LOYDE CARDOSO SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 55, 115, 1ª, I, 17/06/2019, 0, 00431-00005032/2019-02; 1848828, LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 68, 114,5, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005090/2019-28; 0184931X, LUANA GUALBERTO ANDRADE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 48, 109,5, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005008/2019-65; 179.481-7, LUCAS MARAVALHAS DE CAMPOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 110, 1ª, I, 17/06/2019, 0, 00431-00005246/2019-71; 1901826, LUCIANA LEAL DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 98, 1ª, I, 31/05/2019, 0, 00431-00005722/2019-53; 172.931-4, LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 64,5, 104,5, 1ª, I, 05/11/2018, 0, 00431-00005002/2019-98; 225.196-5, LUCIANA PEDROSA DE LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V,40, 47, 87, 2ª, I, 01/11/2018, 0, 00431-00005667/2019-00; 1729705, LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 75, 143,5, 1ª, I, 05/12/2018, 0, 00431-00004894/2019-18; 224.437-3, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 0, 3ª, V, -, 0, -, (*); 1794043, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 15/06/2019, 0, 00431-00005523/2019-45; 1899260, MARCELO GONÇALVES MARTINS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 105, 1ª, I, 24/05/2019, 0, 00431-00005178/2019-40; 1744933, MARCIA BITTENCOURT COELHO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 98, 164, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 00431-00004913/2019-06; 1792520, MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 96,5, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00004939/2019-46; 1730444, MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 56, 105, 1ª, I, 07/11/2018, 0, 04012-00000378/2019-16; 1848445, MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª,

V, 40, 65, 109, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005028/2019-36; 34449-4, MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 40, 51, 91, ESP., I, 19/01/2019, 0, 00431-00006350/2019-82; 1791524, MARIA ISABEL ALVES DE MELO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 95, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00005443/2019-90; 1848925, MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 49, 112, 1ª, I, 18/12/2018, 0, 00431-00005012/2019-23; 1848348, MARIANGELA DA SILVA ALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 72, 112, 1ª, I, 15/12/2018, 0, 00431-00005056/2019-53; 1790688, MARILIA GOMES FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 78, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005482/2019-97; 1795473, MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, (*); 1792385, MAURICIO RIBEIRO SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, (*); 1798936, MAYARA RAQUEL SANTOS DURAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 26, 78, 1ª, I, 25/06/2019, 0, 00431-00005633/2019-15; 1755633, MICHELLE DE SOUSA BASTOS, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 25, 67, 92, 1ª, I, 10/02/2019, 0, 04011-00000514/2019-04; 1729349, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 59, 99, 1ª, I, 07/11/2018, 0, 04012-00000396/2019-06; 1798952, MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 99, 155, 1ª, I, 20/06/2019, 0, 00431-00004987/2019-34; 1893289, MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 51, 91, 1ª, I, 17/05/2019, 0, 00431-00005013/2019-78; 1792563, MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 46, 100, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00006150/2019-20; 1725130, MOYSES TAVARES JUNIOR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 25, 40, 85, 1ª, I, 07/12/2018, 0, 04012-00000463/2019-84; 1745050, OTON GOMES DE AMORIM, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 45, 87,5, 1ª, I, 07/01/2019, 0, 00431-00005043/2019-84; 1797344, PAOLA TALITA DE OLIVEIRA BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 110, 1ª, I, 24/06/2019, 0, 00431-00005037/2019-27; 1350927, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 25, 72, 97, ESP., 01/07/2019, 0, 04012-00000446/2019-47; 1790781, PEDRO HENRIQUE VILARINS DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 97, 1ª, I, 02/06/2019, 0, 00431-00005256/2019-14; 16627946, POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 52, 92, 2ª, I, 08/01/2019, 10, 04011-00000223/2019-16; 01794280, POLLYANNE GOMES SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 65, 128, 1ª, 15/06/2019, 20, 00431-00004988/2019-89; 2253062, PRISCILA DOS SANTOS ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 65, 105, 2ª, I, 25/11/2018, 24, 00431-00004963/2019-85; 1899082, RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 60, 120, 1ª, I, 18/05/2019, 0, 00431-00004979/2019-98; 1792350, REGINA MARA KOWALCZUIK, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 90,5, 130,5, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00004932/2019-24; 1791699, RENATO DELGADO VIANA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 104, 1ª, I, 05/06/2019, 0, 00431-00005646/2019-86; 01798898, RICARDO FERREIRA DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 90, 1ª, I, 24/06/2019, 0, 00431-00005101/2019-70; 1791214, ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 110, 1ª, I, 23/06/2019, 0, 00431-00004991/2019-01; 2243962, ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 25, 50, 75, 2ª, I, 05/06/2019, 0, 00431-00004997/2019-70; 1794558, ROBSON MENDONÇA SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 87, 1ª, I, 19/06/2019, 0, 00431-00005083/2019-26; 1848011, RODOLFO MARCILIO TEIXEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 70, 95, 1ª, I, 10/12/2018, 0, 00431-00004992/2019-47; 1849247, RODRIGO MARCELINO DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 65, 131,5, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 431-00004902/2019-18; 2236370, RONALDO AZEVEDO BARROS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 0, 0, 3ª, V, -, 0, -, (*); 2251981, SALYRRA DE OLIVEIRA COSTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 87, 127, 2ª, I, 01/11/2018, 11, 00431-00004946/2019-48; 1793640, SANDRA MARGARETH PIRES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 51, 119,5, 1ª, I, 10/06/2019, 0, 00431-00005678/2019-81; 1790773, SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 70, 110, 1ª, I, 06/06/2019, 0, 00480-00002340/2019-10; 1751468, SANDRA SIRLENE SAUER FLESCHE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 59, 114, 1ª, I, 03/02/2019, 0, 00431-00005762/2019-03; 1795341, SILVIA MONTEIRO FALCAO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 23/06/2019, 0, 00431-00004993/2019-91; 1847430, SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 104, 1ª, I, 08/12/2018, 0, 00431-00005075/2019-80; 1799770, SUELENE TEIXEIRA DE ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, 27/06/2019, 0, -, (*); 2244411, SUELI EVANGELISTA DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 0, 0, 3ª, V, -, 0, -, (*); 1799754, SUZANA FERREIRA MEDEIROS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 82, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00022309/2018-72; 1792725, TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 84, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00004915/2019-97; 1797212, THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 43, 94, 1ª, I, 22/06/2019, 0, 00431-00004974/2019-65; 1858688, THUIARA KAIZE RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 25, 0, 0, 3ª, V, -, 0, -, (*); 0179485X, UILDEMAR VASCONCELOS DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 84, 1ª, I, 18/06/2019, 0, 00431-00005481/2019-42; 0184864X, VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 80, 141,5, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005148/2019-33; 1793497, VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 41, 81, 1ª, I, 12/06/2019, 0, 00431-00005068/2019-88; 1749382, VERUSKA ALVES DE LIMA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, (*); 1996169, WALBER JEAN TAVARES BORGES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 25, 61, 86, 2ª, I, 09/12/2018, 0, 4011-00000460/2019-79; 2252422, WANESSIA FERREIRA TUIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 57, 97, 2ª, I, 12/11/2018, 0, 00431-00005306/2019-55; 1790935, WILLIAN ALVES PEIXOTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 79, 1ª, I, 28/05/2019, 0, 00431-00004931/2019-80; 2252112, WILLIAN SOARES PETERS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 45, 85, 2ª, I, 05/11/2018, 0, 00431-00005124/2019-84. (*) servidores que não atingiram a pontuação exigida. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDUARDO ZARATZ

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DECLARAR VACÂNCIA, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, Segunda Classe, Padrão II, da Carreira Pública em Assistência Social pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por ELISMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16571029, a contar de 31 de maio de 2019, conforme processo nº 04011-00000351/2019-51.

EDUARDO ZARATZ

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 85, DE 16 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo: 00431-00008114/2017-39, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente;

II - LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Membro e Presidente Suplente;

III - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Membro;

IV - KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 17 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, Art 6º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor EVANDRO LACERDA, matrícula nº 102.378-0, a contar de 05/07/2019. Processo SEI nº 00431-00008236/2019-97.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora DENISE FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula nº 173.045-2, a contar de 12/07/2019. Processo SEI nº 00431-00007870/2019-11.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor FRANCISCO EXPEDITO PARENTE SILVA, matrícula nº 102.837-5, a contar de 22/06/2019. Processo SEI nº 00431-00007679/2019-61.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARINEY CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 103.648-3, a contar de 10/07/2019. Processo SEI nº 00431-00007874/2019-91.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula nº 102.599-6, a contar de 27/05/2019. Processo SEI nº 00431-00007268/2019-75.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 102.439-6, a contar de 27/06/2019. Processo SEI nº 00431-00007433/2019-99.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSÉ DE BRITO DE SOUZA, matrícula nº 102.541-4, a contar de 28/01/2019. Processo SEI nº 00431-00007493/2019-10.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 258, DE 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve: DESIGNAR KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula 174876-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1650520-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 15.07.2019 a 24.07.2019, por motivo de férias do titular, de acordo com o processo SEI nº 00150-00003157/2019-82.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 249, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 06.07.2019 a 13.07.2019, ao servidor GEREMIAS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1650521-7, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00150-00004149/2019-53.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 c/c a Portaria 175, de 29 de maio de 2019 e o previsto na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, resolve: DESIGNAR SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 080175-5, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo: 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora: MARIANA VICENTE FERREIRA LIMA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula 240.119-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 21 de junho de 2019, Processo SEI - 0401.00013622/2019-11.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir o servidor ANTONIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9, na qualidade de membros da Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, denominada "CPROC 1".

Art. 2º A Comissão Permanente será composta pelos servidores EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 79.238-1, Presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, Matrícula nº 275.615-3, Membro; e LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, Matrícula nº 275.555-6, Membro, devendo o servidor FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, Matrícula nº 31.785-3, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais do titular, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO DE ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 309, DE 16 DE JULHO DE 2019 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve: DISPENSAR YASMIN CARLA MARCHIORO SILVERIO, matrícula nº 1451-3, Auditora de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Núcleo de Recursos.

ANILCÉIA MACHADO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 133, de 17 de julho de 2019, página 35.

PORTARIA Nº 313, DE 17 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº. 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PATRICIA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula nº 8149-1, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 22 de julho a 09 de agosto do corrente ano, o cargo de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 001.000.293/2018. Contrato: nº 014/2019 - PG/CLDF decorrente de inexigibilidade de licitação. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 88.633.680/0002-02 (Contratada), em 04/07/2019. Objeto: Fornecimento de solução de tecnologia da informação para a escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas para o e-social, para a CLDF. Valor total do contrato: R\$ 382.742,25. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programas de trabalho 01.126.6003.1471 e 01.126.6003.2557, fonte de recurso 100000000; Notas de empenho: 2019NE00356, com valor de R\$ 71.971,12, de 11/07/2019 e 2019NE00357, com valor de R\$ 250.000,00, de 11/07/2019; naturezas da despesa 339039 e 4490-39; Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e pela Contratada, GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA - Representante.

Processo: 001.000.055/2018. Contrato: nº 015/2019 - PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 20/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa H3D SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.062.549/0001-15 (Contratada), em 04/07/2019. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e programação do sistema telefônico com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da central telefônica de propriedade da CLDF. Valor total do contrato: R\$ 4.806,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01.122.6003.8517, fonte de recurso 100000000; Nota de empenho: 2019NE00358, com valor de R\$ 2.403,00 de 11/07/2019; natureza da despesa 339039; Vigência: 6 (seis) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório, o que acontecer primeiro, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES - Representante.

SEGUNDA SECRETARIA

DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE 2º TRIMESTRE DE 2019

A Secretária Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 2º Trimestre de 2019, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF. (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003): Período: JANEIRO até JUNHO de 2019. DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2018)

CNPJ OU UG	Empresa	NE ⁽¹⁾	Valor Pago ⁽²⁾ (A)	Valor Empenhado ⁽³⁾ (B)	Valor Disponível ⁽⁴⁾ (C) = (B - A)	Finalidade
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2018NE00024	R\$5.894.772,59	R\$5.894.772,59	R\$	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2018NE00027	R\$4.998.561,77	R\$4.998.561,77	R\$	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
13.0101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2018NE00037	R\$21.510,00	R\$21.510,00	R\$ -	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/0001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2018NE00057	R\$2.481,60	R\$2.481,60	R\$	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
08.667.717/0001-01	Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli	2018NE00150	R\$31.417,92	R\$31.417,92	R\$-	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV Web para a CLDF.
	Referentes à competência do exercício de 2018 (Restos a Pagar) ⁽⁵⁾	Subtotal	R\$10.948.743,88	R\$10.948.743,88	R\$	

Período: JANEIRO até JUNHO de 2019.
DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2019

CNPJ ou UG	Empresa	NE ⁽¹⁾	Valor Pago ⁽²⁾ (A)	Valor Empenhado ⁽³⁾ (B)	Valor Disponível ⁽⁴⁾ (C) = (B - A)	Finalidade
130101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2019NE00042	R\$ 87.360,00	R\$250.000,00	R\$162.640,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2019NE00098	R\$6.343,44	R\$30.000,00	R\$23.656,56	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00207	R\$1.409.033,03	R\$3.150.00,00	R\$1.740.966,97	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00208	R\$1.403.661,45	R\$3.150.000,00	R\$1.746.338,55	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00219	R\$100.321,33	R\$100.623,95	R\$302,62	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
08.667.717/0001-01	Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli	2019NE00228	R\$200.159,28	R\$300.000,00	R\$99.840,72	Prestação de serviço de produção e trasnmissão de TV web para a CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00279	R\$ -	R\$200.000,00	R\$200.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
	Referentes à competência do exercício de 2019	Subtotal	R\$3.206.878,53	R\$7.180.623,95	R\$3.973.745,42	
		TOTAL	R\$14.155.622,41	R\$18.129.367,83	R\$3.973.745,42	

(1) Nota de Empenho Original.
(2) Valores pagos no período.
(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2018, os valores referem-se ao valor inscrito em RP deduzido de eventuais cancelamentos.
(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2019 e alterações o saldo é de R\$ 26.429,376,05.
(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2019, mas referem-se à competência do exercício de 2018.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária-Executiva da 2ª. Secretaria da CLDF

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 148.000.137/2017. Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII. Assunto: Reconhecimento de Dívida - Despesa de Exercício Anterior - DEA. À vista das instruções contidas nos autos, e tendo em vista no artigo 86, do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073 de 13/01/2014, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31/08/2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento, no valor de R\$ 4.701,00 (quatro mil setecentos e um reais). Credor: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, referente à multa aplicada pelo IBRAM, conforme Auto de Infração Ambiental nº 1514/2011. A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0108 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Elemento de Despesa: 339092 - Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos: 120. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RAXVII. ANA LUCIA PEREIRA DE MELO - Administradora Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA
DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do(s) auto(s): MATERIAS DE CONSTRUÇÃO TERCEIRO MILÊNIO LTDA. - DECEL, 03.568.082/0001-63, Quadra 06, Lote 17, Loja 01, Jardim Querência Águas Lindas - GO, D132561-FLP; PERI PRODUÇÕES COMÉRCIO LTDA, 09.033.238/0001-98, Quadra 05, conjunto E, Lote 41 - SRL, Planaltina-DF, D197316-FLP.

3 - Para outras informações comparecer à CONAC, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.

RILDO ALVES WAGNER

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018 - UASG 925041

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pelas empresas Eldorado Refeições Ltda., Sabor Essencial Industria E Comercio De Alimentos Eireli, Ism Gomes De Mattos Eireli, e Soluções Serviços Terceirizados- Eireli, contra o resultado de julgamento proferido para os lotes 02, 05, 10, 11 e 12 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Decisão DOC/SEI/GDF nº 24991135, acolhida pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta. Desta forma, sagrou-se vencedora dos mencionados lotes a empresa: Ciga Cozinha Industrial e Gestão Alimentar Ltda com o valor total de R\$ 19.905.936,00. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3313.8458. Processo: 00410-00012776/2018-97.

Brasília/DF, 17 de julho de 2019

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 - UASG 974002

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, para primeiro uso, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, software de monitoramento, fornecimento de consumíveis (exceto papel), remunerados por franquia mais consumo excedente de páginas, para atender a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Valor total estimado: R\$ 2.296.983,5520. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 090101-Casa Civil do Distrito Federal. Programa de Trabalho n.º 04.126.6001.2557.2562 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação-Distrito Federal e 04.126.6001.2557.0068 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação-Secretaria das Cidades-DF. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 30/07/2019, às 9:00h. Processo: 00002-00003330/2019-19. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF 17 de julho de 2019

EDSON DE SOUZA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

EDITAL Nº 03, DE 17 DE JULHO DE 2019

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11º, no inciso III, e nos §§ 1º e 2º, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CPF E ASSUNTO, fica (m) CIENTIFICADO (S) da conclusão do (s) processo (s). Considera (m) - se realizada (s) a ciência em 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. O (s) referido (s) processo (s) ficará (ão) à disposição do (s) interessado (s) ou representante (s) legalmente constituído (s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o (s) mesmo (s) será (ão) levado (s) a arquivo. 047.000328/2013, Alisson Luiz de Macedo Vieira, 875.582.621-00, Alteração Cadastro; 043.005193/2014, Seliani Lilayka Lopez Cantarino, 732.711.281-20, Alteração Cadastro; 043.000004/2015, Ivete Ferreira Marques, 905.312.561-20, Alteração Cadastro; 043.002895/2015, Adivino Pedro de Alcântara, 753.915.625-20, Alteração Cadastro; 047.000796/2015, João Bosco Neves Pereira, 342.867.801-04, Alteração Cadastro.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

EDITAL Nº 04, DE 17 DE JULHO DE 2019

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014 e tendo em vista o disposto no artigo 11º, no inciso III, e nos §§ 1º e 2º, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, torna público que está (ão) NOTIFICADO (S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência (s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no (s) processo (s) abaixo elencado (s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do (s) mesmo (s), relacionado (s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CNPJ/CPF/CFDF e ASSUNTO: 047.000212/2016, Infocons - Consultoria em Informática Ltda, 05.204.980/0001-68, Alteração Cadastro.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 104/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Almeida Castro Soluções Corporativas Ltda-EPP. Contrato BRB - 104/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenções para os veículos pertencentes à frota do BRB. Vigência: 18/7/2019 à 18/7/2020. Valor: R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil e cento e vinte reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Alex dos Santos Pistori. Processo nº: 041.000.437/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 105/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Lubritec Troca de Óleo Posto Br 020 Eireli. Contrato BRB - 105/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenções para os veículos pertencentes à frota do BRB. Vigência: 18/7/2019 à 18/7/2020. Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Gabriel Caixeta de Carvalho. Processo nº: 041.000.331/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área. *Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 130 de 12/7/2019, à página 40.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 106/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Araújo Abreu Engenharia S/A. Contrato BRB - 106/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa nas áreas de engenharia e manutenção predial. Vigência: 17/7/2019 à 17/1/2022. Valor: R\$ 5.643.495,30 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Júlio César dos Santos. Processo nº: 041.000.437/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que se encontra disponível no site do BRB, www.brb.com.br, a documentação completa referente ao Edital de Consulta Pública nº 001/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção legal, evolutiva, corretiva, suporte técnico especializado e desenvolvimento das integrações e repasse tecnológico referente à rede neural do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro DTEC-LD pelo prazo de 60 meses, em acordo com as premissas do Termo de Referência. Prazos para esclarecimentos/questionamentos e envio das propostas descritos no Edital. Processo nº 715/2019. Thiago H. M. Santos. Gerente de Equipe e.e.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº BRB 2017/203
Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Brasil Mix Celulares e Presentes EIRELI ME, CNPJ: 12.419.616/0001-80. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2017/203. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 12/07/2019. Licitação: Credenciamento 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Marcos Antônio de Souza. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1090/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05771
PROCESSO: 00060-00251439/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFIL (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002455. VALOR: R\$ 270.810,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05819
PROCESSO: 00060-00288084/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.918.870/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002802. VALOR: R\$ 13.751,40 (treze mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05820
PROCESSO: 00060-00284510/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002756. VALOR: R\$ 1.587,60 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05821
PROCESSO: 00060-00283808/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 462/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002751. VALOR: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05822
PROCESSO: 00060-00291605/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFERROXAMINA (MESILATO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002851. VALOR: R\$ 10.032,20 (dez mil trinta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05825
PROCESSO: 00060-00282633/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002853. VALOR: R\$ 74.679,42 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05826
PROCESSO: 00060-00291692/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5, APLICAÇÃO ORAL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002850. VALOR: R\$ 1.015,38 (um mil quinze reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05827
PROCESSO: 00060-00284615/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR C1 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002757. VALOR: R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05828
PROCESSO: 00060-00286853/2019-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI. CNPJ Nº 21.086.030/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6-0, 45CM, COM 1 AGULHA DE 1,3CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002791. VALOR: R\$ 4.989,60 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05839
PROCESSO: 00060-00268400/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002657. VALOR: R\$ 3.319,57 (três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05841
PROCESSO: 00060-00283242/2019-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 300MG AMPOLA OU FLACONETE, conforme Ata de Registro de Preço nº 188/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002740. VALOR: R\$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05843
PROCESSO: 00060-00285848/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 412/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002771. VALOR: R\$ 68.409,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05851
PROCESSO: 00060-00273395/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 01.830.715/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVACUADOR DE ELLIK COM BULBO DE PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 384/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002697. VALOR: R\$ 10.664,00 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05852
PROCESSO: 00060-00285620/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA IML - USO EXCLUSIVO NO CENTRO CIRÚRGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002763. VALOR: R\$ 1.744,00 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05853
PROCESSO: 00060-00285740/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002767. VALOR: R\$ 1.045,83 (um mil quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05854
PROCESSO: 00060-00285452/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 224/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002759. VALOR: R\$ 153.036,00 (cento e cinquenta e três mil trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05855
PROCESSO: 00060-00261121/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003037 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002571. VALOR: R\$ 981,24 (novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05870
PROCESSO: 00060-00284302/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MERCANTIL BARRETO COM.L DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002755. VALOR: R\$ 5.864,74 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 15/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05872
PROCESSO: 00060-00285545/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a PROTECTOR IND. E COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme Ata de Registro de Preço nº 357/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM003267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002762. VALOR: R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 15/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05874
PROCESSO: 00060-00281110/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FRADEL-MED INDE COM.DE AP. MÉD.LTDA ME. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 4 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 063/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002774. VALOR: R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05877
PROCESSO: 00060-00283450/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 21.515.353/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003251 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002745. VALOR: R\$ 15.652,96 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 15/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05878
PROCESSO: 00060-00290133/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003365 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002846. VALOR: R\$ 858.813,32 (oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05882
PROCESSO: 00060-00258114/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002542. VALOR: R\$ 89.505,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE05891
PROCESSO: 00060-00295766/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SÓDICO) COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002891. VALOR: R\$ 2.912,33 (dois mil novecentos e doze reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 26/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e GREINER BIO-ONÊ BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT; CNPJ nº 71.957.310/0001-47; para aquisição de materiais técnicos; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 07=R\$ 0,39; Valor global: R\$ 81.432,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2019; processo nº 00063-000036322018-64; assinada em 15/07/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: Rodrigo Araújo Fornaziero.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2019
Processo nº: 084.000663/2016 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. Objeto: a oferta de Atendimento Especializado Multiprofissional no serviço de referência e apoio à habilitação e à reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, na faixa etária de 0 (zero) anos à fase adulta, com disponibilização de professores e fornecimento de alimentação escolar para 213 (duzentos e treze) estudantes, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Vigência: da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Assinatura: 09/07/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/APAED: Antônio Carlos Rodrigues dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 013/2019
Processo: 00090-00010823/2018-55. Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 013/2019-SEMOB. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos bens móveis abaixo descritos:

Item	Tombamento	Especificação do Bem	Valor (R\$)
001	00000.743.618	Servidor rack tipo III, Dell Powerendge 2950 III.	29.738,50
002	00000.743.619	Servidor rack tipo III, Dell Powerendge 2950 III.	29.738,50
003	00000.743.620	Servidor rack tipo III, Dell Powerendge 2950 III.	29.738,50
004	00000.743.621	Servidor rack tipo III, Dell Powerendge 2950 III.	29.738,50
005	00000.743.624	Servidor rack tipo III, Dell Powerendge 2950 III.	29.738,50
006	00000.743.627	Servidor rack tipo III, Dell Powerendge 2950 III.	29.738,50
007	00000.743.628	Servidor rack tipo III, Dell Powerendge 2950 III.	29.738,50
008	00000.743.630	Servidor rack tipo III, Dell Powerendge 2950 III.	29.738,50
Total			237.908,00

1.2. Demais informações correspondentes aos bens móveis constam da lista de bens e materiais doados da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme documentos SEI-GDF nº 10944231 que passa a integrar o presente Termo. Prazo de Vigência: 2.1- O presente Termo terá sua vigência adstrita ao encerramento do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita do Cessionário e anuência da Cedente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. 2.2- Caso o Termo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. Data de assinatura: 05/07/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal - VALTER CASIMIRO SILVEIRA; pela Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS - JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002/2019
Processo: 00098-00005154/2018-84. Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 002/2019-SEMOB. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos bens móveis abaixo descritos:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)
001	00000.656.097	Cadeira giratória p/digitador c/encosto espaldar baixo, espuma anatômica e poliuretano injetado.	487,00
002	00000.656.314	Cadeira giratória, tipo Diretor com apoia-braços, encosto de espaldar médio, marca Marelli.	514,00
003	00000.703.589	Cadeira giratória p/digitador, marca Marelli, mod. 7201, espaldar baixo, com braços, estofada e revest. em tecido sintético.	759,00
004	00000.703.590	Cadeira giratória p/digitador, marca Marelli, mod. 7201, espaldar baixo, com braços, estofada e revest. em tecido sintético.	759,00
005	00000.703.599	Cadeira giratória p/digitador, marca Marelli, mod. 7201, espaldar baixo, com braços, estofada e revest. em tecido sintético.	759,00
006	00000.703.604	Cadeira giratória p/digitador, marca Marelli, mod. 7201, espaldar baixo, com braços, estofada e revest. em tecido sintético.	759,00

007	00000.703.627	Cadeira giratória p/digitador, marca Marelli, mod. 7201, espaldar baixo, com braços, estofada e revest. em tecido sintético.	759,00
008	00000.707.753	Cadeira giratória, espaldar alto, tipo diretor, com braços, modelo 705R, linha Active, marca Marelli.	845,00
009	00000.707.802	Cadeira, espaldar baixo, com braços, modelo 7201, marca Marelli.	759,00
010	00000.707.803	Cadeira, espaldar baixo, com braços, modelo 7201, marca Marelli.	759,00

011	00000.745.375	Cadeira giratória para digitador, com encosto, espaldar baixo.	759,00
012	00000.745.376	Cadeira giratória para digitador, com encosto, espaldar baixo.	759,00
013	00000.745.380	Cadeira giratória para digitador, com encosto, espaldar baixo.	759,00

014	00000.794.059	Máquina plastificadora de documentos, estrutura metálica, 220v, 300w, marca Maroja.	646,20
015	00000.816.348	Cadeira giratória p/digitador c/encosto, espaldar baixo.	759,00
016	00000.918.511	Walk talkie, marca Motorola.	55,11
017	00000.924.054	Cadeira giratória espaldar alto, tipo diretor, com apoia braços, revestida em tecido sintético de alta resistência, marca Marelli.	882,00
018	00000.918.421	Notebook, marca Acer, modelo 4732-Z462.	892,13
019	0000.947.280	Notebook, marca Qbex Led, 14 polegadas, 4GB, HD 500GB.	1.099,00
		Total	13.769,44

1.2. Demais informações correspondentes aos bens móveis constam da lista de bens e materiais doados da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme documentos SEI-GDF nº 8503746 e 10128891 que passam a integrar o presente Termo. Prazo de Vigência: 2.1- O presente Termo terá sua vigência adstrita ao encerramento do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita do Cessionário e anuência da Cedente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. 2.2- Caso o Termo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. Data de assinatura: 05/07/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal - Valter Casimiro Silveira; pela Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS - Josias do Nascimento Seabra.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015
PROCESSO: 0113-004578/2015; ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.; CNPJ sob o nº 01.593.821/0001-41; OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 009/ 2015 para o próximo período, a partir de 16/07/2019 expirando em 16/07/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019; VIGÊNCIA: de 17/07/2019 até 16/07/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 349.400,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais); GARANTIA: Para o novo período de vigência a Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 6.988,00 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Substituto Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela SUOPER/DER-DF: MURILO DE MELO SANTOS; Pela CONTRATADA: GEOVANNI BERNARDO GUINHONE.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015
PROCESSO: 0113-014574/2014; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA-ME.; CNPJ 11.114.463/0001-09; OBJETO: Prorrogar o contrato nº 013/2015, a partir de 31/07/2019 encerrando em 31/07/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: de 31/07/2019 até 31/07/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 141.273,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais); GARANTIA: Para o novo período de vigência a Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 2.825,46 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Substituto Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela SUAFIN/DER-DF: CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ; Pela CONTRATADA: MARYANNE DE ASSUMÇÃO SAMPAIO DA COSTA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015
PROCESSO:0113-006477/2015; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: NETWORLD PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP, CNPJ 00.545.482/0001-65; OBJETO: Prorrogar o presente Contrato para o próximo período, a partir de 29/08/2019 devendo encerrar-se em 29/08/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 15/07/2019; VIGÊNCIA: de 29/08/2019 até 29/08/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 111.546,38 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo

Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Substituto Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela CTINF/DER-DF: JOSÉ GERALDO DE MELO; Pela CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019
PROCESSO nº 00113.00024230/2018-33 - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuro fornecimento de meio-fio, visando atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2018. -DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA DETENDORA DO REGISTRO: EMPLACOM NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME,. CNPJ nº: 18.182.862/0001-48. ENDEREÇO: Q CLN 05, LOTE 03, LOJA 04, Riacho Fundo I - Brasília - DF. VALOR REGISTRADO - LOTE 2:

Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Estimativa Unitário (R\$)	Estimativa Total (R\$)
02	5.000	PÇ	Meio-fio: Padrão Novacap, 12x15x30x100, acabamento de 1ª qualidade, Cor padrão da peça, laudo de resistência do concreto utilizado na confecção.	15,97778	79.888,90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019
PROCESSO Nº 00113-00019307/2019-34, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: P&P TURISMO EIRELI EPP, CNPJ 06.955.770/0001-74, OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagens para as entidades e os órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal (GDF), que compreende serviços de aquisição de passagens aéreas nacionais - Fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e serviços de agenciamento de viagens - Reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização SRP nº 01426/2019, Pregão Eletrônico nº 0067/2018 - SEFP/SCG/COSUP/DIGESA/GEADM, publicado no DODF nº 133, VALOR: R\$ 60.000,01 (sessenta mil reais e um centavo), NOTA DE EMPENHO: 2019NE1132, no valor de R\$ 18.000,01 (dezoito mil reais e um centavo), na modalidade estimativo, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: ENG. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019
PROCESSO: 00113-00001386/2019-27

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2019, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente - CAIXA DE ÁGUA, tudo conforme especificações no anexo I do Edital, Lote 01; Empresa: CI MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, VALOR: R\$ 74.974,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 761349.

Brasília/DF, 15 de julho de 2019
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Removedora de faixas sinalização horizontal, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00003053/2019-32. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 31 de julho de 2019, com valor estimado de R\$ 101.108,91.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 16 de julho de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-SECOM
AVISO - JULGAMENTO DE RECURSOS
PROCESSO Nº 4000.000.186/2017

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, que visa a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à TERRACAP e suas subsidiárias, conforme Termo de Cooperação nº 02/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, pág. 56, TORNA PÚBLICO, que a Subcomissão Técnica, constituída para julgar as propostas técnicas da presente licitação, analisou os recursos e impugnações apresentados pelas licitantes COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. - CC&P e DEBRITO PROPAGANDA LTDA. contra as notas atribuídas às propostas técnicas uma da outra e da AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA; e JULGOU não haver motivos para alteração de nenhuma das pontuações conquistadas pelas licitantes participantes do certame, mantendo-se, assim, todas as notas auferidas na 2ª sessão da concorrência, ocorrida no dia 18/06/2018. Por ser eminentemente técnico o julgamento da Subcomissão Técnica, a Comissão Especial de Licitação e o Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal acolheram a referida decisão.

Brasília/DF, 17 de julho de 2019.
PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
Processo: 070-000.553/2017 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000025/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LEANDRO RIBEIRO MACHADO, produtor rural, CPF 715.590.861-49, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 175a, Núcleo Rural Ponte Alta Sul, R.A. II, Gama/DF, com área de 6,2938 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: LEANDRO RIBEIRO MACHADO.

Processo: 070-002.592/2014 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000015/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSÉ EZEQUIEL GOULART BRAGA, produtor rural, CPF 001.954.483-91, como concessionário. OBJETO: Fazenda Santo Antônio, DF-130, Km 26, Chácara S/N, Núcleo Rural Quebrada dos Neres, R.A. VII, Paranoá/DF, com área de 48,3321 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ EZEQUIEL GOULART BRAGA.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA - PAPA/DF
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PAPA/DF
Processo nº 00431-00001920/2019-48. Objeto: Aquisição direta de cestas de alimentos, compostas por frutas, verduras e legumes, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 12.512, de 2011, art. 17, Lei Distrital nº 4.752, de 2012, Decreto Distrital nº 33.642, de 2012. Orgão Demandante: SEDES/DF.
HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final da Chamada Pública nº 001/2019-PAPA-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 12 de julho de 2019, p. 46, na modalidade dispensa de licitação. A Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - COOPERMISTA, CNPJ: nº 26.597.632/0001-78, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada, no valor total de R\$ 2.352.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais), para fornecimento dos itens especificados em edital, estando apta para assinatura do contrato junto à demandante. Publique-se.

Brasília/DF, 16 de julho de 2019.
LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP-DF)
NA FORMA ABAIXO:
O INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.808.505/0001-42, com sede em SEP/Sul 707/907 Conjunto D, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-078, doravante denominada simplesmente INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA, neste ato representado por sua Diretora, ROSA MARÍA SÁNCHEZ-CASCADO NOGALES, Espanhola, casada, portadora do Passaporte Diplomático n. XFA012880, e inscrita no CPF/MF sob o n. 060.300.247-10 e RG do Ministério das Relações Exteriores nº: D17521-00, e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP-DF), CNPJ/MF sob o nº 00.394.718/0001-00, com sede no Setor de Autarquias Municipais Conjunto A, Bloco A, Edifício Sede da SSP-DF, CEP:70620-000, neste ato representada pelo seu Secretário, ANDERSON GUSTAVO TORRES, brasileiro, casado, RG 14453 SSPDF, CPF 782.914.021-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP-DF), firmam este instrumento e na melhor forma de direito, o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a concessão pelo INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA de BENEFÍCIOS ESPECIAIS, conforme discriminado na Cláusula Segunda, para os servidores diretos da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP-DF), extensivo aos órgãos vinculados; lotados no Distrito Federal, e seus dependentes diretos (esposa(o) e filhos), matriculados em cursos de espanhol ministrados pelo Instituto Cervantes de Brasília.
Cláusula Segunda - DOS BENEFÍCIOS
Durante a vigência deste Termo, o INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA compromete-se a conceder aos beneficiários referidos na Cláusula Primeira, os seguinte benefício conforme especificado abaixo:
a) Desconto de 10% (dez por cento), acrescentando 5% (cinco por cento) adicional para pagamento à vista, sobre o valor bruto das parcelas dos cursos de espanhol do Instituto Cervantes de Brasília de 30h, 60h, 90h e 120h;
b) Desconto de 30% (trinta por cento), para o pagamento de valor referente aos Diplomas de Certificação Oficiais de Espanhol DELE.

c) O desconto supracitado não é cumulativo com qualquer outro desconto que por ventura o Instituto Cervantes de Brasília ofereça em condições diversas;
d) Só terão direito ao desconto supracitado, matrículas realizadas após a assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. As matrículas realizadas antes da assinatura do Termo terão que aguardar o semestre seguinte para usufruir do benefício.
Cláusula Terceira - DA PERDA DOS BENEFÍCIOS

O aluno beneficiado por este Termo que incorrer em inadimplência perderá os benefícios individualmente concedidos
Parágrafo Primeiro - O aluno beneficiado por este Termo volta a gozar dos benefícios tão logo regularize sua situação de inadimplência, não tendo direito a usufruir os benefícios relativos ao período em que esteve inadimplente.

Cláusula Quarta - DOS COMPROMISSOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Parágrafo Primeiro - O INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA compromete-se a oferecer aos alunos matriculados ensino de qualidade, em estrita observância as normas pertinentes, dentro dos padrões de excelência exigidos pelo mercado.

Parágrafo Segundo - Os cursos serão ministrados na escola do INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA, em Brasília-DF, que utilizarão seus meios didático-pedagógicos e de seus docentes, sendo certo que nenhuma relação de emprego existirá entre estes últimos e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP-DF), e alunos beneficiários.

Parágrafo Terceiro - O aluno beneficiário deste Convênio que estiver impossibilitado de assistir às aulas deverá comparecer à Secretaria do INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA e solicitar o trancamento da matrícula e efetuar os pagamentos de parcelas que estejam em aberto e taxa concernente ao trancamento. O trancamento individual não prejudicará o prosseguimento das vantagens concedidas ao grupo, nos termos deste acordo.

Parágrafo Quarto - A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP-DF), compromete-se a:

1. Divulgar os benefícios do presente Termo aos empregados, de maneira ampla e eficiente, inclusive por meio dos materiais publicitários fornecidos pelo INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA e/ou por outros meios de comunicação que entender como convenientes;
2. Atestar, a pedido dos beneficiários, por meio de assinatura e carimbo, a Declaração de Vínculo utilizada uniformemente pelo INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA, dentro do prazo para matrícula de cada semestre, estipulado e divulgado no endereço eletrônico - <http://www.brasilia.cervantes.es>;
3. Fornecer informações e detalhes a respeito das plataformas de divulgação disponibilizadas pela mesma (incluindo o número de caracteres disponíveis, tamanho de imagem em pixels, bem como formatos aceitos) até 30 dias antes do início de cada temporada de cursos da Aliança Francesa.
4. Fornecer ao INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA todas as informações pertinentes ao perfeito cumprimento deste Termo. Em particular a lista de funcionários ou beneficiários interessados no prazo mínimo de 10 dias antes do início do semestre letivo.

Parágrafo Quinto - A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP-DF), não é responsável por quaisquer pagamentos ao INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA, devidos pelos beneficiários do Termo, seja de que natureza for, tampouco pelas obrigações tributárias ou de quaisquer ônus que advierem exclusivamente deste contrato.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor após sua assinatura e seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Cláusula Sexta - DA RESCISÃO
O presente Termo poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ou por descumprimento de qualquer das cláusulas constantes deste instrumento, mediante comunicação formal e escrita.

Parágrafo Primeiro - Havendo a rescisão do Termo, fica assegurado ao aluno o gozo dos benefícios até o término do semestre corrente à data da rescisão.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de rescisão do presente Termo pelas partes signatárias, os alunos, que estiverem matriculados, poderão, por exclusiva liberalidade do INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA permanecerem usufruindo os benefícios especiais concedidos, em decorrência deste Termo.

Cláusula Sétima - DO FORO
Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de mútuo e pleno acordo as partes firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

DAS PARTES:

ROSA SÁNCHEZ-CASCADO NOGALES
Diretora
Instituto Cervantes de Brasília

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Secretário de Estado - SSP-DF

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

PLANO DE TRABALHO COM PROTOCOLOS E DIRETRIZES
MORMENTES AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA ENTRE A SSP E O INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA

1 - DADOS CADASTRAIS
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF

CNPJ: 00394718/0001-00
Endereço: SAM, Conjunto "A", Bloco "A", Ed. Sede.
Cidade: Brasília
Estado: Distrito Federal
CEP: 70.620-000
DDD/Fone:(61) 3441-8736
Esfera Administrativa: Distrital.
Nome do responsável: Anderson Gustavo Torres.
RG/CPF: 14453-SSPDF / 782.914.021-91
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
Endereço: SAM, Conjunto "A", Bloco "A" Ed. Sede 4º andar.
ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE: INSTITUTO CERVANTES DE BRASÍLIA
CNPJ: 18.808.505/0001-42
Endereço: SEP/Sul 707/907, Conjunto D, Asa Sul, Brasília - DF
Estado: Distrito Federal

CEP: 70.390-078

Esfera Administrativa: Distrital.

Nome do responsável: ROSA SÁNCHEZ-CASCADO NOGALES

RG/CPF: D17521-00-MRE / 060.300.247-10

Cargo: Diretora do Instituto Cervantes de Brasília.

Endereço: SEP/Sul 707/907, Conjunto D, Asa Sul, Brasília - DF

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Segurança Pública do DF e o Instituto Cervantes de Brasília

Período de execução: Este plano entra em vigor a partir da data de sua assinatura, o qual será válido por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse dos partícipes previamente manifestado.

Objeto: Este plano de trabalho tem como objeto a regulação do funcionamento de cooperação entre a SSPDF e o Instituto Cervantes de Brasília com vistas a concessão de descontos para matrícula no curso de espanhol e diplomas de certificação DELE para servidores e dependentes da Secretaria de Segurança Pública do DF e órgãos vinculados.

3 - JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento humano é parte essencial do processo de implementação da política organizacional nas instituições, pois trata, em essência, de intensificar habilidades e competências pessoais dos membros da organização, contribuindo para a valorização e desenvolvimento dos servidores desta secretaria.

Por conseguinte, a Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, responsável pela capacitação dos servidores da Secretaria de Segurança e órgãos vinculados para o atingimento de um nível de excelência no cumprimento de sua missão institucional, considera premente a implantação de ações com a finalidade de estabelecer um nível profissional adequado para a prestação dos serviços públicos. Neste sentido, faz-se mister incentivar cursos de línguas a fim que o corpo funcional esteja capacitado.

A necessidade de capacitação dos servidores desta Secretaria em língua estrangeira deve-se, também, à busca pela melhoria do relacionamento com organismos internacionais e estrangeiros, ao atendimento ao turista estrangeiro que visita a capital do país, principalmente o turismo de negócios, o atendimento as embaixadas que estão sediadas em Brasília, entre outros.

Por que razão, é de vital importância que os servidores da Secretaria de Segurança Pública do DF e órgãos vinculados sejam capacitados na fluência de uma segunda língua, que visa proporcionar a melhoria na qualificação profissional, o alcance dos objetivos institucionais e a otimização na prestação dos serviços ao cidadão e à sociedade.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

4.1 - Cabe à SSPDF:

- Realizar o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento e resultados do objeto deste Plano de Trabalho;

- Divulgar semestralmente por meio de suas plataformas digitais o presente instrumento firmado entre a SSP e o Instituto Cervantes de Brasília, bem como as condições de contratação com o instituto de línguas;

- Prestar todas as informações solicitadas pelo Instituto Cervantes de Brasília, atendendo-os de imediato;

- Fornecer as informações e as orientações necessárias ao desenvolvimento e ao cumprimento deste acordo;

- Levar ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes, para a adoção das medidas cabíveis;

- Realizar outras atividades que se fizerem necessárias ao andamento e conclusão do objeto deste Plano de Trabalho.

4.2 - Cabe ao Instituto Cervantes de Brasília:

- Atuar em parceria no acompanhamento e avaliação do desenvolvimento e resultados do objeto deste Plano de Trabalho;

- Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução deste Instrumento;

- Apresentar aos alunos o conteúdo programático, cumprindo-o integralmente;

- Prestar todas as informações que forem solicitadas pela SSPDF, atendendo-os de imediato;

- Informar semestralmente à SSPDF, pelo e-mail cooen@ssp.df.gob.br, relatório sobre a quantidade de servidores matriculados no curso de línguas do Instituto Cervantes de Brasília;

- Fornecer as informações e as orientações necessárias ao desenvolvimento e ao cumprimento deste Plano de Trabalho;

- Realizar outras atividades que se fizerem necessárias ao andamento e conclusão do objeto deste Plano de Trabalho.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- FASE 01:

O Instituto Cervantes de Brasília deverá semestralmente enviar comunicado via e-mail cooen@ssp.df.gov.br sobre a abertura de turmas, com informações sobre o período de matrícula e testes de nivelamento para ingresso de novos alunos advindos da Secretaria de Segurança Pública do DF e órgão vinculados, bem como seus dependentes.

- FASE 02:

A Secretaria de Segurança Pública do DF, por intermédio de sua Coordenação de Ensino/SEVAP, deverá realizar divulgação semestral, pelo Sistema SEI e outros meios digitais (mídias sociais) sobre a abertura de período de matrículas no Instituto Cervantes de Brasília.

- FASE 03:

Após o período de inscrições o Instituto Cervantes de Brasília deverá informar a Secretaria de Segurança Pública do DF via e-mail cooen@ssp.df.gov.br, o número de inscritos para fins de controle.

O cronograma de execução ocorrerá no início de cada semestre, prevendo-se 02 (dois) ciclos, em um período de 12 (doze) meses, contados após a assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

ROSA SÁNCHEZ-CASCADO NOGALES

Diretora do Instituto Cervantes de Brasília

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

Processo SEI-GDF nº 0054-000494/2018. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cuja abertura estava prevista para o dia: 16/07/2019 às 14h (horário de Brasília/DF), com reabertura prevista para o dia: 31/07/2019 às 14h. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de 6 (seis) veículos tipo caminhões auto-socorro tipo guincho, para a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do edital. Informações: sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 16 de julho de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

PROCESSO: 00053-00042260/2019-18/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos para utilização nas viaturas e equipamentos operacionais do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 377.929,83; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF; Código-PARF: C - 18. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 30/07/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ISO CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, CNPJ nº 11.156.515/0001-00, situada na SMHN Qd 2 bloco C, nº 44, salas 305, 306, 307, 316 e 317, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.710-149, nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00080227/2018-05. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo Cesar de Sousa, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa AÇÃO POSITIVA CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA LTDA, nome fantasia AÇÃO POSITIVA, inscrita sob o CNPJ nº 26.981.423/0001-23, situada na SCS Quadra 08 Bloco B60 Salas 313 e 314 Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70333-90, no subitem 4.7 (Empresas especializadas em psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00007887/2019-14. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo Cesar de Sousa, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa WCLE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS LTDA. Nome Fantasia: CIG CENTRO DE IMAGENS GAMA inscrita sob o CNPJ: 24.857.885/0001-08, situada na Quadra 10 lote 16/17, lojas 1 e 2, Setor Oeste, Gama - DF CEP 72.425-100, sendo o credenciamento no subitem 4.19 (Contratação de empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00042811/2019-35. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo Cesar de Sousa, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.560.610/0001-33, situada na QSC 03 LOTE 02 TAGUATINGA SUL - BRASÍLIA - DF, CEP 72.016-030, 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.10. (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais); 4.13. (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia); 4.23. (Empresas especializadas em angiologia); 4.25. (Empresas especializadas em cardiologia); 4.27. (Empresas especializadas em dermatologia); 4.28. (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia); 4.30. (Empresas especializadas em gastroenterologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36. (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37. (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38. (Empresas especializadas em pediatria); 4.40. (Empresas especializadas em reumatologia); 4.41. (Empresas especializadas em urologia); 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional); 4.48. (Empresas especializadas em serviços de nutrição); 4.50. (Empresas especializadas em serviços de ortopedia); 4.51. (Empresas especializadas em serviços de clínica médica); do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00023258/2019-31. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo Cesar de Sousa, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa RA RADIOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.572.550/0001-00, situada na ÁREA ESPECIAL 08/10 LOJAS 12 e 13 SETOR C NORTE- CENTRO DE EXCELENCIA - TAGUATINGA - DF, CEP 72.115-700, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00012816/2019-33. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo Cesar de Sousa; Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, nome fantasia BIOCÁRDIOS, inscrita sob o CNPJ nº 05.544.035/0001-0, situada na SEPS EQ. 709/909, Edifício Biocenter, Asa Sul - Brasília-DF, CEP 70.390-095 (matriz) e vinculada a ela a seguinte filial inscrita sob o CNPJ nº 05.544.035/0003-77, situada na Quadra Central - BI 05, SALAS 103, 104, 106 a 108, 113 a 118 - SOBRADINHO - DF CEP: 73.010-535, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.22. (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear), 4.23. (Empresas especializadas em angiologia), 4.25. (Empresas especializadas em cardiologia), 4.29. (Empresas especializadas em endoscopia), 4.30. (Empresas especializadas em gastroenterologia), 4.39. (Empresas especializadas em pneumologia), 4.48. (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51. (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00011651/2019-82. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo Cesar de Sousa; Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia NÚCLEOS CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR, inscrita sob o CNPJ nº 00.380.931/0001-62, situada na SHLS 716 Conjunto B Bloco 04 Consultórios 04 a 06, 09 e 10, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-700 (matriz) e vinculada a ela as seguintes filiais inscritas sob os CNPJ nº 00.380.931/0002-43, situada na CNC 02 Lote 11 Lojas 01 e 02 Taguatinga Norte - CEP 72.525-115; CNPJ nº 00.380.931/0004-05, situada na SGAS 915 Torre 1 Sala 155- Centro Clínico Advance Brasília DF - CEP 70.390-150; CNPJ nº 00.380.931/0005-96, situada na SHLS 716 Conj A Bloco A Parte 3 Subsolo Ed. PioX Brasília DF - CEP 70.390-700, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.22 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00015896/2019-89. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo Cesar de Sousa - Presidente da Comissão.

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA UROMASTER S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.699.037/0001-03, situada na SEPS 710 Sul EQ 710/910 conjunto D sala 513 ED Via Brasil, Brasília - DF, CEP 70.390-108, nos subitens 41. Empresas especializadas em urologia do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00087481/2018-26. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Marcelo Cesar de Sousa - Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019

Partes: DETRAN-DF e o GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Processo: 00055-00026359/2019-16. Termo de Cessão de Uso nº 02/2019. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de dois veículos, a serem disponibilizados a título de empréstimo a Vice Governadoria para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado na atividade de segurança pessoal do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, especialmente, em escoltas da autoridade. Vigência: 1 (um) ano. Data da assinatura: 08 de Julho de 2019. Assinam: VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA e IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019071800031

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2019

Processo: 0015.00015332/2019-39. Instrumento: Termo de Cooperação Técnica. Partes: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR- IDC-PROCON/DF e o TELEMAR NORTE LESTE S.A- OI, em recuperação judicial. Objeto: O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o PROCON/DF e a OI, promovendo atendimento alternativo, presencial e direto as demandas da população do Distrito Federal com vínculos contratuais junto à OI para proporcionar maior harmonização das relações de consumo conforme especificações constantes do Plano de Trabalho (fls 6-11 do Termo). Assinatura: 12/07/2019. Vigência: 01 (um) ano a contar da assinatura do termo. Signatários: Pelo IDC-PROCON/DF: Marcelo de Souza do Nascimento - Diretor Geral. Pela empresa: Eurico de Jesus Teles Neto e Elen Marques Souto - representantes legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001-G-1103/2019

Processo: 00310-00002062/2019-06. Objeto: AQUISIÇÃO UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REMOTA PARA TELEMEDIÇÃO CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 006/2012 - GRMF. Abertura: 29/07/2019, às 10h. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Valor global estimado: R\$ 680.658,00 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 17 de julho de 2019
MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 045/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas para oficina e acabamento (arame, eletrodos, porta eletrodo, solda de estanho e vareta), da forma que se segue: Empresa FS SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.523.678/0001-75, vencedora dos itens 36, 47 e 48 com o valor total de R\$ 9.144,20; Empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 5, 6, 12, 29, 30, 31 e 54 com o valor total de R\$ 53.506,50; Empresa ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA, CNPJ: 15.135.292/0001-47, vencedora do item 35 com o valor total de R\$ 5.261,10; Empresa KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 19.571.002/0001-69, vencedora do item 15 com o valor total de R\$ 6.620,40; Empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, vencedora do item 45 com o valor total de R\$ 14.328,00; Empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, vencedora dos itens 3, 4, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 51, 52 e 53 com o valor total de R\$ 36.913,04; Empresa WELD STORE COMERCIO DE SOLDAS EIRELI, CNPJ: 23.916.643/0001-85, vencedora dos itens 61, 62, 63 e 64 com o valor total de R\$ 2.606,65 e Empresa R.P. FERRAGENS LTDA, CNPJ: 29.309.583/0001-19, vencedora dos itens 1, 2, 32, 43, 44 e 46 com o valor total de R\$ 26.908,00. Os itens 7, 8, 13, 14, 16, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Substituto

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 046/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (cabos elétricos), da forma que se segue: Empresa CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA, CNPJ:10.499.738/0001-07, vencedora dos itens 1, 2, 17, 18, 26, 29, 30, 47, 48, 55 e 56 com o valor total de R\$ 108.306,00; Empresa ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA-ME, CNPJ:20.900.592/0001-05, vencedora dos itens 35 e 36 com o valor total de R\$ 12.860,00; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 7, 8, 10, 12, 27, 28, 31, 32, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 com o valor total de R\$ 272.846,00; Empresa RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ:28.642.042/0001-45, vencedora dos itens 9, 11, 14, 15, 16, 59 e 60 com o valor total de R\$ 56.026,00; e Empresa CS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:31.275.698/0001-90, vencedora dos itens 5, 6, 19, 20, 21, 22 e 58 com o valor total de R\$ 123.202,00. Os itens 13, 23, 24, 25, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 57 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Substituto

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 151/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de materiais para construção e acabamento (cumeeira, dobradiça, ferro, entre outros), da forma que se segue: Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 5.371,20; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 5, 7,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22 com o valor total de R\$ 285.231,00; Empresa RBS CONSTRUCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ: 28.642.042/0001-45, vencedora dos itens 6, 8, 9, 11, 12, 17, 23 e 24 com o valor total de R\$ 178.596,00. Os itens 13 e 14 restaram fracassados.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 172/2019

PROCESSO: 092.003520/2019. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido (anel, arruela, junta, entre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 12.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 06/08/2019, às 08:30 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 18/07/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8929/2018. PARTES: CAESB X FF CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 11/07/2019. ASSINANTES: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Fabiano Cândido.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0084/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000685/2019 - Pregão Eletrônico nº 079/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/07/2019 CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PERFIL COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$ 28.356,80 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para os itens 25 e 27; MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 12.876,37 (doze mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) para os itens 11, 17, 18, 29, 30 e 33; AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA-EPP; VALOR: R\$ 95.104,16 (noventa e cinco mil e cento e quatro reais e dezesseis centavos) para os itens 04, 05, 06, 13, 23, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; VALOR: R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para o item 03; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR: R\$ 136.760,86 (cento e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) para os itens 07, 08, 09, 10, 61 e 62; ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP; VALOR: R\$ 35.391,82 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) para os itens 01, 02, 12, 14, 24, 26, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63 e 64. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: PERFIL COMERCIAL LTDA: Marcio Seccato; MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Arlindo Brum Ferreira da Silva; AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA-EPP: Wellington Silva de Oliveira; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI: José Gabriel da Silva; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA: Giovana Gonçalves Portella Zarpellon; ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP: Zigomar de Abreu.

ARP Nº 0085/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001921/2019 - Pregão Eletrônico nº 130/2019 - CAESB. ASSINATURA: 16/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material pré-moldado (aduela, fundo pré-moldado, laje, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI; VALOR: R\$ 640.413,78 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI: Márcia Batista Leite.

ARP Nº 0086/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005999/2018 - Pregão Eletrônico nº 059/2019 - CAESB. ASSINATURA: 16/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de PVC ocre para esgoto, para as obras dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Grande Colorado - 2ª Etapa e Sol Nascente, Bacia D e Ampliação do Interceptor da Papuda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1832/0001.44.90.51; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DE INVESTIMENTO - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6; (SEF/GDF/CAESB/CDP) CÓDIGO 21.203.400.010-0; (PAC/CEF/CAESB - CT 296.126-59) CÓDIGO 21.206.100.320-4 e (PAC/CEF/CAESB - CT 228.526-67) CÓDIGO 21.206.100.280-1. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Filial SP (Fábrica Corc); VALOR: R\$ 539.722,44 (quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 11 e 12; ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA; VALOR: R\$ 359.476,32 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) para os itens 05, 06, 07 e 08; MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 776.183,10 (setecentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e três reais e dez centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 09 e 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Filial SP (Fábrica Corc): Luiz Marques dos Santos; ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA: Eduardo José de Araújo Falcão; MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Silvio Luiz Bortoluzzi.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017
Processo: 392.002.399/2017 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA-ME - CNPJ 11.383.230/0001-01. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência de 17/07/2019 a 17/07/2020 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de crachás de identificação dos empregados da CODHAB. Valor do Contrato: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 16/07/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: RONEY ROCHA BRUM JUNIOR, como Sócio. (Contrato publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 102, de 28 de maio de 2018, pág. 69).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018
Processo: 00392-00004523/2018-41 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 02 de julho de 2019 até 02 de julho de 2020, referente serviço de agenciamento e integração junto às instituições de ensino, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular, em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$ 440.226,11 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e vinte e seis reais e onze centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 02/07/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador. (Contrato publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, pág. 61).

EDITAL Nº 48/2019

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A PERMUTA entre o imóvel localizado na Quadra 05, Conjunto "M", Bloco "E", Apartamento 203, Varjão/DF, (que será transferido ao espólio da senhora ARMEZINA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF n. 5*3.**4.**1-00) com o imóvel localizado na Quadra 08, Conjunto "C", Lote 02, Vila Varjão/DF (que será transferido a senhora MARIA LÚCIA JOSINA, inscrita no CPF sob nº 7**7*2.**1-53).

Brasília/DF, 10 de julho de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 53/2019

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Tornar público a habilitação de 03 candidatos, que entregaram a documentação exigida para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia.

Brasília/DF, 10 de julho de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 54/2019

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Tornar público a convocação de 73 candidatos indicados/associados para comprovação de dados, via aplicativo, no período de 31/07/2019 a 30/09/2019, com vistas à habilitação e de 32 candidatos habilitados para apresentarem comprovantes de renda familiar atualizada, no período de 31/07/2019 a 30/08/2019, através de requerimentos protocolados nesta Companhia, a fim de preencherem a demanda das entidades vencedoras do Edital de Convocação nº 03/2017 exclusivamente para as unidades habitacionais do Riacho Fundo II. As listas com os nomes e CPFs dos candidatos serão disponibilizadas no Portal CODHAB.

Brasília/DF, 10 de julho de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 9 - SEDES, DE 15 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO CÓDIGO 301

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o Resultado Definitivo da Prova Objetiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, especialidade Técnico Administrativo, nos termos do Edital nº 1, SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
1.1. 1.2. É aplicado o critério de desempate previsto no item 12.1 do Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (mais idoso), aos candidatos que tiraram nota igual na prova objetiva.
1.2. Resultado Definitivo dos candidatos às vagas na ampla concorrência, aprovados na prova objetiva para a especialidade Técnico Administrativo - CÓDIGO 301, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva e classificação definitiva.

7000017303, ABDIEL NUNES PEREIRA, 72.00, 1015; 7000054542, ABIMAEI BESERRA ALVES, 86.00, 66; 7000118380, ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR, 86.00, 47; 7000064869, ABSOLLOM LUZ DE SOUSA LIMA, 68.00, 1377; 7000002165, ABSON GOMES MORGADO, 80.00, 344; 7000014277, ADAILTON ARAUJO DE BARROS, 66.00, 1460; 7000033850, ADEJANIELSON DA CONCEIÇÃO CARVALHO, 66.00, 1456; 7000047141, ADENEIDE XAVIER, 66.00, 1459; 7000105678, ADENILSON VIEIRA DE SOUSA SILVA, 78.00, 511; 7000063239, ADENILTON PEREIRA SOUZA, 70.00, 1171; 7000025827, ADLER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 64.00, 1639; 7000087117, ADOLFO NUNES DE PAIVA FERREIRA, 78.00, 478; 7000168298, ADONIS DIAS TARALLO, 78.00, 522; 7000073818, ADRIANA CALISTO DA SILVA, 60.00, 1741; 7000026059, ADRIANA CORDEIRO DE MATOS SOUZA, 80.00, 307; 7000042375, ADRIANA DOS SANTOS DIAS, 80.00, 315; 7000016858, ADRIANA FONTENELE FERREIRA, 62.00, 1687; 7000036804, ADRIANA MIE ONO, 84.00, 138; 7000035383, ADRIANA MIRANDA REINA, 76.00, 718; 7000165030, ADRIANA MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, 76.00, 673; 7000135180, ADRIANA PAULA NUNES DUARTE RODRIGUES, 70.00, 1168; 7000044161, ADRIANA PEREIRA DE SOUSA, 82.00, 214; 7000168107, ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, 68.00, 1406; 7000013647, ADRIANO RAMOS DA COSTA, 68.00, 1407; 7000077535, ADRIELIA SARDEIRO DE MATOS, 70.00, 1217; 7000071330, AGATA EMYLE MARQUES, 80.00, 388; 7000024244, AILTON DOS SANTOS GALVÃO, 74.00, 786; 7000053307, AILTON LUZ DIAS, 76.00, 732; 7000018177, AKEMI AOKI, 80.00, 296; 7000044816, AKRYELLYAN DASLEY DA SILVA, 80.00, 299; 7000123863, ALAIZE GUIMARÃES VILELA, 70.00, 1157; 7000012235, ALAN CLEFFTON ALVES SANTOS, 60.00, 1760; 7000076233, ALAN DAVID DOS SANTOS TORMA, 76.00, 681; 7000009792, ALAN JUNIOR DE ALMEIDA, 86.00, 101; 7000138148, ALANA CRISTINNA LOPES DE ANDRADE, 64.00, 1646; 7000066145, ALANE ESTOLANO CARDOSO GOMES, 74.00, 884; 7000029289, ALCIMAR BEZERRA RODRIGUES, 74.00, 787; 7000074183, ALDA LUCIA MONTEIRO DE SOUZA, 70.00, 1172; 7000025391, ALDENEIDE RODRIGUES DE SOUSA, 62.00, 1678; 7000055441, ALDERIONE DA SILVA CAMÊLO, 74.00, 782; 7000034055, ALDO ARAUJO RODRIGUES, 82.00, 238; 7000064007, ALESSANDRA BEZERRA FERNANDES, 88.00, 30; 7000049480, ALESSANDRA FELIX VARGAS, 76.00, 606; 7000149072, ALESSANDRA GARCIA DINIZ, 76.00, 741; 7000075688, ALESSANDRA MARIA FLAMENGO LIMA, 82.00, 239; 7000102947, ALESSANDRA MEDEIROS ROCHA, 78.00, 424; 7000135197, ALESSANDRA PORTO ARAUJO, 60.00, 1747; 7000013584, ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO, 72.00, 984; 7000112897, ALESSANDRA SOUSA DA SILVEIRA, 68.00, 1381; 7000087267, ALESSANDRA TOMAZ DE AQUINO MARTINS, 80.00, 297; 7000008797, ALESSANDRO MEDRADO CHAVES, 74.00, 827; 7000032596, ALESSANDRO RODRIGUES SILVA, 84.00, 116; 7000032210, ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, 68.00, 1321; 7000001133, ALESSON SILVA MACENA, 78.00, 570; 7000032169, ALEX DOS SANTOS MILHOMENS, 62.00, 1712; 7000145203, ALEX FERREIRA DA SILVA, 72.00, 1139; 7000099780, ALEX XIMENES DE SOUZA, 82.00, 224; 7000101016, ALEXANDRA HELENA SOARES DE MELO, 76.00, 753; 7000076152, ALEXANDRA MULLER DA SILVA, 80.00, 300; 7000167373, ALEXANDRE MIRANDA DA SILVA, 66.00, 1551; 7000043626, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, 84.00, 149; 7000127022, ALEXANDRE SANTOS SILVA, 68.00, 1318; 7000171455, ALÉXIA FERNANDES MONTEIRO, 76.00, 744; 7000119400, ALFREDO DAVID ANTONIO NETO, 70.00, 1149; 7000097696, ALICE DE ASSIS MENEZES, 76.00, 640; 7000084079, ALICE RIBEIRO MELLO, 70.00, 1212; 7000067796, ALINE BRANDÃO GIRARDI, 66.00, 1540; 7000124811, ALINE BRITO MEDEIROS, 80.00, 359; 7000009813, ALINE CARLA REZENDE, 86.00, 89; 7000120692, ALINE COLARES FERREIRA, 64.00, 1633; 7000036310, ALINE DE PAULA ROZA, 78.00, 491; 7000052359, ALINE FERNANDES DOS SANTOS, 78.00, 585; 7000055382, ALINE FERREIRA ARAUJO, 76.00, 689; 7000109422, ALINE MOREIRA RODRIGUES, 76.00, 715; 7000068633, ALINE PALMEIRA GONZALEZ FIGUEIRA, 74.00, 889; 7000008783, ALINE PEREIRA BARBOSA, 72.00, 1051; 7000113801, ALINE SALES GONÇALVES, 60.00, 1750; 7000077699, ALINE SILVA DE ALMEIDA, 74.00, 841; 7000101455, ALINE VIANA DE SOUSA PINHEIRO, 72.00, 1042; 7000068336, ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA, 88.00, 28; 7000035441, ALLAN MENDES DE CARVALHO, 86.00, 95; 7000043070, AMANDA AMORIM ALVAREZ, 76.00, 667; 7000002133, AMANDA BATISTA DA COSTA SOUZA, 76.00, 671; 7000149911, AMANDA BISPO GADELHA REIS DOS SANTOS, 60.00, 1774; 7000004052, AMANDA BRETON, 70.00, 1281; 7000121852, AMANDA CRISTINA BRANCO VALENÇA DE SOUZA, 62.00, 1726; 7000036077, AMANDA DA SILVA CARVALHO BASTOS, 66.00, 1524; 7000153127, AMANDA DE FRANÇA DA CUNHA PINHO, 62.00, 1717; 7000030643, AMANDA HOLSBACK LOPES DA SILVA, 68.00, 1376; 7000045038, AMANDA IZILDINHA RABELO, 72.00, 996; 7000061584, AMANDA KELLI BARBOSA COSTA ALBUQUERQUE, 74.00, 831; 7000034150, AMANDA LIMA REBELO, 74.00, 968; 7000006734, AMANDA MARINHO DOS SANTOS, 90.00, 19; 7000094963, AMANDA MEIRA DE ARAUJO, 74.00, 811; 7000140279, AMANDA MISSILENE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO, 66.00, 1495; 7000071297, AMANDA NASCIMENTO DA SILVA, 68.00, 1375; 7000011910, AMANDA PRISCILA DE SOUSA FARIAS, 82.00, 265; 7000013256, AMANDA RODRIGUES JACOBINA AYRES, 82.00, 260; 7000066449, AMANDA SABRINA SANTOS ALCÂNTARA COELHO, 90.00, 15; 7000041082, AMANDA SANTOS MORO, 64.00, 1636; 7000025542, AMANDA SOARES DE SOUZA, 80.00, 386; 7000005510, AMANDA VIEIRA E SILVA, 82.00, 264; 7000004485, AMAURY ABNER DA SILVA SOARES, 72.00, 1131; 7000072478, ANA AMÉLIA AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS, 74.00, 903; 7000087273, ANA BEATRIZ MENDONÇA LAUNÉ, 64.00, 1625; 7000001990, ANA CAROLINA ALVES DE QUEIROZ, 72.00, 1086; 7000069226, ANA CAROLINA BARBOSA PINHEIRO, 70.00, 1209; 7000077456, ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, 80.00, 328; 7000056372, ANA CAROLINA DA COSTA RODRIGUES, 74.00, 886; 7000128342, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RAMALHO, 68.00, 1319; 7000111514, ANA CAROLINA FERREIRA DA VEIGA, 68.00, 1365; 7000098302, ANA CAROLINA FRANCO PEREIRA, 68.00, 1382; 7000032607, ANA CAROLINA FRAZÃO GOMES, 84.00, 147; 7000097218, ANA CAROLINA ROSA DA SILVA, 82.00, 237; 7000029305, ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA, 66.00, 1548; 7000020188, ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, 84.00, 136; 7000076590, ANA CAROLINE GABRIEL GONÇALVES, 76.00, 722; 7000097893, ANA CAROLINE HENLEY DE CASTRO, 70.00, 1173; 7000037340, ANA CECÍLIA MACÊDO DO NASCIMENTO, 88.00, 34; 7000166352, ANA CLÁUDIA MOREIRA DE LIMA, 84.00, 111; 7000012607, ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 84.00, 159; 7000155426, ANA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, 72.00, 1121; 7000065016, ANA CRISTINA ESCORCIO DE MEDEIROS, 66.00, 1473; 7000067411, ANA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO, 82.00, 232; 7000025624, ANA CRISTINA MAGALHAES DE HOLANDA, 80.00, 293; 7000028701, ANA CRISTINA TELES DE CARVALHO, 74.00, 795; 7000093018, ANA FLAVIA PEREIRA DE SOUSA, 76.00, 668; 7000060831, ANA GABRIELA FERREIRA CAMPOS, 78.00, 527; 7000080954, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 68.00, 1346; 7000051579, ANA KAROLINE CAMPOS TAVARES, 76.00, 755; 7000072061, ANA KELLEY CARLOS DE PAIVA GOMES, 82.00, 206; 7000071979, ANA LAIS REIS DO NASCIMENTO, 68.00, 1437; 7000057714, ANA LUCIA ALVES DA CUNHA, 82.00, 204; 7000106507, ANA LUÍSA DUARTE TEIXEIRA, 70.00, 1225; 7000020801, ANA LUIZA FELIX GOMES, 66.00, 1538; 7000041571, ANA LUIZA FERNANDES VASCONCELOS, 64.00, 1660; 7000159968, ANA MARIA FREIRE LOPES, 84.00, 128; 7000074951, ANA MARIA ROSA SANTOS, 78.00, 466; 7000028642, ANA PAULA BARBOSA CALDAS, 74.00, 856; 7000065635, ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, 72.00, 1080; 7000111999, ANA PAULA BITES RODRIGUES DE SOUZA, 68.00, 1364; 7000037469, ANA PAULA DA SILVA LEÃO, 66.00, 1512; 7000138365, ANA PAULA FERREIRA MATOS, 74.00, 842; 7000129395, ANA PAULA GEBRIM DUTRA DE MACEDO, 64.00, 1609; 7000048920, ANA PAULA IRENO DI FLORA, 84.00, 158; 7000041944, ANA PAULA MARQUES DE LIMA, 72.00, 1058; 7000026160, ANA PAULA MARTINS CARVALHO, 84.00, 172; 7000030146, ANA PAULA MARTINS LIMA DE MOURA, 76.00, 629; 7000043601, ANA PAULA MOURA FERREIRA, 90.00, 14; 7000070999, ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO, 64.00, 1594; 7000076236, ANA PAULA PERES PEREIRA, 72.00, 993; 7000031491, ANA TERRA ROQUE DE ARAUJO, 72.00, 1099; 7000159575, ANDERSON CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 68.00, 1391; 7000002875, ANDERSON

GUEDES DE SANTANA, 84.00, 122; 7000131615, ANDERSON LUIZ DE SOUZA PEREIRA, 78.00, 445; 7000097238, ANDERSON MIRANDA NEVES, 78.00, 559; 7000070827, ANDERSON SANTOS DINIZ, 68.00, 1436; 7000172329, ANDERSON SOARES GALVAO DO NASCIMENTO, 66.00, 1500; 7000121403, ANDRÉ ARAÚJO LUCHINE, 62.00, 1709; 7000058757, ANDRE DE JESUS RODRIGUES, 76.00, 763; 7000127720, ANDRÉ DE SOUZA FREITAS, 88.00, 36; 7000118405, ANDRÉ DUTRA DE CARVALHO HEIMBURGER, 74.00, 823; 7000009180, ANDRÉ JUNIO ARAUJO CUNHA, 66.00, 1461; 7000043883, ANDRÉ SANTANA RAMOS DE SOUZA MARQUES, 80.00, 383; 7000037303, ANDRÉA OLIVEIRA DE SA, 74.00, 940; 7000109815, ANDREA SABOYA VILAR DE CARVALHO, 76.00, 593; 7000161274, ANDRÉIA BORGES DUARTE, 92.00, 3; 7000049862, ANDREIA DA SILVA GOMES, 64.00, 1571; 7000010010, ANDREA DE SOUSA COELHO, 70.00, 1249; 7000013356, ANDREIA MENDES DE BARROS, 80.00, 376; 7000093272, ANDREA MIRANDA DE CASTRO, 76.00, 617; 7000098723, ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, 72.00, 1101; 7000020813, ANDRÉIA SILVA DA SILVEIRA, 80.00, 321; 7000024120, ANDRESSA ALVES FONSECA, 64.00, 1635; 7000010659, ANDRESSA OLÍMPIA BORGES MACHADO, 80.00, 393; 7000059955, ANDREW GEORGE CUNHA MOREIRA, 68.00, 1383; 7000052968, ANDREZA SILVA FERNANDES ARAUJO, 76.00, 683; 7000085114, ANDREZZA FEITOSA FELISBERTO, 66.00, 1547; 7000157354, ANE ELISE STOPASSOLI, 86.00, 81; 70000001167, ANGELA MARIA SILVA, 76.00, 596; 7000034964, ANGELA RAQUEL CABRAL DOS SANTOS, 68.00, 1297; 7000043409, ANGELA SUSETTE VERGUTZ, 74.00, 776; 7000004346, ANGELE DUANNY ROMEIRO DE SOUZA, 68.00, 1393; 7000077830, ANGELICA BRITO DE MATOS AQUINO, 78.00, 531; 7000040093, ANGELO GABRIEL RODRIGUES PEREIRA, 76.00, 764; 7000033622, ANITHA REZENDE BUENO PONTES BARATA, 76.00, 742; 7000003895, ANNA FABIOLLA NUNES FIGUEIREDO, 84.00, 162; 7000022358, ANNA KAROLYNE SILVA BARBOSA, 82.00, 227; 7000092026, ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, 62.00, 1714; 7000090018, ANNAIHÉ CATHERINE DOS ANJOS RIBEIRO, 72.00, 1057; 7000103410, ANTONIA AGUIAR DE SOUSA, 72.00, 1018; 7000005742, ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, 68.00, 1348; 7000158584, ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO MORAIS, 80.00, 310; 7000111646, ANTÔNIO CARLOS DE BRITO CHAVES, 74.00, 917; 7000079834, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, 80.00, 400; 7000062109, ANTONIO GABRIEL DE SOUSA DUTRA, 68.00, 1431; 7000000098, ANTONIO MARCOS RODRIGUES LINO, 66.00, 1504; 7000024893, ANTONIO MARTINS DE SOUZA, 76.00, 627; 7000026192, ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA COSTA, 68.00, 1292; 7000031149, ANY DE AZEVEDO FLORENCIO BALBINO, 82.00, 185; 7000019991, APARECIDA KARINA SILVA DOS SANTOS, 84.00, 157; 7000032204, ARIANA ENGELMANN RODRIGUES ARAGÃO, 80.00, 332; 7000062248, ARIEL BATISTA AGUIAR, 66.00, 1543; 7000020933, ARIEL BRENO NOGUEIRA MACHADO, 76.00, 767; 7000073524, ARLISSON RAFAEL DA SILVA COSTA PESSOA, 62.00, 1713; 7000089274, ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, 84.00, 140; 7000169729, ARTHUR CARVALHO SOARES, 68.00, 1430; 7000083992, ARTHUR GOMES DE SA, 66.00, 1541; 7000069280, ARTHUR ROCHA DE ALMEIDA LIMA, 76.00, 691; 7000005128, ARTHUR SANTOS VENTURA, 76.00, 708; 7000161465, ARTUR MARTINS MAGALHÃES, 76.00, 765; 7000089228, ATHOS MACHADO MUNIZ, 74.00, 960; 7000137781, AUGUSTO PROFETA DOS REIS, 72.00, 1073; 7000000306, AUREA GOMES DA COSTA, 76.00, 590; 7000020221, ÁUREA MARTINS DE LIMA, 68.00, 1290; 7000012274, AURÉLIO MATOS ANDRADE, 70.00, 1211; 7000039454, AYLANA MAYARA MARQUES DE MORAIS, 66.00, 1507; 7000172936, BARBARA ALVES AIRES DE ALENCAR, 64.00, 1642; 7000060730, BARBARA ELIAS RODRIGUES, 80.00, 372; 7000026378, BARBARA HELLEN DE MESQUITA TEIXEIRA CHAVES, 78.00, 562; 7000100455, BARBARA MARIA ALBUQUERQUE DALDEGAN, 84.00, 139; 7000060562, BARBARA MENDES CIRQUEIRA, 78.00, 526; 7000053624, BARBARA MIRANDA ALMADA, 70.00, 1203; 7000012458, BARBARA RIBEIRO PAULA, 68.00, 1344; 7000173297, BARBARA SIGILIAO COSTA, 64.00, 1597; 7000021648, BARBARA TAMIRES DE SOUSA NOGUEIRA, 76.00, 682; 7000086871, BEATRIZ ALVES DOS SANTOS, 68.00, 1388; 7000008231, BEATRIZ BARBOSA DO VALLE, 78.00, 575; 7000131602, BEATRIZ CATHERINE SOARES RÉZIO, 82.00, 276; 70000003734, BEATRIZ CORNELIO DA SILVA DOS REIS, 74.00, 971; 7000074227, BEATRIZ LISBOA VERAS, 72.00, 1102; 7000018330, BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES, 70.00, 1150; 7000047172, BEATRIZ MACIEL BRITTO GOMES, 64.00, 1606; 7000024528, BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI, 86.00, 86; 7000077586, BEATRIZ RODRIGUES ANDRADE, 80.00, 378; 7000032704, BEIBIANE LEMES DE SOUZA NERES, 74.00, 853; 7000075512, BERLLANY MOURÃO DO NASCIMENTO, 80.00, 337; 7000109677, BERNARDO LOPES DIAS ARAUJO, 72.00, 1043; 7000041549, BETANIA DE OLIVEIRA COSTA, 74.00, 822; 7000059071, BHRUNA EDUARDA ROSA DA SILVA, 78.00, 567; 7000063555, BIANCA MIGUEL VALÉRIO, 80.00, 306; 7000049289, BIANCA ALVES CASTRO, 74.00, 950; 7000009410, BIANCA ARAUJO CORREIA, 74.00, 945; 7000031064, BIANCA DE OLIVEIRA NOVAES, 76.00, 702; 7000067502, BIANCA ROCHA MELO MIYAGAWA, 62.00, 1706; 7000166331, BISMARCK DANITON DE OLIVEIRA LINS, 66.00, 1516; 7000034931, BRAYAN ALEX FERREIRA SOARES, 76.00, 704; 7000128916, BRAYAN MARQUES BARBOSA, 80.00, 371; 7000044315, BRAYAN SOARES DE MENESES, 74.00, 972; 7000082886, BRAZ VIEIRA RODRIGUES, 78.00, 543; 7000045191, BRENDA DE REZENDE LIRA, 80.00, 406; 7000120427, BRENNO ALMEIDA A H RIBEIRO, 60.00, 1777; 7000113474, BRENO JONATHAN GOMES MAIA, 76.00, 652; 7000108352, BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 78.00, 471; 7000073099, BRUNA BATISTA CONDÉ, 74.00, 907; 7000008182, BRUNA CARVALHO MOURA, 82.00, 256; 7000093082, BRUNA CRISTINA SILVA DE SOUSA, 64.00, 1644; 7000003945, BRUNA DA COSTA RODRIGUES, 74.00, 944; 7000054567, BRUNA DA SILVA PRADO, 66.00, 1534; 7000029101, BRUNA DE SOUZA ALCÂNTARA, 82.00, 257; 7000059631, BRUNA FERREIRA DE PAULA, 74.00, 848; 7000001122, BRUNA JOICE MEDEIROS DE LIMA, 76.00, 669; 7000089823, BRUNA RAMOS BARBOSA, 60.00, 1771; 7000006648, BRUNNO FELIPE FAGUNDES DE ARAUJO, 72.00, 1114; 7000026867, BRUNNO GOMES AMARAL, 70.00, 1177; 7000049465, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS, 64.00, 1607; 7000006541, BRUNO ARAUJO NEVES, 64.00, 1653; 7000012756, BRUNO CARVALHO TAVARES, 74.00, 879; 7000070457, BRUNO DE FASSIO PAULO, 72.00, 1013; 7000061722, BRUNO FERNANDES FERREIRA RIBEIRO, 68.00, 1379; 7000088031, BRUNO JANUARIO GOMES, 66.00, 1480; 7000037464, BRUNO NONATO DE OLIVEIRA FREITAS, 70.00, 1262; 7000080782, BRUNO PIGNOLI BARCELINI, 72.00, 1074; 7000098850, BRUNO QUENA GOMES DINIZ, 80.00, 342; 7000137654, BRUNO RODRIGUES AZEVEDO, 86.00, 69; 7000044292, CAIO ANDRÉ LIMA CARVALHO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, 70.00, 1238; 7000052613, CAIO CESAR CORRÊA DA COSTA, 80.00, 290; 7000126109, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES, 66.00, 1519; 7000056004, CAIO PESCARMONA DIAS, 82.00, 226; 7000000546, CAIO ROSA DE OLIVEIRA, 68.00, 1425; 7000167931, CALEB JORGE PIRES ALBUQUERQUE, 76.00, 637; 7000003912, CALEBE DA COSTA BORGES, 60.00, 1769; 7000005855, CAMILA COELHO SANTANA, 80.00, 322; 7000017827, CAMILA CRISTINA GOULART DOS SANTOS, 72.00, 1059; 7000047758, CAMILA FERREIRA, 92.00, 4; 7000068521, CAMILA LIMA DO NASCIMENTO, 66.00, 1448; 7000017222, CAMILA MARIA ARAUJO DA SILVA, 74.00, 939; 7000003202, CAMILA MARIA COSTA ROCHA, 70.00, 1178; 7000061713, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES, 80.00, 295; 7000003568, CAMILA VIEIRA DOS SANTOS LOPES ROCHA, 84.00, 123; 7000079206, CAMILLA DE MENDONÇA FERREIRA, 78.00, 540; 7000129518, CÂNDIDO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR, 78.00, 506; 7000014930, CAREN SOTTO MAYOR PEREIRA, 70.00, 1257; 7000019264, CARLA SILVA SOUSA, 76.00, 739; 7000011028, CARLITA BISPO NERY, 80.00, 319; 7000022870, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR, 74.00, 927; 7000087172, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, 72.00, 995; 7000007268, CARLOS BATISTA DA SILVA, 70.00, 1200; 7000012277, CARLOS BRAGA DE PAIVA NETO, 80.00, 289; 7000034436, CARLOS EDUARDO ALVES RIOS, 74.00, 900; 7000084641, CARLOS EDUARDO BRITO OLIVEIRA, 68.00, 1385; 7000119816, CARLOS EDUARDO DA COSTA BAPTISTA, 72.00, 1045; 7000148663, CARLOS HENRIQUE CAMPOS HELMER, 64.00, 1599; 7000075511, CARLOS HENRIQUE ELLER CRUZ, 60.00, 1766; 7000004337, CARLOS RENATO NOGUEIRA DE REZENDE, 68.00, 1338; 7000000872, CARLOS RODRIGO DE SOUSA LINS, 72.00, 1038; 7000038406, CARLOS WILLIAM ARAUJO SILVA, 74.00,

970; 7000014181, CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS, 78.00, 514; 7000017092, CAROLINA GEANE DE SOUZA SOARES SANTOS, 74.00, 802; 7000134082, CAROLINA KÊTE FERRAZ SANTOS, 74.00, 875; 7000174139, CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO MOURA, 64.00, 1566; 7000153493, CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA ABELHA, 74.00, 849; 7000043086, CAROLINE LOPES URRUTIA CORRALES, 78.00, 516; 7000087418, CAROLINE PADILHA DE MELO, 72.00, 1023; 7000097914, CAROLINNE, 82.00, 210; 7000018747, CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, 78.00, 564; 7000117643, CAROLLINE DE CASTRO OLIVEIRA, 78.00, 448; 7000103658, CAROLYNE MARINHO PINTO, 60.00, 1778; 7000115322, CECÍLIA ALVARES CORRÊA, 80.00, 339; 7000121939, CECÍLIA ALVES DE OLIVEIRA, 84.00, 121; 7000004233, CELIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA, 60.00, 1731; 7000110292, CÉLIA NUNES SILVA, 60.00, 1730; 7000084688, CÉLIA PEREIRA CAMARA, 66.00, 1443; 7000009319, CELSO LUIS DO NASCIMENTO, 60.00, 1729; 7000078184, CÉSAR AUGUSTO KOENIGKAN, 70.00, 1169; 7000133312, CESAR DIAS RIBEIRO JÚNIOR, 66.00, 1493; 7000059995, CHEYENNE ALVES DO LAGO PEREIRA, 80.00, 356; 7000102984, CHRISTIANE RAMIRES, 68.00, 1354; 7000083032, CID ALEXANDRE SANTOS PÉRET SANT'ANA, 80.00, 380; 7000067536, CINTHIA TAVARES MENDONÇA, 74.00, 846; 7000102229, CINTHYA ALCANFÔR BACCILE, 72.00, 1039; 7000078165, CINTYA TRINDADE PEREIRA, 60.00, 1755; 7000112181, CLADINICE ALVES DOS SANTOS LIMA, 86.00, 53; 7000099884, CLARISSA CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA, 70.00, 1231; 7000098563, CLARISSA GRASIELLA DA SILVA CÂMARA, 80.00, 329; 7000014412, CLAUDIA CARVALHO VIEIRA, 66.00, 1517; 7000089768, CLAUDIA COELHO DE SOUZA, 84.00, 113; 7000098105, CLÁUDIA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO, 82.00, 205; 7000162688, CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS, 68.00, 1389; 7000039005, CLAUDIA ROSA DOS SANTOS, 74.00, 790; 7000032509, CLAUDIA VALÉRIA ROSSI, 78.00, 415; 7000011439, CLAUDIANA PEREIRA VILANOVA, 68.00, 1312; 7000116714, CLAUDIO ANTONIO FARIA DA SILVA, 82.00, 184; 7000093788, CLAUDIO SAID BARROS DE SOUZA, 76.00, 734; 7000046434, CLEANE CARVALHO DOS SANTOS, 74.00, 876; 7000034048, CLEDIMAR CLICIA SOUSA NERES, 68.00, 1311; 7000042258, CLEDSON ALVES DIAS, 76.00, 616; 7000022837, CLEIA OLIVEIRA BRANDAO, 82.00, 213; 7000053155, CLEIDE LOPES DE OLIVEIRA, 78.00, 416; 7000126425, CLERISTON DE MACEDO SILVA, 64.00, 1604; 7000080689, COSME PIRES PEREIRA, 74.00, 953; 7000039983, CRISSIA CAMPOS DO NASCIMENTO, 64.00, 1585; 7000094168, CRISTIAN ABILIO CUNHA DE ANDRADE MADUREIRA, 76.00, 690; 7000009126, CRISTIANA APARECIDA AGUIAR SOARES, 70.00, 1142; 7000012860, CRISTIANA BORGES DE SOUSA, 60.00, 1736; 7000022431, CRISTIANE CAMPOS DE FREITAS, 68.00, 1362; 7000017571, CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, 78.00, 497; 7000024638, CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA, 68.00, 1336; 7000107151, CRISTIANE LIMA GRANGEIRO, 78.00, 434; 7000074854, CRISTIANE VIEIRA MACHADO, 86.00, 65; 7000053935, CRISTIANO BRANCO LOPES, 72.00, 982; 7000126456, CRISTIANO SCZIEVSKI, 66.00, 1458; 7000034568, CRISTIANO SILVA DE ALMEIDA, 74.00, 860; 7000035164, CRISTINA AZEVEDO ALVES, 80.00, 345; 7000067962, CRISTINA CORTES DA ROCHA, 82.00, 211; 7000125308, CRISTOPHER AMARAL MARINOS, 88.00, 27; 7000065120, CYNTHIA LOPES CALDERAN, 62.00, 1676; 7000087227, CYNTHIA SANTOS RIBEIRO, 86.00, 52; 7000005789, DÁBYLA FABRINY BATISTA DE ALKMIM, 80.00, 362; 7000099656, DAIANE EVELYN CARDOSO OLIVEIRA, 74.00, 893; 7000097625, DAIANE LANGAMER DA ROCHA, 86.00, 62; 7000027862, DAIANE SANTOS DAS CHAGAS, 68.00, 1378; 7000017365, DALGISA NUNES DA SILVA, 72.00, 1054; 7000106279, DALISE KEILA DE SOUSA CORRÊA, 84.00, 110; 7000060283, DALLANA ARRUDA LINHARES, 82.00, 248; 7000101409, DALLE CRISITNA DE MELO MARINHO, 84.00, 107; 7000039754, DAMARES DE OLIVEIRA BARROS, 70.00, 1154; 7000103042, DANIEL ARAGAO DE MACEDO, 68.00, 1339; 7000000148, DANIEL CARLOS RODRIGUES DE ALARCÃO, 86.00, 91; 7000023224, DANIEL CÉSAR DA SILVA, 82.00, 192; 7000003207, DANIEL DA COSTA CARRÉRA JÚNIOR, 82.00, 278; 7000083838, DANIEL DE SOUSA LEAL, 64.00, 1615; 7000091958, DANIEL DINIZ CAMPOS, 68.00, 1374; 7000034422, DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA, 76.00, 706; 7000041642, DANIEL HENRIQUE DA SILVA, 78.00, 482; 7000011553, DANIEL HENRIQUE RIBEIRO PACHECO DUARTE DA SILVA, 68.00, 1380; 7000041046, DANIEL HENRIQUE SALTA PEDROSA, 84.00, 130; 7000091485, DANIEL MANGABEIRA RESENDE, 62.00, 1723; 7000013807, DANIEL NUNES LACERDA, 86.00, 74; 7000070474, DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, 84.00, 131; 7000045703, DANIEL SODRÉ RODRIGUES, 66.00, 1506; 7000045273, DANIEL YURI ALMEIDA, 64.00, 1572; 7000012959, DANIELA DE ARAÚJO MACIEL COSTA, 78.00, 552; 7000084926, DANIELA DE MORAIS HOLLANDA, 74.00, 901; 7000035360, DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO, 76.00, 660; 7000119779, DANIELA LAYS COIMBRA CORREIA, 74.00, 956; 7000021284, DANIELA MARQUES DAS MERCÊS SILVA, 68.00, 1317; 7000072397, DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, 66.00, 1525; 7000091658, DANIELE CARVALHO DA SILVA, 76.00, 633; 7000026064, DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, 64.00, 1627; 7000067126, DANIELLA VERISSIMO SANTOS DO NASCIMENTO, 74.00, 869; 7000006544, DANILLO RAMON RAMOS NISIO, 82.00, 251; 7000033512, DANILO MORENO JÚNIOR, 78.00, 489; 7000028567, DANYLO VIEIRA VASCONCELOS OLIVEIRA, 80.00, 368; 7000071453, DARLENE PEREIRA DA SILVA, 72.00, 999; 7000115436, DARLEY QUEIROZ DA SILVA, 62.00, 1690; 7000110603, DAVID DE ARAUJO SOUSA, 62.00, 1701; 7000029674, DAVID DE CASTRO MARTINS, 86.00, 104; 7000078778, DAYANE FERNANDES NOBRE, 76.00, 620; 7000016555, DAYANE NASCIMENTO MARQUES, 76.00, 695; 7000098418, DAYSE BATISTA CORREIA, 82.00, 195; 7000036369, DAYSE RAMOS, 70.00, 1160; 7000073138, DÉBORA BRITO DOS SANTOS, 68.00, 1384; 7000076329, DÉBORA CAMPOS NOGUEIRA DA SILVA, 76.00, 748; 7000025421, DEBORA DA SILVA PORTELA, 76.00, 610; 7000047202, DÉBORA DE SOUSA OLIVEIRA, 92.00, 5; 7000020177, DÉBORA DE SOUZA ARAÚJO, 86.00, 77; 7000014458, DÉBORA GARRIDO MARTINS, 80.00, 367; 7000149126, DEBORA LO SCIUTO, 84.00, 142; 7000014297, DÉBORA MAIA TEIXEIRA, 68.00, 1310; 7000107485, DÉBORA MARIA CARMO DE PAIVA, 64.00, 1643; 7000005958, DÉBORA PELLICANO CARVALHO, 76.00, 733; 7000121275, DEBORA TEIXEIRA RESENDE -, 70.00, 1147; 7000018769, DEBORAH FERNANDES DO NASCIMENTO, 64.00, 1632; 7000006530, DEBORAH KADJA DA SILVA ALENCAR, 82.00, 201; 7000023878, DEÍSE APARECIDA ALVES SILVA DE MORAIS, 72.00, 1025; 7000015714, DELAINE DE SOUSA PAZ CAMPOS, 70.00, 1180; 7000123375, DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 88.00, 37; 7000125373, DELLEON FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO, 82.00, 228; 7000046959, DEMOSTHENES DE JESUS DOS SANTOS, 68.00, 1359; 7000022103, DENILSON DE AGUIAR DA PONTE, 74.00, 965; 7000054890, DENIS CAVALCANTE FERREIRA, 60.00, 1751; 7000034470, DENIS DALISON DE ALCANTARA PANZA, 80.00, 363; 7000053109, DENISE DA SILVA PACHECO MOITROUX, 68.00, 1314; 7000017045, DENISE CARVALHO DE PAIVA, 78.00, 569; 7000038199, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, 84.00, 137; 7000062185, DENISE FERREIRA DE MOURA, 70.00, 1235; 7000080691, DENIZE MARIA FONSECA DELGADO, 66.00, 1444; 7000066827, DENIZE ALVES DE SOUZA SILVA, 70.00, 1148; 7000037856, DÉRCIO LUIZ MONTEIRO BARROS, 74.00, 930; 7000126475, DEUSIMAR DE ARAÚJO CARVALHO, 60.00, 1739; 7000053439, DHONNEY DA SILVA MONTEIRO, 86.00, 99; 7000058193, DIANA CAMARA DE OLIVEIRA, 76.00, 661; 7000110387, DIANA CARVALHO DE FREITAS, 74.00, 847; 7000075187, DIANA CECILIA DOS SANTOS LIMA, 86.00, 61; 7000030738, DIEGO COSTA DE FRANÇA, 66.00, 1502; 7000036706, DIEGO DE SOUZA DE ARAÚJO, 88.00, 31; 7000015496, DIEGO FERREIRA DA SILVA, 82.00, 241; 7000065345, DIEGO LEITE GONÇALVES, 76.00, 644; 7000085514, DIEGO RIOS SOUZA LIMA, 82.00, 233; 7000073914, DIOGO DE BONIS SARGENTELLI DE SOUZA, 66.00, 1468; 7000160770, DIOGO HENRIQUE DE LIMA CORREIA, 68.00, 1404; 7000026415, DIOGO MODRACH, 78.00, 475; 7000091569, DOMINIQUE COUFAL DE SENA BRITO, 70.00, 1254; 7000108573, DOUGLAS AFONSO XAVIER DE REZENDE, 68.00, 1424; 7000094811, DOUGLAS DOS SANTOS, 70.00, 1223; 7000028562, DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA, 74.00, 845; 7000039435, DOUGLAS RAMOS BEZERRA FURTADO, 62.00, 1698; 7000030171, DOUGLAS RODRIGUES BRAGA, 68.00, 1422; 7000062234, DUANY PIMENTEL DE SOUSA PAIXÃO, 80.00, 389; 7000132632, EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS, 68.00, 1303; 7000005738,

EDILSON EVADIN DA SILVA, 74.00, 783; 7000142580, EDILSON NIEHUES RODRIGUES LIMA, 66.00, 1531; 7000090508, EDILSON PEREIRA DA SILVA, 72.00, 1028; 7000035343, EDINALVA SOARES NERY LOPES, 72.00, 1027; 7000050691, EDINILSA RODRIGUES DE SOUSA, 72.00, 1031; 7000061260, EDIVANIA PEREIRA BARBOSA, 72.00, 1041; 7000016787, EDMILSON ANDRÉ SIQUEIRA BUREGIO, 76.00, 592; 7000019550, EDMILSON FELIX COELHO JÚNIOR, 74.00, 921; 7000000812, EDSON OLIVEIRA SALGADO, 78.00, 468; 7000014283, EDUARDA REZENDE OLIVEIRO, 74.00, 923; 7000094170, EDUARDO ANTONIO DA SILVA, 72.00, 1024; 7000079369, EDUARDO CAETANO TAVARES, 72.00, 1053; 7000162321, EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA, 76.00, 612; 7000024069, EDUARDO DIAS, 80.00, 298; 7000059674, EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO, 86.00, 85; 7000004254, EDUARDO DOLABELA CABRAL, 76.00, 628; 7000106388, EDUARDO FREIRE MARTINS, 80.00, 355; 7000127171, EDUARDO MENDES, 78.00, 508; 7000005195, EDUARDO SOUSA NASCIMENTO, 84.00, 108; 7000010278, ELAINE GIORDANI DA SILVA BARROS, 74.00, 864; 7000014083, ELAINE OLIVEIRA DE SOUSA, 64.00, 1562; 7000084964, ELAINE PEREIRA CAVALCANTE SANTOS, 76.00, 638; 7000019001, ELAINE SANTIAGO DA SILVA BORBA, 66.00, 1503; 7000126694, ELEILA MARIA CARVALHO MACIEL, 76.00, 609; 7000086291, ELIANE BRANDÃO SALES, 78.00, 477; 7000011019, ELIANE CIRILO DE SOUSA DOS SANTOS, 76.00, 594; 7000025957, ELIANE DE SÁ FARIAS, 62.00, 1672; 7000082628, ELIANE DOS SANTOS FRANÇA CORREIA, 76.00, 641; 7000062290, ELIANE SOUZA MOURA, 84.00, 120; 7000053218, ELIAS JUNIO DE ARAÚJO ALVES, 82.00, 269; 7000032581, ELIENE DE MATOS COSTA, 72.00, 992; 7000023713, ELINETE DE ALMEIDA MORAIS, 74.00, 774; 7000006890, ELINGSON DE JESUS CARVALHO, 80.00, 325; 7000120045, ELISABETE ALVES DA SILVA, 64.00, 1556; 7000025225, ELISANGELA FÁTIMA PORTO DOS SANTOS, 72.00, 990; 7000029535, ELISANGELA MARIA CALIXTO TEIXEIRA, 68.00, 1328; 7000089310, ELISEU VIEIRA DE SALES, 72.00, 1063; 7000011880, ELIZABETE FURTADO DO AMARAL, 74.00, 883; 7000090863, ELIZABETH DE SOUZA OLIVEIRA, 64.00, 1587; 7000015423, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, 72.00, 980; 7000053042, ELIZANGELA ALVES DE SOUSA, 74.00, 829; 7000026358, ELIZEU JOSÉ DA SILVA, 72.00, 1036; 7000050610, ELLEN LORENZA SILVA DE SOUZA, 76.00, 655; 7000063906, ELOIZA APARECIDA BARBOSA, 76.00, 697; 7000028132, ELTON ANTONIO PACHECO LIMA, 78.00, 438; 7000044569, ELTON RAMOS DA CRUZ, 72.00, 1050; 7000096052, ELVANE OLIVEIRA RODRIGUES, 74.00, 775; 7000135716, ELVIS DA SILVA BARROS, 72.00, 986; 7000004830, EMANUEL ANTÔNIO DA SILVA, 70.00, 1266; 7000116195, EMANUELLA DOS SANTOS SILVA, 82.00, 216; 7000031477, EMANUELLE OLIVEIRA ANDRADE, 74.00, 931; 7000094214, ENILDE JACOBINA DO LAGO FERREIRA, 82.00, 193; 7000010554, ENOY FRANCISCA MORAIS DA SILVA, 70.00, 1141; 7000094213, ERIC FLÁVIO MALTA DE FREITAS, 70.00, 1284; 7000036762, ERIC GUTTIERREZ SOARES DE MENESES, 84.00, 160; 7000005155, ERIC LANIER DE OLIVEIRA BURMANN, 80.00, 365; 7000115794, ERICA CARDOSO OLIVEIRA, 76.00, 713; 7000015310, ERICA MINA KAWAMURA, 66.00, 1463; 7000077223, ERICA RUTH DE SOUZA ALVES, 66.00, 1510; 7000045755, ERICKSON WELDER RAMOS OLIVEIRA, 80.00, 335; 7000095336, ERIKA TANURI RODRIGUES FARIA DE PAIVA, 74.00, 902; 7000071614, ERLY DOS REIS CASTRO CARDOZO, 80.00, 326; 7000129742, ESDRAS DA SILVA AQUINO, 72.00, 1091; 7000010642, ESTEFANE JULYANE OLIVEIRA MORAIS, 82.00, 231; 7000047216, ESTEFFANE KETELIN LINO SOARES, 74.00, 941; 7000128983, ESTELA PIRES DA SILVA, 74.00, 867; 7000080098, ESTER LOURENÇO DA SILVA PINHEIRO, 62.00, 1724; 7000080055, ESTHER DE ALMEIDA COSTA, 72.00, 1134; 7000055341, EUCLIDES FERNANDES DOS REIS, 80.00, 309; 7000086933, EUSILENE DA CAMARA BARBOSA, 64.00, 1586; 7000124699, EVANDRO DE MACEDO LIMA, 80.00, 330; 7000076913, EVANILDA LEITE MAROCCOLO, 64.00, 1554; 7000112684, EVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO, 70.00, 1233; 7000020298, EVERTON GOMES PEREIRA, 78.00, 453; 7000007200, EVERTON VINÍCIUS QUEIROZ DE SOUZA, 74.00, 967; 7000002778, EZEQUIEL SOARES DA SILVA, 78.00, 510; 7000016095, FABIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, 66.00, 1466; 7000167252, FABIANA REIS BURJACK, 60.00, 1748; 7000029690, FABIANA VIANA DOS SANTOS, 82.00, 189; 7000065400, FABIANE ALMEIDA DE SOUSA, 72.00, 1062; 7000098608, FABIANE DE PAIVA, 68.00, 1349; 7000042584, FABIANE SILVA DOS REIS SANTANA, 60.00, 1749; 7000087890, FABIANO DA SILVA COSTA, 64.00, 1663; 7000025164, FABIANO REZENDE BARCELOS, 70.00, 1170; 7000018329, FABIO CASTRO SOUSA, 70.00, 1156; 7000167617, FABIO FERREIRA LIMA JÚNIOR, 62.00, 1715; 7000054867, FABIO FIALHO RIBEIRO, 62.00, 1682; 7000020961, FABIO FONSECA SILVA, 70.00, 1234; 7000008383, FABIO SANTANA DOS REIS, 62.00, 1684; 7000056077, FABIO WILIAN DUTRA VIVEIROS, 64.00, 1611; 7000168640, FABIULA SOUSA TITO, 72.00, 1048; 7000000911, FABRÍCIO ALVES LOPES, 80.00, 302; 7000023035, FABRICIO RIBEIRO PAZ, 90.00, 12; 7000003941, FAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA, 82.00, 229; 7000088036, FARLEY CRUZ DOS SANTOS, 68.00, 1357; 7000011603, FELICIA VERENA NASCIMENTO RAMOS, 82.00, 221; 7000129181, FELIPE ALVES DE SOUZA LIMA, 76.00, 725; 7000102300, FELIPE ANTONIO LIMA MOTA, 60.00, 1767; 7000053498, FELIPE BARBOZA, 82.00, 285; 7000077642, FELIPE DE SOUZA WINOVSKI, 72.00, 1064; 7000075761, FELIPE FRANCISCO ASSUNÇÃO RÉGO, 72.00, 1125; 7000056285, FELIPE FRANKLIN BOMFIM DA SILVEIRA, 82.00, 255; 7000006295, FELIPE MILITÃO COSTA OLIVEIRA, 82.00, 266; 7000068907, FELIPE MONTEIRO DA SILVA, 80.00, 411; 7000104018, FELIPE RENATO ALVARENGA BATALHA, 62.00, 1718; 7000126699, FELIPE SENA VILANOVA, 68.00, 1369; 7000011493, FELIPE TREIN NEIRA, 68.00, 1333; 7000149857, FELIPPE DANYEL MELO CARVALHO, 74.00, 911; 7000074151, FELLIPE ALVES DE SOUZA, 84.00, 156; 7000007190, FELLIPE DA COSTA FÊO, 68.00, 1403; 7000066542, FELLIPE YOSHIO MENEZES SUGIMOTO, 78.00, 550; 7000043414, FERNANDA SARAIVA MATOS DA LUZ, 76.00, 605; 7000106835, FERNANDA BARREIRA VAZ, 64.00, 1575; 7000085283, FERNANDA BARROS SILVA GOMES, 74.00, 855; 7000000190, FERNANDA BATISTA SAMPAIO, 70.00, 1167; 7000024599, FERNANDA CORREA LOUREIRO, 72.00, 1033; 7000023739, FERNANDA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS, 84.00, 165; 7000030635, FERNANDA DA MATA OLIVEIRA, 74.00, 933; 7000016777, FERNANDA DE MELO MEIRELES, 60.00, 1772; 7000059584, FERNANDA FERREIRA DA SILVA, 66.00, 1544; 7000062050, FERNANDA FERREIRA ANANIAS, 74.00, 926; 7000004728, FERNANDA LINHARES AZEVEDO, 62.00, 1691; 7000007828, FERNANDA MOURA FERREIRA, 84.00, 115; 7000020086, FERNANDA OLIVEIRA PINTO FRANÇA, 74.00, 925; 7000087334, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 88.00, 29; 7000168956, FERNANDA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, 66.00, 1445; 7000033964, FERNANDA SANTANA LEITE, 64.00, 1619; 7000062510, FERNANDA VIANA RIBEIRO, 74.00, 955; 7000096520, FERNANDA ALMEIDA OLIVEIRA FREITAS DA SILVA, 70.00, 1192; 7000005912, FERNANDO AUGUSTO RICARDO DOS SANTOS, 64.00, 1567; 7000020284, FERNANDO DE CASSIO SILVA FERREIRA, 78.00, 494; 7000066197, FERNANDO MATHEUS CARVALHO, 64.00, 1666; 7000098920, FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, 66.00, 1501; 7000066639, FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE, 78.00, 458; 7000028849, FERNANDO RAMOS SILVA, 84.00, 114; 7000102899, FILIPE BASTOS GOMES, 84.00, 148; 7000064335, FILIPE BRUNO BARROSO ROCHA, 82.00, 236; 7000096183, FILIPE LEANDRO ASSIS DE FREITAS, 80.00, 349; 7000085198, FILIPE VASCONCELOS COSTA, 74.00, 912; 7000073847, FLAVIA GONTIJO BAPTISTA, 78.00, 498; 7000045390, FLÁVIA LUCIA RAMOS DO NASCIMENTO, 80.00, 352; 7000097814, FLÁVIA MARIANE MARRA, 78.00, 519; 7000046074, FLÁVIA MOTA ANTUNES DE OLIVEIRA, 74.00, 816; 7000106714, FLAVIO ANDRADE DE ARAUJO, 78.00, 433; 7000033412, FLÁVIO AUGUSTO FREITAS ARAUJO, 80.00, 401; 7000008726, FLÁVIO CUSTODIO FERNANDES, 68.00, 1351; 7000097050, FLÁVIO EDUARDO DE QUEIROZ FUNDÃO, 82.00, 263; 7000048993, FLAVIO HENRIQUE BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, 68.00, 1421; 7000113423, FLÁVIO PALA MORAES, 70.00, 1245; 7000030532, FLOSINA BONFIM NUNES, 86.00, 56; 7000014457, FRANCIANE DE SOUZA DIAS, 80.00, 351; 7000012548, FRANCIELE DOS SANTOS SOUSA, 78.00, 548; 7000056461, FRANCIELI CARLA DE OLIVEIRA, 74.00, 859; 7000110183, FRANCIENE BUENO CERÁVOLO DE OLIVEIRA, 72.00, 1046; 7000022760, FRANCINE DOS SANTOS OLIVEIRA, 68.00, 1337; 7000058000, FRANCISCA DENISE SILVEIRA

DE ALMEIDA, 78.00, 444; 7000085430, FRANCISCA ELETÍSSIA VASCONCELOS, 78.00, 518; 7000020171, FRANCISCA GIULIANE COSTA DA SILVA, 74.00, 877; 7000095591, FRANCISCO ALVES DE MELO JUNIOR, 66.00, 1497; 7000026761, FRANCISCO ALVES QUIRINO, 70.00, 1287; 7000018986, FRANCISCO CARLOS COSTA, 72.00, 987; 7000045434, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, 78.00, 436; 7000080697, FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO, 68.00, 1408; 7000008113, FRANCISCO LIMA PEREIRA NETO, 78.00, 578; 7000090905, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO, 68.00, 1322; 7000112196, FRANCISCO RODRIGUES TRAJANO SILVA, 64.00, 1573; 7000059933, FRANCISCO WELLINGTON MAGALHAES MACEDO, 64.00, 1608; 7000060757, FREDERICO FERNANDES PINTO, 68.00, 1326; 7000082263, FREDERICO LEONARDO DA ANUNCIACÃO MOREIRA, 72.00, 1001; 7000117972, GABRIEL ANDREY LOPES SILVERIO, 80.00, 412; 7000109777, GABRIEL BARBOSA XAVIER, 78.00, 579; 7000129653, GABRIEL BEZERRA MARTINS, 72.00, 1117; 7000059037, GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, 70.00, 1241; 7000132645, GABRIEL DA SILVA FARIA, 70.00, 1270; 7000153445, GABRIEL DA SILVA MENESES, 64.00, 1650; 7000099012, GABRIEL DAMASCENA PRADO, 80.00, 377; 7000003608, GABRIEL FRANÇA, 84.00, 145; 7000008914, GABRIEL HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO, 76.00, 751; 7000030797, GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 74.00, 949; 7000006389, GABRIEL LAGO DE ARAÚJO, 82.00, 279; 7000139451, GABRIEL LARA DE SOUZA, 82.00, 240; 7000105772, GABRIEL LENNON SOARES BORGES DE SOUZA, 78.00, 573; 7000120890, GABRIEL NUNES DA FRANCA, 64.00, 1656; 7000161502, GABRIELA APARECIDA FONSECA ANDRADE, 62.00, 1695; 7000097633, GABRIELA ARAÚJO CORRÊA, 68.00, 1413; 7000107003, GABRIELA CONTREIRAS DE ALMEIDA, 68.00, 1428; 7000161886, GABRIELA CRESPO GOMES DOS SANTOS, 62.00, 1720; 7000048188, GABRIELA DOS SANTOS RAMOS, 78.00, 572; 7000117191, GABRIELA FORTES DE MELO, 74.00, 961; 7000052001, GABRIELA MARIA RIBEIRO CRUZ, 70.00, 1183; 7000081741, GABRIELA MOREIRA OLIVEIRA, 70.00, 1251; 7000140764, GABRIELA NOGUEIRA SILVA, 74.00, 974; 7000019226, GABRIELA NUNES SERPA, 74.00, 818; 7000172414, GABRIELA PAIVA, 78.00, 425; 7000006752, GABRIELLA CABRAL PEREIRA, 74.00, 976; 7000008212, GABRYELLA ALVES DA SILVA, 76.00, 723; 7000029014, GANDULFIO FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, 70.00, 1198; 7000028835, GEDEANE MENDONÇA DE BRITO, 68.00, 1414; 7000021947, GEISICA JACKELINE ELIAS SOARES, 64.00, 1578; 7000117944, GEISLY DE SOUZA GONCALVES, 62.00, 1686; 7000022136, GENIVALDO JOSÉ DIAS, 74.00, 805; 7000066303, GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS, 64.00, 1618; 7000067994, GEORGE WILLIAM MELGAÇO DA SILVA, 78.00, 566; 7000041292, GEORGEANA SOUZA DA SILVA, 74.00, 781; 7000046380, GEOVANE MACIEL LIMA, 74.00, 892; 7000085075, GERCIENE DE HOLANDA CAVALCANTI, 78.00, 504; 7000070424, GERMANA ARAÚJO DOS SANTOS, 70.00, 1185; 7000150373, GERSON CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 72.00, 979; 7000098267, GÉSSICA CAROLINA CÂNDIDO, 74.00, 913; 7000127374, GESSILENE PIRES TEIXEIRA, 66.00, 1499; 7000046195, GEYNE PEREIRA FURTADO RUFINO, 68.00, 1387; 7000113007, GILBERTO DE JESUS DOS SANTOS, 74.00, 946; 7000162436, GILMAR DE LIMA DO CARMO, 76.00, 677; 7000116087, GILMARA DE SOUSA RODRIGUES, 74.00, 789; 7000106638, GILVAN ANTONIO DE ALCANTARA, 78.00, 440; 7000007206, GILVANETE NASCIMENTO E SILVA, 60.00, 1764; 7000123514, GILZA DE SOUZA OLIVEIRA, 74.00, 874; 7000043877, GIOVANA ALVES DE SOUZA ARAUJO, 70.00, 1279; 7000076202, GIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, 84.00, 175; 7000141902, GIOVANA KARINA TORMENA MOREIRA, 78.00, 452; 7000013753, GIOVANNA ZUCOLOTO MORA, 72.00, 985; 7000083418, GISELE CASTRO LOPES SILVA, 74.00, 799; 7000081692, GISELE TAVARES GONCALVES, 74.00, 801; 7000049750, GISELLE DA ROCHA CASTRO, 68.00, 1329; 7000006852, GISELLY SOARES PONTES, 80.00, 385; 7000064051, GISELY MACHADO RIBEIRO, 70.00, 1236; 7000080743, GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, 86.00, 68; 7000050772, GIULIANNA CORRÊA BAMPA, 88.00, 33; 7000119314, GIULIANO BRITTO BERNARDI, 72.00, 1076; 7000027208, GLAUCIA ASSENCAO SOARES DE SOUZA, 60.00, 1738; 7000047347, GLEICIMARA BRANDÃO VIANA, 74.00, 978; 7000173804, GLEIVAN DE FREITAS OLIVEIRA, 74.00, 807; 7000066253, GLEYDERSON MOURA MENDES DOS SANTOS, 78.00, 505; 7000032068, GRACIELLA MARTINS SANTOS, 78.00, 454; 7000025414, GRACIMAR MOREIRA ANDRADE CARVALHO, 68.00, 1305; 7000022348, GRAZIELLE ALVES MOTA, 88.00, 24; 7000043420, GRAZIELLY TAVARES MARQUES, 66.00, 1518; 7000163424, GREYCIELLE ALVES DE OLIVEIRA, 64.00, 1605; 7000153258, GUILHERME ARAUJO CAMPOS, 72.00, 1037; 7000059202, GUILHERME CALED ALVES DA ROCHA, 64.00, 1654; 7000005696, GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA, 88.00, 39; 7000068396, GUILHERME GONÇALVES LISBOA, 82.00, 249; 7000039275, GUILHERME LOPES WIELEWSKI, 62.00, 1702; 7000111568, GUILHERME NOGUEIRA KATO, 72.00, 1083; 7000103480, GUILHERME PÊRES LOPES, 70.00, 1216; 7000077127, GUILHERME SARAIVA RODRIGUES, 76.00, 654; 7000123596, GUILHERME VIEIRA BITTENCOURT, 76.00, 679; 7000066659, GUILHERME VIEIRA DE OLIVEIRA GUEDES, 78.00, 571; 7000155500, GUO RUOFAN, 78.00, 487; 7000036874, GUSTAVO ANTONIO PANIM CIOCCA, 76.00, 624; 7000009106, GUSTAVO ARAÚJO CUNHA DE ANDRADE, 78.00, 561; 7000118957, GUSTAVO ARRETCHÉ MESSIAS, 80.00, 301; 7000025461, GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA, 82.00, 282; 7000070803, GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, 82.00, 283; 7000051792, GUSTAVO LEONEL FERREIRA ANGELI, 68.00, 1394; 7000057662, GUSTAVO MATHEUS VIANA DE SOUZA, 70.00, 1242; 7000072086, GUSTAVO MORAIS ALVES, 80.00, 361; 7000076593, GUSTAVO PERSOLI CAVALCANTE, 80.00, 353; 7000045265, GUYLHERMME VINNICYUS DE OLIVEIRA FREITAS, 70.00, 1219; 7000130607, HAGDA MARIA LOPES DA SILVA MATOS, 68.00, 1412; 7000114861, HANA AUGUSTA DE ANDRADE, 64.00, 1622; 7000173416, HEITOR FRANCISCO ARAÚJO, 68.00, 1427; 7000064218, HELDER APARECIDO FIGUEIREDO LOBO, 76.00, 619; 7000006554, HELEN SILVA NASCIMENTO, 70.00, 1239; 7000028924, HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA, 82.00, 272; 7000071419, HELENA TIAGO IBIAPINA PARENTE, 80.00, 346; 7000033221, HELENYANE ALVES DAVID, 70.00, 1210; 7000084541, HELIANA FEMININO MORAES FELIX SALES, 70.00, 1208; 7000063470, HELLEN FAUSTINO SANTOS, 70.00, 1188; 7000096902, HELOUISE BATISTA SILVA, 78.00, 530; 7000003265, HENDY SANDY SANTOS ARAÚJO, 64.00, 1648; 7000090409, HENRI MUNIZ NATCZARO SOUSA, 74.00, 973; 7000120995, HENRIQUE AURÉLIO PEREIRA NOBRE, 68.00, 1313; 7000110214, HENRIQUE EUGENIO MASCARENHAS PURICELLI, 70.00, 1176; 7000115176, HENRIQUE MENDES LIMA, 66.00, 1505; 7000161263, HERBENIO ELIAS PEREIRA, 60.00, 1727; 7000096858, HIGO RICARDO GUEDES ALVES, 60.00, 1753; 7000064146, HOLAMIR ALMEIDA DE SOUSA, 66.00, 1465; 7000079082, HÚBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, 86.00, 79; 7000073360, HUDSON COSTA MARINHO, 76.00, 664; 7000049232, HUDSON GABRIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, 78.00, 502; 7000069809, HUDSON RIBEIRO FERNANDES, 72.00, 1085; 7000034890, HUGO WEINER OLIVEIRA DA SILVA, 76.00, 714; 7000132497, HUMBELINA MARIA DE JESUS NETA, 74.00, 881; 7000106532, HYGOR MOREIRA DA SILVA, 64.00, 1628; 7000157719, IAN LEONE PORTO, 74.00, 888; 7000017588, IAN LUCAS VIEIRA DE VASCONCELOS, 74.00, 942; 7000157556, ÍCARO ABREU COSTA, 66.00, 1532; 7000099738, IELTON VIEIRA DO NASCIMENTO, 68.00, 1327; 7000083061, IGOR BOSCO SOARES, 72.00, 1118; 7000073323, IGOR CANTANHEDE, 78.00, 544; 7000004945, IGOR CRISTIANO FIGUEIREDO LEAL, 80.00, 375; 7000055670, IGOR NUNES E SOUSA RODRIGUES, 72.00, 1097; 7000118202, IGOR SANTOS DUARTE COSTA, 72.00, 1129; 7000015635, ILA THAINA CRUVINEL GONCALVES, 80.00, 398; 7000045286, INDIARA SILVA FERREIRA, 78.00, 420; 7000131826, IONE RAQUEL DIAS ALVES MAFRA, 68.00, 1294; 7000107636, IRACEMA SOUZA PORTO, 68.00, 1288; 7000164633, IRACI BERTOLDO COSTA, 68.00, 1291; 7000064250, IRAIR PAES LANDIM, 64.00, 1561; 7000065662, IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVÊA, 86.00, 64; 7000024929, IRANY GALVÃO SALES, 70.00, 1144; 7000058356, IRINEUDA ROQUES ARAGÃO, 80.00, 291; 7000144692, ISA FERNANDA GONÇALVEA DE SOUSA AGUIAR, 70.00, 1155; 7000145830, ISA VICTORIA SANTOS AGUIAR SILVA, 66.00, 1537; 7000110157, ISABEL CRISTINA GONÇALVES TORRES, 74.00, 906; 7000027332, ISABELA DE JESUS QUEIROZ PEREIRA, 76.00, 615; 7000048974, ISABELA FACCIN NAOUM MARCÍLIO,

74.00, 844; 7000018418, ISABELA HELENA FERREIRA DE CARVALHO, 76.00, 685; 7000027278, ISABELA PACHECO DA SILVA, 76.00, 686; 7000049587, ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS, 84.00, 164; 7000096438, ISABELLA BARRETO DE SOUZA, 66.00, 1545; 7000006340, ISABELLA EVANGELISTA DE ALMEIDA, 74.00, 922; 7000053763, ISABELLA OLIVEIRA FREITAS, 70.00, 1265; 7000130260, ISABELLA SARAI FERREIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 66.00, 1546; 7000063736, ISABELLE DINIZ LOPES, 86.00, 84; 7000096697, ISABELLE RIBEIRO BRITO, 76.00, 749; 7000014151, ISAUARA AGUIAR CALIXTO, 78.00, 553; 7000091530, ISLANEIDE CARVALHO SILVA, 64.00, 1565; 7000083154, ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES, 88.00, 23; 7000041823, ISMAEL DE SOUZA PEREIRA, 82.00, 247; 7000009481, ISRAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, 68.00, 1325; 7000069564, ISTELLA CAROLINA PEREIRA GUSMÃO, 80.00, 324; 7000100686, ITALO MOREIRA SOARES, 80.00, 350; 7000123566, ITATIANA CRISTINA PINHEIRO, 70.00, 1152; 7000073928, IURI CARDOSO ARAUJO, 78.00, 541; 7000127792, IVANA DE JESUS, 64.00, 1560; 7000098899, IVANI PEREIRA DA COSTA, 66.00, 1486; 7000018017, IVANILDE COSTA LUNA DA MOTA, 70.00, 1146; 7000097529, IVANILDE HERCULANO DA SILVA ALVES, 76.00, 588; 7000021354, IVANISE SIQUEIRA RESENDE CARDOSO, 84.00, 125; 7000029003, IVONE ROSA DO CARMO, 62.00, 1671; 7000005724, IVONICE CAMPOS DE JESUS, 64.00, 1558; 7000084519, IZABELLA BEZERRA SOUSA, 80.00, 396; 7000032919, IZABELLE LAIS SOARES NUNES, 76.00, 760; 7000130960, IZADORA COSTA FIGUEIREDO, 66.00, 1520; 7000068357, JABES AFRO DIAS, 84.00, 127; 7000010903, JACKLINE PRIMO MACEDO, 70.00, 1228; 7000078250, JACKSON BRAGA RODRIGUES, 78.00, 413; 7000091157, JACOB SOUSA SANTANA, 74.00, 863; 7000100875, JACQUELINE DE ASSUNÇÃO SOARES, 78.00, 437; 7000116337, JACQUELINE LIGEIRO, 86.00, 44; 7000163352, JADE DIAS DA SILVA, 84.00, 150; 7000134832, JAIME DALPIAZ, 82.00, 182; 7000096920, JAIR JOSÉ DE SOUZA ROSA, 68.00, 1316; 7000040735, JANAILDE DOS SANTOS SOUSA, 68.00, 1386; 7000106224, JANAINA ABREU DA ROSA, 64.00, 1576; 7000062350, JANAINA GOMES DE MERICIA, 76.00, 614; 7000082053, JANAINA JESUS DA SILVA, 74.00, 836; 7000012515, JANAINA OLIVEIRA DE PAULA, 72.00, 1000; 7000130657, JANAINA SILVA DE SOUZA, 80.00, 394; 7000015616, JANETE FERREIRA LIMA, 68.00, 1304; 7000072994, JANILSON DIAS DOS SANTOS, 80.00, 294; 7000122809, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS, 84.00, 112; 7000118177, JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, 78.00, 457; 7000036748, JAQUELINE DIAS DA SILVA, 72.00, 1094; 7000037833, JAQUELINE FREITAS FARIAS, 76.00, 766; 7000037143, JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, 70.00, 1244; 7000001525, JAQUELINE SILVA MORAES, 72.00, 1032; 7000003474, JARDELINO PEREIRA NETO, 74.00, 890; 7000081093, JAYDER FRANCISCO DIAS DA SILVA, 78.00, 547; 7000138707, JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, 86.00, 70; 7000138760, JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, 74.00, 899; 7000113451, JEFFERSON BRAGA DE SOUSA, 74.00, 826; 7000108393, JEFFERSON DOS SANTOS RAYMUNDO, 64.00, 1630; 7000029188, JEFFERSON NUNES PANZA, 68.00, 1372; 7000065631, JENIFER ESTER DA SILVA CIRQUEIRA, 64.00, 1584; 7000089425, JENNIFER COCHRANE ABREU GADELHA, 76.00, 724; 7000003185, JENNIFER DOS SANTOS OLIVEIRA, 72.00, 1132; 7000057186, JEOVANE BARROS DA SILVA, 68.00, 1398; 7000080972, JÉSSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA, 84.00, 132; 7000083374, JÉSSICA DA SILVA BEZERRA, 92.00, 6; 7000147378, JÉSSICA GOMES DE ALMEIDA, 70.00, 1253; 7000150860, JÉSSICA HORÁCIO DA SILVA, 64.00, 1626; 7000051755, JÉSSICA NOGUEIRA SARMENTO, 72.00, 1111; 7000043834, JESSICA OLIVEIRA NEIVA, 70.00, 1255; 7000096699, JÉSSICA PEREIRA RIO, 74.00, 918; 7000026825, JEZYL DA SILVA ROCHA, 82.00, 254; 7000067861, JHEINE MENDES NEVES, 72.00, 1055; 7000130213, JHONATA LIMA BERTO, 70.00, 1229; 7000079349, JHONATTAN ANDRÉ ARAÚJO, 72.00, 1010; 7000115274, JILMARA MOREIRA DE AZEVEDO, 72.00, 1002; 7000006507, JOANA D ARC GOMES OLIVEIRA, 82.00, 183; 7000031564, JOANA MUNIZ LIMA DE OLIVEIRA, 84.00, 124; 7000068928, JOAO TERCÊNCIO RIBEIRO DE SOUZA, 80.00, 366; 7000015141, JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS NETO, 82.00, 190; 7000135616, JOÃO BOSCO LACERDA DA SILVA, 82.00, 244; 7000012128, JOÃO DE OLIVEIRA DUQUE JÚNIOR, 74.00, 838; 7000004972, JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, 86.00, 45; 7000107690, JOÃO GABRIEL ARAUJO PIMENTA, 72.00, 1110; 7000165469, JOAO GABRIEL BARBOSA RODOPIANO DE OLIVEIRA, 80.00, 323; 7000020576, JOÃO GABRIEL DE LIMA FARIA, 74.00, 850; 7000050340, JOÃO GABRIEL VILLELA GUERREIRO DA SILVA, 68.00, 1363; 7000036809, JOÃO GUILHERME GOMES DE MATOS, 72.00, 1035; 70000000797, JOÃO GUILHERME LACERDA ARAGÃO, 64.00, 1667; 7000077727, JOAO LUCAS BEZERRA BORBA, 76.00, 772; 7000099330, JOÃO LUÍS GONÇALVES FERREIRA, 76.00, 634; 7000055754, JOAO MARCOS COSTA DE SOUSA, 74.00, 894; 7000078946, JOÃO PAULO ALVES LIMA, 74.00, 963; 7000060130, JOÃO PAULO BOECHAT BERNARDES, 66.00, 1513; 7000040862, JOÃO PAULO COSTA REZENDE, 70.00, 1222; 7000029490, JOAO PAULO FERREIRA SILVA, 64.00, 1603; 7000090057, JOÃO PAULO GONÇALVES LEAL, 76.00, 758; 7000046134, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 68.00, 1420; 7000137501, JOAO PAULO MONTEIRO, 62.00, 1699; 7000161137, JOÃO PAULO RODRIGUES BISPO DO NASCIMENTO, 68.00, 1356; 7000148009, JOAO PEDRO CRAVEIRO NOLETO, 62.00, 1705; 7000070660, JOÃO PEDRO OLIVEIRA DOS REIS, 72.00, 1107; 7000013981, JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, 60.00, 1768; 7000064655, JOÃO RICARDO MORALES, 78.00, 414; 7000001532, JOÃO VICTOR BASTOS ALVES, 84.00, 176; 7000008105, JOÃO VÍTOR ALVES DOS SANTOS, 80.00, 410; 7000000732, JOÃO VÍTOR CAVALCANTI DUARTE, 70.00, 1283; 7000030116, JOÃO VÍTOR DA SILVA RIBEIRO, 72.00, 1135; 7000016707, JOCIANIA DE ARAÚJO COSTA, 68.00, 1352; 7000008066, JOCILENE LIMA DOS SANTOS, 74.00, 798; 7000101168, JOEL MARCOS MACHADO, 90.00, 16; 7000068987, JOELMA DE SOUSA ALENCAR, 64.00, 1598; 7000132127, JOEMA SOUZA RODRIGUES POVOA, 64.00, 1570; 7000003692, JOHN LENNON DE SOUZA MARTINS, 62.00, 1700; 7000042316, JOHNNY REIS DA SILVA, 78.00, 490; 7000012810, JOIANE CLÉIA DE SOUZA, 70.00, 1189; 7000108866, JONATHA MARTINS BARBOSA, 80.00, 407; 7000037491, JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, 76.00, 651; 7000020456, JONATHAS FERREIRA VIEIRA, 76.00, 647; 7000131930, JORDANA PEREIRA CANTAHEDA FERREIRA, 78.00, 446; 7000103769, JOSÉ ALVES MARTINS, 82.00, 203; 7000077384, JOSÉ ANTONIO ALVES DA ROCHA, 74.00, 812; 7000094533, JOSÉ ANTONIO EUZÉBIO PAIVA, 74.00, 938; 7000041495, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, 82.00, 219; 7000044409, JOSÉ LAIA FILHO, 78.00, 443; 7000037989, JOSE LUCIO JUSTINIANO DE QUEIROZ, 78.00, 495; 7000151107, JOSE PAULO NASCIMENTO PEREIRA, 66.00, 1484; 7000040313, JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, 66.00, 1485; 7000135468, JOSÉ VICTOR BORGES COSTA, 64.00, 1669; 7000142743, JOSÉ WELLINGTON DE ANDRADE, 78.00, 422; 7000130856, JOSELMA DOS SANTOS COELHO, 70.00, 1143; 7000015399, JOSEVAL RIOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 72.00, 1127; 7000059104, JOSIANE LOURENCO RODRIGUES, 66.00, 1492; 7000029902, JOSSELINE MELO BONFIM, 62.00, 1683; 7000004061, JOSUÉ MENDONÇA DOS SANTOS, 68.00, 1347; 7000082640, JUAN FORYMAN RODRIGUES E SILVA SOUSA, 78.00, 568; 7000060635, JUAN URIEL ASSUNÇÃO ANGELO, 64.00, 1631; 7000086749, JUAREZ JOSÉ DE LIMA JÚNIOR, 74.00, 868; 7000064079, JUELLENN TELES FURTADO, 64.00, 1657; 7000034106, JÚLIA BORGES BARROS DE SOUZA, 78.00, 517; 7000116348, JÚLIA UDIHARA BALTHAZAR, 62.00, 1694; 7000006691, JULIANA ALVES DE ARAUJO MOURA, 66.00, 1491; 7000158056, JULIANA ALVES MORAES DE MATOS, 80.00, 340; 7000002294, JULIANA CASTILHO VIANA BRAGA, 72.00, 1020; 7000012116, JULIANA CRISTINA BARBOSA DO CARMO, 76.00, 694; 7000047101, JULIANA DANTAS PINTO, 76.00, 639; 7000058410, JULIANA DE ARAÚJO DUTRA, 66.00, 1478; 7000047965, JULIANA DE ARAUJO LEITE, 76.00, 762; 7000082317, JULIANA DE SOUZA SERPA, 74.00, 909; 7000120852, JULIANA DOYLE LONTRA, 72.00, 1009; 7000126260, JULIANA GOMES DAMACENO, 60.00, 1752; 7000005290, JULIANA KELLY BARBOSA DE ANDRADE LOBO, 70.00, 1250; 7000036503, JULIANA PEREIRA DE SOUZA, 74.00, 954; 7000117335, JULIANA RIBAS PARAISO, 68.00, 1343; 7000152687, JULIANA RIBEIRO AIRES FERREIRA, 66.00, 1457; 7000066696, JULIANA VILAÇA VARGAS DE MEDEIROS, 86.00, 58; 7000062753, JULIE ANNY BRITO CORREIA, 70.00, 1218; 7000022835, JULIO CESAR BACELAR LEMOS, 74.00, 885; 7000068813, JULIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA, 66.00, 1467; 7000012590, JULIO CESAR WINCKLER JASKULSKI, 72.00, 1019;

7000038291, JULIO CEZAR DE OLIVEIRA PEREZ MAZÓ, 62.00, 1689; 7000048363, JULIO TATUGAWA JUNIOR, 84.00, 109; 7000077173, JULYANA SPINDOLA DE ATAIDES, 70.00, 1201; 7000019179, JULYANE VALIENSI MARQUES BAHIA, 76.00, 759; 7000047439, JUNIEL NUNES DE OLIVEIRA, 78.00, 538; 7000073224, JUNIOR COSTA DOS SANTOS, 66.00, 1453; 7000005767, KAIO KEPLER JOHHAN RIBEIRO SILVA DE ARAÚJO, 76.00, 636; 7000011856, KALEB DE LIMA RODRIGUES, 82.00, 280; 7000051437, KALENE KATHLEEN SENA MAGALHÃES, 68.00, 1435; 7000006101, KALIL NÓBREGA ZAIDAN, 88.00, 41; 7000004628, KAMILA SILVA LIMA, 68.00, 1324; 7000006082, KAMILA VENANCIO MOREIRA, 78.00, 556; 7000003302, KAMILLA QUINTINO DE CASTRO ARAÚJO, 64.00, 1613; 7000016922, KAMYLA DE ALMEIDA LOPES, 74.00, 887; 7000171661, KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, 84.00, 135; 70000031232, KAREN CAROLINY ARAUJO COSTA, 74.00, 975; 7000063047, KAREN LETIELLE MUNIZ DE ALMEIDA, 70.00, 1207; 7000070975, KAREN PESSEGO SAMPAIO, 66.00, 1542; 7000105910, KARIENE PASSOS DE ALMEIDA, 74.00, 824; 7000165235, KARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO, 68.00, 1367; 7000110162, KARINA KAREN BARRETO DE ARANTES, 74.00, 929; 7000084762, KARINA LEITE RAMOS, 76.00, 595; 7000088780, KARINE DA SILVA ALEMAR NOBRE, 68.00, 1309; 7000073734, KARINNE GONÇALVES RODRIGUES CAVALCANTE, 78.00, 551; 7000070903, KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO, 82.00, 191; 7000137011, KARLA DANIELLE ALVES BRANDÃO, 64.00, 1624; 7000039329, KARLA MIRANDA MOTA, 78.00, 455; 7000097846, KARLEANY GONÇALVES DA SILVA, 84.00, 168; 7000010889, KARMELIA VILAR DA SILVA, 72.00, 1112; 7000090132, KAROLINE CAMPOS OLIVEIRA, 72.00, 1047; 7000170562, KÁSSIA PAULA SILVA FONTENELE, 72.00, 1056; 7000020106, KATHLEEN DE SOUZA BARBOSA, 66.00, 1454; 7000157622, KÁTIA GOMES CALCADO, 66.00, 1441; 7000097788, KATIA HIROMI IZAKI, 68.00, 1293; 7000083716, KÁTIA MARIA SANTOS ROCHA, 62.00, 1679; 7000077603, KATIUCIA BATISTA DA SILVA LUSTOSA, 80.00, 305; 7000042005, KEILA MARIA DA COSTA FERNANDES, 76.00, 730; 7000061156, KEILA NUNES RABELLO CAETANO, 74.00, 814; 7000062172, KELEN CHRISTIAN VEIGA SILVA, 70.00, 1220; 7000032246, KELEN MONTALVAO DE ARAUJO OLIVEIRA, 74.00, 804; 7000060138, KELLE FERREIRA, 80.00, 387; 7000026718, KELLEN CHRISTINE JESUS MAGALHÃES, 68.00, 1397; 7000129642, KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUSA, 68.00, 1426; 7000147156, KELLY DE FREITAS COSTA, 70.00, 1165; 7000053194, KELLY DE SOUZA MORAIS, 72.00, 1068; 7000011887, KENNEDY RAMOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, 76.00, 746; 7000101821, KENYA CRISTINA BATISTA DIAS, 80.00, 391; 7000011301, KEROLAYNE GOUVEIA LEMOS ROSA, 78.00, 533; 7000031916, KETLYN MAGALHÃES SANTANA, 64.00, 1668; 7000099416, KEVIN MOURA DE OLIVEIRA, 82.00, 270; 7000106954, KEYLLON ATYLA LOPES, 68.00, 1410; 7000044597, KIRNA KARINE BARROS DA SILVA, 70.00, 1215; 7000097970, KLEBER AUGUSTO LATORRACA DA CUNHA, 60.00, 1734; 7000006047, KLYRE SOYAMA ARAUJO DE OLIVEIRA, 82.00, 217; 7000115634, KRISLLEY ROGÉRIA MAFRA DE OLIVEIRA, 78.00, 529; 7000006567, LAERCIO COELHO DE SOUSA, 78.00, 520; 7000049941, LAIANA EMANUELLE CORREA PRIMO, 76.00, 693; 7000050428, LAILSON MIHOMEM LIMA, 76.00, 696; 7000076171, LAINE DE ANDRADE BENVINDO, 76.00, 747; 7000004341, LAIS RIBEIRO DE SOUZA, 70.00, 1277; 7000111239, LAÍS RODRIGUES CARVALHO, 70.00, 1248; 7000150886, LAIS RODRIGUES DOS SANTOS, 72.00, 1113; 7000063786, LAÍSSA DE OLIVEIRA DOMINGUES, 74.00, 915; 7000121645, LANAIRA RODRIGUES DA SILVA, 76.00, 680; 7000080410, LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, 84.00, 177; 7000030195, LARA SADY SEVERO, 78.00, 532; 7000045846, LARIANE FEBRAIO PERES, 76.00, 672; 7000000631, LARISSA ALVES DA SILVA, 70.00, 1267; 7000129227, LARISSA ASSIS ALMEIDA, 64.00, 1629; 7000038187, LARISSA CESAR MELO, 70.00, 1213; 7000003976, LARISSA DA SILVA SANTOS, 90.00, 18; 7000003465, LARISSA DE AZEVEDO FRANÇA FERREIRA, 76.00, 745; 7000062630, LARISSA DE OLIVEIRA TORRES, 72.00, 1108; 7000058646, LARISSA JULIANO DE SOUSA, 64.00, 1665; 7000010402, LARISSA LORRANE DOS SANTOS SOUZA, 64.00, 1617; 7000015686, LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES, 88.00, 25; 7000069400, LARISSA ROCHA SCHIETTI CRUZ, 88.00, 38; 7000103801, LARISSA SALGUES FREITAS, 86.00, 73; 7000040988, LARISSA SAMPAIO SOUZA, 76.00, 770; 7000010752, LATANNE CRISTINA DOS SANTOS BATISTA, 66.00, 1533; 7000081294, LAURA DA SILVA MELLO DUARTE, 66.00, 1470; 7000027221, LAURA FONSECA DIAS, 66.00, 1514; 7000016760, LAUREANE DE PAIVA SUTIR, 76.00, 684; 7000026264, LAYANNE COELHO ALBUQUERQUE, 76.00, 716; 7000039699, LAYO FIGUEIREDO DE SOUSA, 76.00, 659; 7000148363, LAYS LESLI PEREIRA DIAS VIEIRA, 72.00, 1061; 7000001821, LEA CIOCLER PALATNIK, 78.00, 460; 7000155563, LEANDRO FEITOSA DA SILVA, 70.00, 1206; 7000023882, LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, 82.00, 212; 7000086442, LEANDRO FRANCO PEDROZA, 76.00, 721; 7000117615, LEANDRO GUEDES AIRES DA SILVA, 66.00, 1498; 7000057712, LEANDRO NUNES MOREIRA, 76.00, 699; 7000082849, LEANDRO RIBEIRO DA SILVA LAUTON, 62.00, 1721; 7000013736, LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, 80.00, 357; 7000060383, LEANDRO SOUSA DAS NEVES, 86.00, 63; 7000090591, LEIDIANE ALVES PEREIRA, 78.00, 442; 7000024751, LEIGIANE LOPES EVANGELISTA, 72.00, 1049; 7000025177, LEOFRAN MESQUITA DA SILVA, 62.00, 1675; 7000111900, LEONARDO AMADEU JUNIO RAMOS DE ARAUJO, 78.00, 576; 7000039198, LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS, 80.00, 403; 7000117375, LEONARDO DE ALBUQUERQUE XAVIER, 70.00, 1191; 7000138052, LEONARDO FERNANDES CORREIA, 64.00, 1569; 7000066080, LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA, 86.00, 76; 7000091513, LEONARDO RIBEIRO SANTANA, 74.00, 904; 7000083044, LEONARDO RODRIGUES BARROS, 76.00, 754; 7000013164, LEONARDO SERRATE FEIJÓ, 76.00, 650; 7000115731, LEONARDO VICTOR DE LIMA, 76.00, 757; 7000010124, LETÍCIA COELHO FÉLIX, 68.00, 1371; 7000015513, LETÍCIA DE FARIAS SOUZA, 68.00, 1429; 7000125940, LETÍCIA IAMADA MIZUNO, 64.00, 1652; 7000129779, LETÍCIA MÔNICA DA SILVA ANDRADE VASCONCELOS, 76.00, 688; 7000166779, LETÍCIA RANIFER DE SOUZA BARRETO, 68.00, 1434; 7000021212, LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA, 92.00, 7; 7000028691, LETÍCIA VENDRAMINI PEREIRA, 74.00, 784; 7000043496, LEURENE SANTOS CARVALHO, 78.00, 469; 7000131202, LEYLANE DOS SANTOS GIMENES GOULART, 86.00, 71; 7000011182, LÍDIA MAYRA RODRIGUES SILVA, 82.00, 281; 7000106520, LÍDIA BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS SARAIVA, 78.00, 486; 7000111108, LÍDIA TEIXEIRA DA FONSECA, 72.00, 1017; 7000019000, LIDIANE DE LIMA SILVA, 76.00, 658; 7000033192, LIDIANE HELENA DE LIMA, 64.00, 1563; 7000058452, LILIAM DOS SANTOS BATISTA, 80.00, 331; 7000074582, LILIAM ROSE SANTOS, 60.00, 1732; 7000096036, LILIAN DE PAULA MACEDO, 78.00, 515; 7000002448, LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA, 84.00, 118; 7000080024, LILIANA CHAVES PIRES, 70.00, 1193; 7000075774, LILIANE BARBOSA DE LIMA, 68.00, 1298; 7000003544, LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, 84.00, 169; 7000017745, LILIANE PEREIRA DE FRANÇA, 88.00, 32; 7000135186, LINCOLN MOREIRA DA SILVA, 62.00, 1707; 7000073437, LINCOLN SERGIO ALVES ARAÚJO, 60.00, 1761; 7000058563, LINDELMA DE MEDEIROS RIBEIRO CRUZ, 82.00, 215; 7000050970, LISSETT DE LA CONCEPCIÓN DUARTE JEREZ, 78.00, 421; 7000013360, LIVIA DE SOUZA CRUZ COUTINHO, 80.00, 320; 7000023894, LÍVIA MARIA DA SILVA MACHADO, 70.00, 1186; 7000023991, LIVIA PEREIRA DE AMORIM MAGALHAES, 70.00, 1161; 7000137215, LÖREN LOPES MACHADO, 76.00, 720; 7000015527, LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ, 84.00, 161; 70000994155, LORENA DINIZ GUIMARÃES TASSARA, 74.00, 837; 7000067487, LORENA FERREIRA DIAS, 80.00, 308; 7000063954, LORENA FLÁVIA DE LIMA NOLASCO, 80.00, 384; 7000087601, LORRAINE CARDOSO DIAS, 66.00, 1523; 7000140077, LOUISE DUARTE VILLELA, 64.00, 1659; 7000028745, LOURENA SIQUEIRA OLIVEIRA, 76.00, 743; 7000019204, LOYANNE BRAGA DE FREITAS, 74.00, 857; 7000050876, LUAN SILVA DA COSTA, 64.00, 1651; 7000029505, LUAN VICTOR TENÓRIO XAVIER, 76.00, 750; 7000034164, LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA, 76.00, 630; 7000057725, LUANA FÓRNEAS DE ARRUDA, 74.00, 839; 7000132113, LUANA MARIA ALCANTARA MOREIRA, 70.00, 1194; 7000141306, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, 82.00, 261; 7000071984, LUANA MARTINS SOUSA, 72.00, 1092; 7000126578, LUANA MAYLA DUARTE DA SILVA, 68.00, 1331; 7000013120, LUANA PAULA DE FREITAS, 70.00, 1240; 7000008180, LUANA REIS RIBEIRO, 78.00, 423; 7000088688, LUANA

RIBEIRO BITTENCOURT, 72.00, 1016; 7000026087, LUANA ROCHA COUTINHO, 68.00, 1432; 7000004748, LUCAS ALVES FONTOURA, 84.00, 167; 7000114639, LUCAS ALVES RAIMUNDO, 76.00, 707; 7000100582, LUCAS ANTONIO LOPES SILVERIO, 82.00, 286; 7000076417, LUCAS ANTONIO SOARES BRITO, 82.00, 267; 7000068529, LUCAS ARAÚJO CALIXTO, 76.00, 769; 7000037538, LUCAS DA CRUZ SANTOS, 66.00, 1553; 7000004407, LUCAS DA SILVA ROSA, 76.00, 736; 7000031827, LUCAS DE FREITAS FINTELMAN, 72.00, 1122; 7000107192, LUCAS DE SOUSA DE OLIVEIRA, 76.00, 687; 7000023383, LUCAS EDUARDO NOGUEIRA SILVA LIMA, 70.00, 1276; 7000040271, LUCAS GABRIEL ASSIS, 78.00, 473; 7000018677, LUCAS GARCIA E SILVA, 70.00, 1259; 7000083717, LUCAS HONÓRIO DE SALES, 80.00, 379; 7000060969, LUCAS JHONATAN DA SILVA DE MEDEIROS, 62.00, 1704; 7000094901, LUCAS LEAL LIMA DE ABREU, 84.00, 180; 7000007213, LUCAS MARQUES DA SILVA, 60.00, 1770; 7000087011, LUCAS MARTINS RAMALHO, 82.00, 259; 7000012657, LUCAS MENDES FREITAS, 64.00, 1655; 7000099486, LUCAS PINHEIRO TELES, 80.00, 358; 7000161039, LUCAS RODRIGUES DAMASCENO, 80.00, 405; 7000071497, LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 78.00, 549; 7000012957, LUCAS RODRIGUES SILVA, 60.00, 1776; 7000069331, LUCAS RUAN GOMES DA COSTA, 72.00, 1124; 7000124000, LUCAS SANTANA DE SOUZA, 80.00, 374; 7000008208, LUCAS TAVARES DE LIMA, 74.00, 957; 7000034651, LUCI CLEIDE SIMÕES BRITO, 72.00, 991; 7000125481, LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DE CAMPOS, 76.00, 622; 7000089551, LUCIANA DE PAULA CANEDO, 76.00, 589; 7000018711, LUCIANA DOS REIS SANTOS, 62.00, 1681; 7000037847, LUCIANA LAURA PAIVA SOARES, 78.00, 429; 7000130028, LUCIANA MONTEIRO REIS, 82.00, 207; 7000134363, LUCIANE CORREA VASCONCELOS, 62.00, 1670; 7000004594, LUCIANE DE SOUSA AMANCIO, 80.00, 338; 7000012138, LUCIANE INÁCIA LOPES, 74.00, 862; 7000007050, LUCIANO MENDES VAZ, 76.00, 601; 7000000222, LUCIANO SANTOS GRISOLIA, 78.00, 428; 7000106671, LUCIENE DE SOUZA COELHO, 74.00, 777; 7000042774, LUCIENE MAGDA LIMA ROCHA, 78.00, 431; 7000158849, LUCIENE VIANA GUIMARÃES ALVES, 60.00, 1728; 7000089591, LUCIENY FERREIRA SOBRAL, 78.00, 426; 7000102437, LUCINEIDE DIAS GONCALVES CHAVES SILVA, 72.00, 1006; 7000031648, LUDIANA CARVALHO DA SILVA, 64.00, 1579; 7000120515, LUDIMILA SANTANA FLORES, 72.00, 1011; 7000034735, LUDMILA CARVALHO MARQUES, 78.00, 472; 7000091377, LUDMILA GUEDES DE FARIA, 76.00, 738; 7000011432, LUIS CARLOS DE CASTRO MEDEIROS, 68.00, 1340; 7000053995, LUÍS CLAUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, 82.00, 262; 7000081202, LUIS FELIPPI ARAUJO FONSECA, 66.00, 1496; 7000034215, LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA, 74.00, 878; 7000053436, LUIS GUILHERME DE SOUSA CARDOSO, 84.00, 181; 7000018838, LUISA DA TRINDADE GOMES, 66.00, 1539; 7000053141, LUISA DE MELO AGUIAR, 72.00, 1105; 7000022962, LUISA GOMES PARUCKER, 82.00, 253; 7000111725, LUIZ CARLOS TOMAZ, 78.00, 427; 7000155864, LUIZ DO NASCIMENTO HENRIQUES JUNIOR, 74.00, 810; 7000161900, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 66.00, 1511; 7000099889, LUIZ FILIPE ANDRADE BARBOSA, 82.00, 275; 7000030000, LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO, 88.00, 40; 7000012105, LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, 70.00, 1280; 7000022375, LUIZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, 84.00, 152; 7000124801, LUIZA MOREIRA CARDOSO, 70.00, 1275; 7000052989, LUIZA RODRIGUES CARPES DE AZEVEDO, 68.00, 1361; 7000066278, LUMA LÍDIA KAMAIURA, 64.00, 1614; 7000018145, LUNA VIEIRA FONTOURA, 94.00, 2; 7000000248, LUZENI BENTO MENDES, 74.00, 840; 7000007312, LUZIA ALVES CONRADO, 76.00, 602; 7000115286, LUZIA CORRÊA LISBOA VALDES, 72.00, 989; 7000068921, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS, 84.00, 178; 7000138078, MAGNOLIA BISPO DOS SANTOS, 68.00, 1289; 7000045534, MAICK RODRIGUES DE OLIVEIRA, 68.00, 1415; 7000082347, MAIRA ATAIDE DE OLIVEIRA, 76.00, 645; 7000057665, MAÍRA WENCESLAU BEZERRA, 68.00, 1395; 7000047532, MAÍZA BERNARDO DA SILVA, 68.00, 1423; 7000101696, MANOEL GALVAO MESSIAS JUNIOR, 68.00, 1308; 7000092212, MANOEL MESSIAS BARBOSA, 74.00, 796; 7000097137, MANUELA DIAS DE OLIVEIRA, 90.00, 13; 7000016281, MARALIZE LUCÍLIA PEREIRA DE SOUZA, 74.00, 895; 7000039691, MARCEL DA SILVA PALHARES, 66.00, 1462; 7000058171, MARCELA ARAÚJO FERNANDES, 60.00, 1762; 7000150798, MARCELA LIMA MELO, 72.00, 1116; 7000082667, MARCELA NARDELLI SANTOS, 74.00, 861; 7000157762, MARCELLA BORGES MOURA, 66.00, 1529; 7000060511, MARCELO ALVES SANTANA, 78.00, 583; 7000123843, MARCELO BRITO MOUSSALLEM DE ANDRADE, 76.00, 649; 7000169401, MARCELO JOSÉ BATISTA, 66.00, 1452; 7000056258, MARCELO JULIANO PAIVA, 64.00, 1592; 7000158434, MARCELO RODRIGUES DE FARIAS, 72.00, 1067; 7000013892, MARCELO SOARES PEREIRA, 76.00, 626; 7000131393, MARCELUS SANTANA TÁVORA, 70.00, 1226; 7000023780, MARCIA APARECIDA DO NASCIMENTO, 74.00, 870; 7000107342, MARCIA BEHRMANN, 76.00, 604; 7000022331, MARCIA CRISTINA CARREIRO SANTOS FALCÃO, 70.00, 1205; 7000053043, MARCIA FOLHA DE OLIVEIRA, 70.00, 1151; 7000020602, MÁRCIA LADY ALVES DE LIMA, 82.00, 202; 7000118888, MÁRCIA LOPES DE AGUIAR, 66.00, 1464; 7000031426, MÁRCIA MARC FIORELLA DE MENEZES, 82.00, 209; 7000023171, MÁRCIA SILVA DA MATA STUTZ, 64.00, 1583; 7000032345, MARCIA VALERIA BARBOSA RODRIGUES, 72.00, 981; 7000049059, MÁRCIA VIEIRA DE AZEVEDO DE MORAIS, 78.00, 484; 7000099273, MARCICLEIDE SUELY CAMARA BARBOSA, 68.00, 1358; 7000133906, MÁRCIO ALFREDO ROCHA FRAZÃO NOGUEIRA, 84.00, 166; 7000022966, MÁRCIO MUNIZ DA CONCEIÇÃO, 74.00, 813; 7000006492, MÁRCIO WELINTON LOPES RODRIGUES, 70.00, 1202; 7000108972, MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ, 86.00, 105; 7000027841, MARCONDES KOLLASSUANO DOS SANTOS, 74.00, 880; 7000064034, MARCONEL TAVARES DA SILVA, 82.00, 245; 7000060584, MARCOS DE SOUZA DE MENEZES BASTOS, 74.00, 832; 7000043441, MARCOS EDUARDO MUNIZ ORTIZ, 62.00, 1703; 7000067778, MARCOS FLAUSO DE SOUSA, 68.00, 1373; 7000000478, MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA, 74.00, 866; 7000089984, MARCOS NERI FARIAS, 82.00, 196; 7000002575, MARCOS PAULO RAMOS PEREIRA, 70.00, 1145; 7000117002, MARCOS SAMARONE DOS SANTOS CARNEIRO, 64.00, 1559; 7000005039, MARCUS VINICIUS DIAS ALVES DE JESUS, 86.00, 100; 7000047042, MARCUS VINICIUS FONSECA FERNANDES, 62.00, 1692; 7000055889, MARDSON SOARES SANTOS, 84.00, 155; 7000054970, MARIA ANGÉLICA LIMA DE SOUZA, 78.00, 565; 7000065119, MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, 74.00, 815; 7000088028, MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA GUERRA, 78.00, 441; 7000027235, MARIA AURICÉLIA DA COSTA FALCÃO, 80.00, 314; 7000096641, MARIA BEATRIZ JACOBINA IBRAHIM, 72.00, 1120; 7000032560, MARIA BETHÂNIA DA SILVA COSTA, 72.00, 1008; 7000125260, MARIA CARMELITA DE OLIVEIRA SILVEIRA, 76.00, 586; 7000013044, MARIA CARMINA DE OLIVEIRA, 80.00, 303; 7000082547, MARIA CLÁUDIA ROCHA BRANDÃO, 64.00, 1595; 7000131494, MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 72.00, 1088; 7000035177, MARIA DA CRUZ DE SOUSA SANTOS, 72.00, 1044; 7000090839, MARIA DA PAIXAO DE OLIVEIRA, 60.00, 1733; 7000150453, MARIA DAS MERCÊS DA SILVA CARVALHO, 82.00, 187; 7000157954, MARIA DE FATIMA DA COSTA MARQUES, 70.00, 1158; 7000004717, MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, 76.00, 603; 7000109699, MARIA DE JESUS ARAUJO SOUSA, 68.00, 1439; 7000006549, MARIA DE JESUS PAIVA, 76.00, 597; 7000003153, MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, 68.00, 1323; 7000057703, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA RAMOS, 74.00, 825; 7000031208, MARIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA, 66.00, 1479; 7000026756, MARIA EDIVANDA SILVA SOUSA, 82.00, 197; 7000026429, MARIA EDNA LOPES MODRACH, 80.00, 317; 7000030700, MARIA EMILIA ALVES DE SOUZA, 74.00, 780; 7000171836, MARIA GABRIELA QUIROS PITTM, 72.00, 1082; 7000073136, MARIA IRIA DA SILVA LIMA, 76.00, 729; 7000013465, MARIA IZABEL LEONARDO DA SILVA FERREIRA, 82.00, 225; 7000030230, MARIA LIAMARA PEREIRA DA SILVA, 78.00, 483; 7000028189, MARIA MARTA MAGALHÃES MARTINS, 78.00, 419; 7000055233, MARIA RAQUEL DE ARAUJO GOMES, 84.00, 106; 7000172244, MARIA RENATA SILVA DA CRUZ, 72.00, 1052; 7000121689, MARIA RICKEN DE MEDEIROS, 66.00, 1508; 7000138128, MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, 66.00, 1471; 7000153364, MARIA TERESA MAGALHAES MADUREIRA, 66.00, 1549; 7000039970, MARIA ZUILA DE QUEIROZ PRAÇA, 74.00, 773; 7000028878, MARIANA BORGES LEWINTER, 78.00, 456; 7000127461, MARIANA CRISTINO DE SOUSA, 70.00, 1195; 7000040681, MARIANA DE

ÁVILA PALHARES, 76.00, 692; 7000112354, MARIANA DE LIMA MARTINS, 86.00, 80; 7000013004, MARIANA DOS SANTOS SOUTO, 64.00, 1612; 7000132696, MARIANA FREITAS MENDES DE OLIVEIRA, 68.00, 1400; 7000006738, MARIANA JORGE SA, 80.00, 397; 7000160592, MARIANA MARRA DANTAS, 86.00, 59; 7000012074, MARIANA PEREIRA DA SILVA, 70.00, 1282; 7000021207, MARIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA, 98.00, 1; 7000026525, MARIANGELA FERREIRA DE MENDONÇA, 80.00, 311; 7000034393, MARIANNA DE BARROS CRUZ DOS SANTOS, 86.00, 60; 7000151534, MARIANNA DE OLIVEIRA QUINTO, 72.00, 1100; 7000045449, MARILENE MARIA DOS SANTOS NESME, 82.00, 186; 7000094386, MARILIA DA SILVA SOUZA, 82.00, 218; 7000069538, MARILIA PARREIRA, 74.00, 951; 7000048348, MARINA ALMEIDA BARCELLOS, 74.00, 882; 7000048124, MARINA FALQUETO, 74.00, 792; 7000058492, MARINA PEREIRA BRUNO, 70.00, 1263; 7000018201, MARINA RODRIGUES BARREIRO, 74.00, 937; 7000093949, MARINA SINTIA LUSSANI, 86.00, 75; 7000159865, MARINETE DA CRUZ PIMENTA, 66.00, 1451; 7000105652, MARJORIE EMANUELLE NOGUEIRA BARROSO SOUSA, 70.00, 1153; 7000024692, MARLAN GURGEL DE ALMEIDA SILVA, 64.00, 1591; 7000106797, MARLIN LEITE PALHETA, 64.00, 1647; 7000000577, MARY VANIA DA SILVA SOUSA, 80.00, 333; 7000029013, MATEUS ALVES BALDUINO RABELO, 84.00, 174; 7000100682, MATHEUS ARAUJO DA SILVA, 76.00, 761; 7000005050, MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA, 82.00, 268; 7000049098, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO, 72.00, 1115; 7000031507, MATHEUS CARDOSO BUENO, 86.00, 103; 7000024129, MATHEUS COSTA DUTRA, 72.00, 1126; 7000108485, MATHEUS DA SILVA ORTEGA, 70.00, 1261; 7000136896, MATHEUS DE OLIVEIRA ASSIS, 72.00, 1075; 7000080192, MATHEUS FARIA RIBEIRO, 70.00, 1274; 7000101234, MATHEUS FERRAZ ARAÚJO SOARES, 78.00, 528; 7000011424, MATHEUS HENRIQUE DIAS ROLIM, 76.00, 752; 7000094027, MATHEUS MILHOMENS, 76.00, 700; 7000034903, MATHEUS OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA, 70.00, 1271; 7000053150, MATHEUS RODRIGUES DRESCH, 76.00, 768; 7000011810, MATHILDES PEREIRA RIBEIRO CASTILHO, 72.00, 997; 7000007977, MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS, 68.00, 1366; 7000097548, MAURO FRANCISCO BARBOSA COSTA, 62.00, 1674; 7000074124, MAURO INÁCIO MAGALHÃES DE SOUZA, 70.00, 1246; 7000167740, MAX RAVEL DO NASCIMENTO, 74.00, 779; 7000051758, MAXWELL CARVALHO RIBEIRO, 74.00, 959; 7000007810, MAYANA CAMILLA OLIVEIRA CARVALHO, 76.00, 717; 7000051503, MAYARA ALVES DA C. SILVA, 64.00, 1601; 7000023596, MAYARA BARRETO DE SANTANA, 78.00, 465; 7000010739, MAYARA DE ALMEIDA PRADO, 72.00, 1087; 7000089747, MAYARA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, 74.00, 962; 7000011456, MAYCON CORREIA CABRAL, 80.00, 336; 70000009134, MAYRA SANTOS DE FREITAS, 80.00, 334; 7000062211, MAYRLLA LORRANE ANDRADE DE ARAUJO, 68.00, 1409; 7000156314, MEIRE MOREIRA DE ALMEIDA, 74.00, 785; 7000042728, MELISSA APARECIDA BATISTA DE SOUZA, 60.00, 1782; 7000053753, MICHAEL DO BOMFIM ALECRIM, 78.00, 584; 7000067588, MICHAEL DOUGLAS SILVA SOUSA, 68.00, 1417; 7000070295, MICHELE CRISTINA PINTO ROSA, 78.00, 435; 7000048879, MICHELLE GONÇALVES DUARTE MAIA, 72.00, 1026; 7000053814, MICHELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER, 78.00, 488; 7000031500, MICHELLE SILVA JORGE, 74.00, 817; 7000076479, MICHELLE SILVA LIMA, 74.00, 833; 7000122710, MICHELLE VIEIRA FERNANDEZ DE OLIVEIRA, 64.00, 1590; 7000116985, MICHELLY SILVA PAZUTTI, 68.00, 1307; 7000100169, MIKAEL JOSE BENTO, 78.00, 493; 7000036248, MILEIDE ALVES DE CASTRO, 64.00, 1581; 7000035663, MIRIA RODRIGUES MARTINS, 82.00, 243; 7000114295, MÍRIAN RITA DOS SANTOS, 74.00, 834; 7000127717, MIRON JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR, 76.00, 662; 7000009471, MISSILENE DE SOUSA NOGUEIRA, 66.00, 1526; 7000094285, MOANA DUARTE DE SOUZA SA, 76.00, 705; 7000004360, MONICA DE CARVALHO ROSA, 88.00, 35; 7000073211, MONICA OLIVEIRA DE LIMA, 70.00, 1264; 7000109762, MONIKE RIBEIRO DA SILVA, 74.00, 948; 7000119699, MONIQUE BRITO LOPO, 64.00, 1596; 7000125660, MONIZIA LIRA MACIEL, 80.00, 313; 7000028769, MOZAIAS DE MATEUS C. BORGES, 84.00, 171; 7000031289, MUNIK BRENNE RODRIGUES FAUSTINO, 72.00, 1066; 7000145101, MURILO ESTANISLAU DE ATAÍDE MANTOVANI, 68.00, 1341; 7000033589, MURILO HENRIQUE BORGES GUIMARÃES, 80.00, 395; 7000011311, NAADERSON FILIPE FÉLIX MENDES, 74.00, 919; 7000090112, NÁDILA REGINA CIRQUEIRA RÉGIS, 64.00, 1564; 7000120769, NAIARA GOMES DA SILVA, 78.00, 464; 7000048700, NATALIA GONZAGA DE SOUZA, 74.00, 852; 7000051513, NATALIA MATIAS TASSO, 60.00, 1775; 7000123219, NATALIA SOUSA FARIA, 76.00, 666; 7000018703, NATANE SOARES DO VALE, 78.00, 512; 7000011222, NATASHA ALVES BÊTO DE SOUZA, 84.00, 144; 7000093340, NATHALIA FEITOSA DE FRANÇA, 90.00, 11; 7000028164, NATHALIA PIAU MAFFIA, 72.00, 1077; 7000072136, NATHALIA STEFANY DE ARAÚJO UCHÔA, 70.00, 1278; 7000131811, NATHALIA WEYL COSTA CAMPOS, 68.00, 1390; 7000013688, NAYANE DE SOUZA FERNANDES, 86.00, 90; 7000094781, NAYANE MARINHO DA FONSECA, 82.00, 234; 7000011405, NAYARA ARAUJO DIAS, 60.00, 1759; 7000019220, NAYARA CASSIA ANTUNES DE SOUZA, 76.00, 653; 7000099243, NAYLA KAROLINA PIRES MOURA, 86.00, 96; 7000066929, NEILSON DA SILVA, 78.00, 439; 7000006776, NEIVE SATURNINO DE OLIVEIRA JUNIOR, 74.00, 947; 7000078478, NELSON COSMO DE BRITO, 68.00, 1320; 7000007743, NEYANNE FELIPE BEZERRA ARAUJO, 62.00, 1696; 7000011378, NICIVALDA DO NASCIMENTO SANTOS, 62.00, 1677; 7000173481, NICOLE MEIRELES DUBOIS, 76.00, 698; 7000015630, NICOLE TEJO BORGES DE CERQUEIRA, 74.00, 865; 7000056029, NIKXON DIAS DA SILVA, 68.00, 1350; 7000000270, NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, 82.00, 284; 7000016537, NILVA MARIA DA COSTA MASCARENHAS LUSTOSA, 80.00, 292; 7000037543, NILZA SAKIHAMA UEMURA, 64.00, 1557; 7000060419, NIVEA MARIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA, 66.00, 1469; 7000124253, NOEZIO PEREIRA DA ROCHA, 78.00, 450; 7000048153, NÚBIA FERREIRA LIMA, 68.00, 1355; 7000123180, NUBIA KARLA MENDES BRAGA, 86.00, 88; 7000110465, OLIMPIO DE OLIVEIRA PINTO, 64.00, 1620; 7000097314, OLIVIA LIMA FERNANDES, 68.00, 1334; 7000076796, OLÍVIA MARIA LOPES DA SILVA, 74.00, 977; 7000014085, OSMAR DE BARROS MAFRA JUNIOR, 60.00, 1743; 7000003156, OTACÍLIO ALVES DA COSTA NETO, 74.00, 808; 7000092192, PABLO FERREIRA DOS SANTOS, 76.00, 642; 7000016646, PABLO GOMES MIRANDA, 82.00, 188; 7000125916, PABLO OLIVEIRA SILVA, 82.00, 200; 7000091576, PALOMA DANTAS PINTO, 76.00, 663; 7000014052, PALOMA ORNELAS LIMA, 78.00, 574; 7000157122, PALOMA SEGOVIA TOBIAS MICHEL COELHO, 68.00, 1332; 7000015914, PÂMELLA CRISTINA DA CRUZ LIMA, 78.00, 461; 7000107869, PÂMELLA HOLANDA MARRA, 70.00, 1272; 7000016163, PATRICIA ALMEIDA GUSMÃO, 88.00, 26; 7000098402, PATRICIA ALVES DA SILVA, 66.00, 1449; 7000037385, PATRICIA ARAÚJO AGUIAR, 82.00, 250; 7000009921, PATRÍCIA JOYCE CLAUDINO RODRIGUES, 80.00, 402; 7000016434, PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, 78.00, 536; 7000076935, PATRICIA REGINA CIPRIANO VIEIRA, 68.00, 1315; 7000018806, PATRICIA SANTANA SOUZA, 72.00, 1022; 7000102382, PATRICIA SUSANY DA SILVA, 62.00, 1688; 7000048149, PATRICK ALEXANDRE COELHO, 66.00, 1481; 7000133904, PATRICK MARTINS COSTA, 76.00, 711; 7000052690, PATRICK PERICLES RODRIGUES DE LIMA, 60.00, 1742; 7000045757, PAULA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA VERAS, 74.00, 800; 7000084841, PAULA BEATRIZ FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO, 60.00, 1783; 7000030849, PAULA GABRIELA ALVES DE LIMA, 78.00, 563; 7000012454, PAULA IARA AMARAL DE OLIVEIRA, 80.00, 327; 7000046537, PAULA MARQUES RIBEIRO, 72.00, 1093; 7000030873, PAULA MUNIZ MACHADO, 80.00, 364; 7000013639, PAULA THALLIA MOURA LOPES, 74.00, 969; 7000031759, PAULLINE DA SILVA MAXIMINIANO CAMPOS, 76.00, 657; 7000008887, PAULO AUGUSTO KEITI SATO E JUSTINO, 64.00, 1637; 7000070293, PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES, 86.00, 46; 7000099638, PAULO EDUARDO GOMES DE JESUS, 70.00, 1179; 7000002214, PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA, 74.00, 936; 7000005237, PAULO HENRIQUE QUEIROZ CARDOSO, 64.00, 1662; 7000050195, PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR, 84.00, 141; 7000072554, PAULO HENRIQUE VIEIRA LIMA, 80.00, 348; 7000045147, PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, 86.00, 55; 7000038694, PAULO VÍCTOR CARNEIRO BESERRA, 84.00, 179; 7000118833, PEDRO AMORIM FILHO, 70.00, 1196; 7000126443, PEDRO BAPTISTA DE CARLI, 72.00, 1096; 7000071613, PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO, 70.00, 1247; 7000086057, PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIMA, 80.00, 399;

7000041224, PEDRO HENRIQUE COSTA SOUZA, 78.00, 500; 7000109293, PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA, 76.00, 731; 7000063415, PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA, 86.00, 78; 7000076752, PEDRO IVO GUIMARAES BARBOZA DA SILVA, 80.00, 381; 7000076159, PEDRO LOPES SOARES JÚNIOR, 72.00, 1133; 7000051365, PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, 86.00, 98; 7000077274, PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA, 88.00, 42; 7000128579, PEDRO SANTOS KIFER, 70.00, 1286; 7000034484, PEDRO VÍCTOR PEREIRA BRAGA, 68.00, 1433; 7000096238, PEDRO VÍTOR MARTINS ONGHERO, 74.00, 964; 7000025740, PETTERSON PEREIRA DE CARVALHO, 78.00, 555; 7000027052, PILAR BATISTA DE SOUZA, 76.00, 631; 7000020586, POLLYANA CAROLINA MORAIS DA PAZ CORDEIRO, 82.00, 246; 7000055989, POLLYANA NASCIMENTO FREITAS, 84.00, 170; 7000013286, POLLYANNA CRISTINA DA SILVA DUARTE, 80.00, 390; 7000045347, POLLYANNA GONÇALVES DE SOUSA, 68.00, 1342; 7000033378, PRISCILA ASSUNÇÃO NEIVA, 76.00, 710; 7000015474, PRISCILA NUNES SANTANA, 62.00, 1685; 7000025364, PRISCILA RODRIGUES BEZERRA, 70.00, 1232; 7000162187, PRISCILA SIQUEIRA LIMA, 74.00, 835; 7000012644, PRISCILLA CARDOSO DE ARRUDA ROCHA, 66.00, 1487; 7000049772, PRISCILLA PASSOS LACERDA DE ARAÚJO GOIS, 80.00, 369; 7000056264, PRISCYLLA DA CUNHA E ALMEIDA, 76.00, 674; 7000089438, QUEROBIM DAMASCENO DE SOUZA, 82.00, 252; 7000061130, RAFAEL ALVES RIBEIRO, 62.00, 1722; 7000007577, RAFAEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 78.00, 474; 7000171273, RAFAEL AUGUSTO GOMES PEREIRA, 70.00, 1199; 7000006614, RAFAEL COSTA BRANDÃO, 66.00, 1490; 7000124258, RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, 80.00, 382; 7000092381, RAFAEL HENRIQUE DOS REIS CAIRUS, 60.00, 1737; 7000022751, RAFAEL HERCULES DE SOUSA CAMPOS, 66.00, 1522; 7000026341, RAFAEL MARTINS ROCHA, 74.00, 924; 7000020271, RAFAEL SOARES DOS SANTOS, 64.00, 1593; 7000035819, RAFAEL TATSCH WIESIOLEK, 80.00, 360; 7000152529, RAFAEL WILSON SANT'ANA DA SILVA, 72.00, 1014; 7000010096, RAFAELA BATISTA BISPO, 84.00, 133; 7000092328, RAFAELA LOBO FALCÃO, 78.00, 542; 7000077617, RAFAELA NEPOMUCENO VALADARES, 76.00, 728; 7000136077, RAFAELA RIBEIRO DE ARAÚJO, 72.00, 1104; 7000018354, RAFAELA RODRIGUES DA COSTA FARIA, 72.00, 1007; 7000033150, RAFAELA DE BRITO VERAS, 76.00, 670; 7000140757, RAI ANTONIO DOS SANTOS, 86.00, 97; 7000108829, RAI MOREIRA RODRIGUES, 84.00, 173; 7000011680, RAIANE APARECIDA BARROS SANTOS, 82.00, 222; 7000005037, RAIANE COSTA DA SILVA, 78.00, 580; 7000001935, RAIANE NAYRA DE ALMEIDA ALVES, 76.00, 709; 7000059366, RAIANNE ROCHA AMORIM, 68.00, 1402; 7000001569, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES, 72.00, 988; 7000122108, RAISSA CHAVES VILELA BRAGA, 70.00, 1243; 7000030376, RAÍZA CALDEIRA DE CARVALHO, 78.00, 479; 7000110772, RAÍZA DO AMARANTE XAVIER, 76.00, 726; 7000104238, RAPHAEL ADDAN DA SILVA SOUSA, 72.00, 1065; 7000032951, RAPHAEL DE ALMEIDA BANDEIRA, 64.00, 1610; 7000033683, RAPHAEL FERNANDES LIMA, 74.00, 819; 7000056886, RAQUEL DE CASTRO PIRES, 80.00, 373; 7000106321, RAQUEL DE SOUZA BRITO, 76.00, 727; 7000111700, RAQUEL DIAS GUEDES, 66.00, 1530; 7000012495, RAQUEL LIMA ALENCAR, 82.00, 208; 7000089870, RAQUEL PEREIRA DE SOUSA, 74.00, 830; 7000035043, RAQUEL TOLEDO DA SILVA, 70.00, 1260; 7000021112, RAYANE DUARTE DA SILVA, 72.00, 1069; 7000032563, RAYANE LORRANE LIMA FRANCA, 90.00, 17; 7000113028, RAYANNE FIDELIS DE SOUSA, 76.00, 740; 7000172742, RAYRANE LAYS THAMARA DE FRANCA, 64.00, 1621; 7000001697, RAYSA BRASIL SIQUEIRA MENDES, 78.00, 507; 7000075130, RAYSSA GEOFRE WANDERLEY DE PONTES, 64.00, 1638; 7000075141, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA, 84.00, 154; 7000030704, RAYSSA RODRIGUES AFONSO ARGELÔ, 70.00, 1230; 7000120829, RAYSSA ANDRESSA BARBOSA FREIRE, 74.00, 920; 7000016766, REBECA ALVES DE OLIVEIRA, 86.00, 92; 7000030312, REBECA DANTAS FERNANDES, 78.00, 582; 7000131914, REBECA DOS SANTOS SILVA, 60.00, 1765; 7000012891, REBECA GLIOSCI TOCANTINS, 66.00, 1482; 7000049512, REBECA PATRÍCIA LOPES DAMASCENO, 86.00, 82; 7000004891, REBECA SENA PINTO, 88.00, 22; 7000065852, REBECCA LEAL PACHECO ARAÚJO, 78.00, 501; 7000067590, REGIANE PERPETUA TEIXEIRA, 68.00, 1302; 7000039296, REGINA PINTO DE BARROS, 66.00, 1477; 7000111018, REGINALDO FERREIRA DE JESUS, 70.00, 1204; 7000030049, RENAN CASSIANO MESQUITA, 74.00, 851; 7000169219, RENATA ALMEIDA COSTA, 66.00, 1450; 7000127945, RENATA CZYKIEL, 78.00, 462; 7000058304, RENATA STEPHANIE DE OLIVEIRA LOPES, 74.00, 897; 7000168060, RENATO AFONSO XAVIER DE REZENDE, 78.00, 577; 7000010188, RENATO DOS SANTOS SILVA, 70.00, 1214; 7000064460, RENATO FERNANDES, 80.00, 287; 7000031612, RENATO SIMOES LINS, 76.00, 598; 7000050484, RHUAN STEPHANO PEREIRA DE SOUZA, 72.00, 1070; 7000017676, RICARDO CAVALCANTE DE LIMA, 64.00, 1574; 7000020005, RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 66.00, 1446; 7000033718, RIK ANDRÉ DE SOUSA, 72.00, 1034; 7000126011, RILDO DOS SANTOS SOUSA, 64.00, 1616; 7000054965, RILLARY BERTOLINI FERRARI, 84.00, 151; 7000050357, RISOLETA MEDEIROS E MEDEIROS, 78.00, 470; 7000078800, RISONEIDE DE SOUZA SILVA, 60.00, 1740; 7000072848, RITA CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 62.00, 1708; 7000091656, RITA DE CÁSSIA PLÁCIDA MARTINS, 74.00, 809; 7000117680, RITA GRACIELE MEZADRE GARCIA, 74.00, 858; 7000129773, RIVÂNIA MARTINS DA SILVA, 68.00, 1295; 7000009545, ROBERTA ALMEIDA SILVA PEREIRA, 76.00, 735; 7000056164, ROBERTA DA PENHA RODRIGUES, 68.00, 1416; 7000028944, ROBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR, 68.00, 1411; 7000025667, ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA, 74.00, 908; 7000049317, ROBERTO DIAS ROCHA, 74.00, 806; 7000133872, ROBERTO FRANCKLIN DA SILVA NASCIMENTO, 70.00, 1166; 7000042809, ROBERTO NUNES DE LIMA, 66.00, 1442; 7000105418, ROBERTO SILVA MORAIS, 66.00, 1515; 7000025179, ROBSON PACHECO DA SILVA, 84.00, 126; 7000161721, ROBSON VILELA CABRAL, 78.00, 476; 7000057742, RODRIGO CRUZ DOS SANTOS, 90.00, 10; 7000079892, RODRIGO DA SILVA SENA, 72.00, 1060; 7000015408, RODRIGO GONÇALVES GUEDES, 84.00, 146; 7000083985, RODRIGO MARQUEZINI CARDOSO, 72.00, 1040; 7000085687, RODRIGO VIEIRA DE SOUSA, 76.00, 701; 7000170147, ROGÉRIO ALBINO, 76.00, 635; 7000079708, ROGÉRIO LOPES DA SILVA, 72.00, 1123; 7000000843, ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, 70.00, 1237; 7000090679, ROMISSON SOUSA DE CASTRO, 82.00, 277; 7000051610, ROMULO CIRINO SOUSA, 74.00, 898; 7000085657, ROMULO VIEIRA DE SOUSA, 84.00, 143; 7000068217, RONALDO KELLY MEDEIROS, 76.00, 587; 7000001309, RONALDO MACHADO DOS SANTOS, 80.00, 392; 7000104100, ROSA BELTRAO DA SILVA, 78.00, 463; 7000065718, ROSANA DA SILVA ARCANJO, 74.00, 820; 7000012213, ROSANA FERREIRA DE CARVALHO, 74.00, 794; 7000125663, ROSÂNGELA FERREIRA SOUSA, 68.00, 1299; 7000102473, ROSANGELA GOMES FERNANDES PEREIRA, 64.00, 1568; 7000023520, ROSÂNGELA PEREIRA DIAS, 76.00, 621; 7000025644, ROSEANE FARIAS MACHADO, 62.00, 1697; 7000017783, ROSEANE SIEBRA DA SILVA, 78.00, 467; 7000016064, ROSEMARY SERRANO DOS SANTOS, 66.00, 1447; 7000021885, ROSILENE DE SOUZA LIMA MARTINS, 72.00, 1012; 7000042174, ROSIVÂNIA PIMENTEL AMÉRICO, 76.00, 608; 7000125556, RUBEM RONDINELLE DE SOUZA COSTA, 62.00, 1693; 7000002309, RUBENS CHAVES DOS SANTOS, 74.00, 778; 7000128864, RUBENS CLOVES ALVES PEREIRA, 66.00, 1535; 7000032371, RUBENS DA CRUZ VERISSIMO, 60.00, 1744; 7000012507, RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 86.00, 93; 7000084059, RUITTER MARQUES CRISÓSTOMO, 64.00, 1664; 7000134072, RUTH RODRIGUES DOS SANTOS, 82.00, 194; 7000036423, RYCHERLLI MONTEIRO ROBERTO ALVES, 72.00, 1021; 7000023149, SABRINA CARVALHO DIONIS, 78.00, 480; 7000062655, SABRINA CHAVES DE OLIVEIRA, 60.00, 1763; 7000060793, SABRINA SANTOS, 74.00, 873; 7000004535, SABRINA SOUSA RIOS, 68.00, 1419; 7000015736, SALLYS RICARDO REZENDE ROCHA, 68.00, 1345; 7000025710, SALOMAO SOLINO SANTOS DE CARVALHO, 76.00, 623; 7000020339, SAMANTA DE OLIVEIRA SANTOS, 60.00, 1779; 7000034696, SAMANTA ROCHA CARVALHO, 74.00, 871; 7000030092, SAMANTHA MESQUITA ARAÚJO CORRÊA, 84.00, 134; 7000163572, SAMARA DE MELLO MATTOS LOPES, 70.00, 1224; 7000114879, SAMARA MARTINS NOGUEIRA, 64.00, 1645; 7000033710, SÂMARA PEREIRA DE SA E SILVA, 68.00, 1353; 7000139117, SAMIA MABEL PINHEIRO CAMPELO, 70.00, 1174; 7000000702, SAMIRA CORREIA PEREIRA, 70.00, 1181; 7000031621, SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, 78.00, 509; 7000065918, SAMUEL DE

ASSUNÇÃO REGO, 78.00, 513; 7000087430, SAMUEL HENRIQUE GOMES RIBEIRO, 80.00, 408; 7000034427, SANDRA SILVA SOARES, 78.00, 459; 7000048040, SARA CRISTINA SILVA SOUSA, 80.00, 404; 7000080069, SARA LOURENÇO DA SILVA PINHEIRO, 70.00, 1269; 7000102909, SARA MATOS DISTRETTI, 70.00, 1159; 7000119447, SARA SANTANA LOURENÇO, 66.00, 1521; 7000047240, SARAH DE OLIVEIRA SANTANA, 78.00, 554; 7000096548, SARAH DO NASCIMENTO BARROS, 66.00, 1528; 70000041580, SARAH MONTIEL GOMES ELOI, 82.00, 242; 7000145590, SAULO BARROS DE MELO, 60.00, 1781; 7000071367, SEBASTIANA DAS GRACAS LIMA MELO, 78.00, 430; 7000138405, SEBASTIANA GONÇALVES SUTÉRIO, 74.00, 891; 7000050260, SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA, 88.00, 20; 7000042211, SEBASTIÃO DE MELO FRANCO JUNIOR, 80.00, 312; 7000004372, SELMA LINA SUZUKI AKABANE, 82.00, 199; 7000005757, SERGIO RICARDO DE LUCENA SILVA, 72.00, 994; 7000050366, SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS, 84.00, 119; 7000149786, SHEILA SANDRA SILVEIRA BATISTA, 68.00, 1296; 7000048391, SHEILA SILVA RODRIGUES, 66.00, 1475; 7000120897, SHIRLENE CONCEIÇÃO DE LIMA DE QUEIROZ, 78.00, 432; 7000050670, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA, 82.00, 220; 7000118045, SILEIA MALVEIRA VIANA, 64.00, 1580; 7000076666, SILMARA CARNEIRO DA CRUZ, 76.00, 618; 7000111497, SILVANA GUIMARÃES DA SILVA, 76.00, 591; 7000129632, SILVANA MARQUES DA SILVA, 84.00, 153; 7000021275, SILVIA DE MORAIS MACEDO, 76.00, 656; 7000031256, SILVIA IVANA LEITE DE SOUZA, 70.00, 1162; 7000052815, SILVIA SOARES VIEIRA, 82.00, 198; 7000039085, SILVIO MAX DE JESUS DA SILVA, 68.00, 1392; 7000004764, SIMONE ALVES DA TRINDADE, 64.00, 1582; 7000073763, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, 78.00, 523; 7000138420, SIMONE PEDROSA FERNANDES, 68.00, 1301; 7000051686, SINARA BARROS DE LIMA, 84.00, 117; 7000057843, SINEIDE RODRIGUES DA SILVA, 66.00, 1440; 7000112399, SIRLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, 62.00, 1680; 70000061465, SIRLENE LOPES DE AGUIAR SILVA, 74.00, 803; 7000100355, SIRLENE PEREIRA ALVES, 68.00, 1396; 7000057246, SIRLENE RODRIGUES DOS DOS SANTOS SOUZA, 90.00, 9; 7000050369, SONIA ELENA ROVER OLIVEIRA, 74.00, 793; 7000122804, SONIA MARIA CORDEIRO FERNANDES, 72.00, 998; 7000109834, SÔNIA NUNES BERNARDES, 76.00, 599; 7000124233, SOSLAINE RÉGIA DA SILVEIRA, 76.00, 625; 7000129419, STÉFANI KAROLINE MELO CARVALHO, 70.00, 1256; 7000060103, STEFANNE CHRISTINNE ALVES GOMES, 78.00, 503; 7000050121, STEFANNE MOREIRA BEZERRA, 78.00, 535; 7000003114, STEFANNY DOURADO ALECRIM, 76.00, 771; 7000130217, STELLA SOARES DE OLIVEIRA, 78.00, 521; 7000073761, SUELEN LIRA DE SOUZA DUARTE, 74.00, 896; 7000094382, SULAMITA DE JESUS DO CARMO, 82.00, 274; 7000071951, SULENE RODRIGUES DAS NEVES, 86.00, 49; 7000044570, SUZANA MOITINHO BASTOS, 78.00, 537; 7000048191, SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, 86.00, 54; 7000029742, TADEU DE SOUSA SILVA DUARTE, 72.00, 1029; 7000023096, TADEU SILVA NERI SOUSA, 88.00, 21; 7000121440, TAINÁ DIAS GUEDES, 78.00, 525; 7000108432, TAINA DUTRA, 76.00, 676; 7000062122, TAINÁ IVO CALVO DE ARAUJO, 74.00, 935; 7000009753, TAINARA RIBEIRO DE LIMA ASSIS, 66.00, 1509; 7000084982, TAIS PEREIRA FERREIRA, 64.00, 1589; 7000024075, TALITA INGRID ALMEIDA FREITAS, 74.00, 872; 7000065708, TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, 66.00, 1474; 7000028765, TAMIRIS AZEVEDO LOPES, 84.00, 129; 7000076474, TÁSSIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, 64.00, 1600; 7000061198, TATIANA FADUL DA SILVA, 74.00, 843; 7000098696, TATIANE CARVALHO RANGEL, 74.00, 932; 7000057091, TATIANE DO NASCIMENTO SOUSA, 76.00, 643; 7000050701, TATIANE MACHADO CAVALCANTE, 60.00, 1745; 7000124719, TATIANE PEREIRA DA SILVA, 82.00, 235; 7000019343, TATIANE REGINA PAIVA MOURA, 80.00, 318; 7000122078, TATIANE SOARES FERNANDES DE SOUZA, 82.00, 230; 7000015326, TATIANY SILVA SANTOS, 72.00, 1004; 7000005725, TAUANE CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO, 70.00, 1268; 7000051099, TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA, 72.00, 983; 7000109389, TERUKO KAWANO MATUDA, 80.00, 288; 7000007633, THAINA BARROS NEVES, 80.00, 341; 7000053056, THAIS ARAUJO SANTOS, 70.00, 1227; 7000024320, THAIS CRISTINA DE ALMEIDA DUTRA, 76.00, 703; 7000165122, THAIS DE CARVALHO ALBUQUERQUE, 66.00, 1472; 7000017192, THAIS DE SOUZA FERNANDES DIAS, 60.00, 1780; 7000114824, THAIS PEREIRA DA SILVA, 76.00, 646; 7000040771, THAIS PEREIRA MENDONÇA, 74.00, 928; 7000101882, THAIS SILVA E CARVALHO, 74.00, 916; 7000009278, THAIS SOUSA DE OLIVEIRA, 74.00, 952; 7000061953, THAISA GOMES ALVES, 74.00, 905; 7000003261, THALES RICARDO DA COSTA DE PAULA DOS SANTOS, 62.00, 1725; 7000049478, THALITA ALBUQUERQUE GOMES, 64.00, 1661; 7000072309, THALITA BEZERRA DE SOUSA, 76.00, 665; 7000127361, THALITA MIRLA FELIPE SILVA COSTA, 72.00, 1089; 7000055276, THALITA NUNES DE CARVALHO, 76.00, 675; 7000039190, THALYTA BRITO DOS SANTOS, 86.00, 94; 7000016323, THAMILE HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA, 74.00, 943; 7000035193, THAMIRES COSTA DE SOUSA, 82.00, 223; 7000008174, THAMIRES CRISTINA SIQUEIRA RODRIGUES, 78.00, 492; 7000089836, THAMIRES PEREIRA PINHEIRO, 68.00, 1418; 7000024730, THATIANA JAKELINE ARAÚJO BESSA GRANJA, 70.00, 1164; 7000064937, THATIANY CRISTINA SILVA RODRIGUES, 68.00, 1360; 7000038459, THAYANNE KATIUSCE DE OLIVEIRA LEITE, 70.00, 1273; 7000046728, THAYNÁ ALARÇÃO ORNELAS DURÃES, 78.00, 560; 7000028833, THAYNA DE ARAÚJO SEQUEIRA DA SILVA, 72.00, 1138; 7000002390, THAYNARA BENTO NUNES, 78.00, 499; 7000095370, THAYRINNE DORNELO BUENO, 74.00, 914; 7000045473, THAYS ALVES BASTOS, 64.00, 1634; 7000010635, THAYSSA MARIA DE SOUSA ANTUNES, 88.00, 43; 7000060344, THIAGO BORGES PEREIRA, 64.00, 1602; 7000004589, THIAGO CAMILO SANTOS, 76.00, 632; 7000063360, THIAGO CARMO XIMENES, 78.00, 524; 7000110851, THIAGO COSTA DE ALMEIDA, 66.00, 1483; 7000075294, THIAGO DE SOUZA MENDES, 66.00, 1552; 7000032132, THIAGO FERREIRA NAVARRO, 76.00, 607; 7000156337, THIAGO JORGE ARAÚJO, 70.00, 1190; 7000109814, THIAGO OLIVEIRA SANTIAGO, 66.00, 1489; 7000085034, THIAGO SILVA RIBEIRO, 86.00, 87; 7000010017, THUANNE FONTENELE ARAUJO, 72.00, 1090; 7000031054, TIAGO AMORIM MARQUES GOMES, 66.00, 1494; 7000172913, TIAGO LIRA BATISTA, 68.00, 1368; 7000057016, TIAGO MARQUES BORGES, 86.00, 67; 7000050660, TIAGO SANTOS DE SOUSA BORGES, 60.00, 1773; 7000133587, TIAGO VERISSIMO DO NASCIMENTO SILVA, 70.00, 1184; 7000172214, TONY HARLEY SILVA FERREIRA, 64.00, 1641; 7000026496, TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO, 86.00, 57; 7000044061, UANA MELO RIBEIRO, 76.00, 678; 7000102602, UBIANOU DE OLIVEIRA QUEIROZ, 68.00, 1306; 7000010689, UELITON RAMOS FERREIRA, 86.00, 48; 7000161128, ULISSES ALMEIDA COUTINHO, 80.00, 354; 7000010323, ULISSES CARVALHO DE PAULA, 68.00, 1300; 7000121096, URUATÁ DIAS OLIVEIRA, 72.00, 1084; 7000002119, VALDIRENE FERNANDES DA COSTA, 76.00, 600; 7000033785, VALENTINA USHAKOVA, 78.00, 481; 7000079014, VALÉRIA ARAUJO DA SILVA, 70.00, 1258; 7000053108, VALÉRIA MARIA ROSA, 78.00, 557; 7000013071, VALERIA REIS SOUSA, 78.00, 451; 7000109994, VALÉRIA SANTOS DA SILVA, 72.00, 1078; 7000058218, VALESCA GONÇALVES BATISTA, 62.00, 1711; 7000126607, VALKIRIA FARIAS DE MOURA, 74.00, 934; 7000029608, VALQUIRIA DE OLIVEIRA MATOS, 74.00, 797; 7000032423, VALQUIRIA LOPES SILVA, 66.00, 1488; 7000011572, VALTER BERNARDINO DE SOUZA, 80.00, 343; 7000109296, VANDER MIRANDA BRASILEIRO, 64.00, 1555; 7000005998, VANDERLEIA DA SILVA RIMES, 72.00, 1003; 7000091189, VANEIDE TRINDADE PESSOA, 78.00, 418; 7000035146, VANESSA ARATANI SUDO, 76.00, 648; 7000096525, VANESSA BORGES DA SILVA, 74.00, 958; 7000064004, VANESSA BRANDÃO LOBACK, 80.00, 347; 7000068592, VANESSA BRUNNA DA SILVA BRITO ALVES, 82.00, 258; 7000152141, VANESSA CALIMAN DONNA, 74.00, 910; 7000094174, VANESSA FERREIRA QUEIROZ, 60.00, 1758; 7000043510, VANESSA FONTENELLE DOS PASSOS, 80.00, 304; 7000069318, VANESSA GONÇALVES BRITO, 78.00, 447; 7000002790, VANESSA KARINA PARANHOS DO ARAÇÃO NERIS, 68.00, 1370; 7000097111, VANESSA LIMA SANTORO, 70.00, 1175; 7000051807, VANESSA LOPES BELCHIOR, 70.00, 1252; 7000052898, VANESSA MAGALHAES MEDEIROS, 60.00, 1757; 7000119814, VANESSA MORAES DUQUE PRADO, 64.00, 1577; 7000009347, VANESSA PAES DA LUZ FIX, 76.00, 611; 7000006936, VANESSA SILVA RESENDE, 72.00, 1081; 7000070651, VERENA AMÁLIA DE FREITAS FONSECA, 72.00, 1128; 7000078508, VERONICE ALVES DE SOUZA, 62.00, 1673; 7000154113, VERUSKA

NISIGUCHI FERRAZ, 92.00, 8; 7000027013, VICENTE ALVES NASCIMENTO JÚNIOR, 68.00, 1335; 7000027138, VICTOR AUGUSTO ALVES DE MACÊDO, 62.00, 1716; 7000115423, VICTOR DE OLIVEIRA MARTINS, 78.00, 558; 7000004311, VICTOR DE SALES BATISTA, 66.00, 1536; 7000007732, VICTOR DOMICIANO ROBERTO VIEIRA, 72.00, 1136; 7000043442, VICTOR FLORES DE QUEIROZ, 80.00, 409; 7000081480, VICTOR HUGO VASSALO SANTOS, 70.00, 1197; 7000000848, VICTOR SOUZA RAMOS, 78.00, 581; 7000092541, VICTOR YANKOVICH CASTRO, 72.00, 1109; 7000075441, VICTÓRIA GARCIA CELESTINO, 62.00, 1719; 7000018477, VINICIUS AMARAL VIEIRA, 72.00, 1137; 7000056394, VINICIUS ARAUJO GOMES, 68.00, 1401; 7000076058, VINÍCIUS DA SILVA NOGUEIRA, 78.00, 539; 7000028779, VINICIUS DE SOUSA DOS SANTOS, 74.00, 966; 7000097333, VINÍCIUS JAEGGER PIMENTEL, 86.00, 83; 7000120647, VINICIUS MACHADO CHAGAS, 66.00, 1550; 7000063745, VINICIUS MARCHI REIS, 72.00, 1130; 7000043149, VINICIUS MARTINS DA ROCHA, 64.00, 1658; 7000038280, VINICIUS MATHEUS MACHADO ARAUJO, 76.00, 737; 7000142865, VINICIUS SETÚBAL FERNANDES PEREIRA, 60.00, 1784; 7000026693, VIRGINIA LACERDA DE LIMA, 78.00, 534; 7000018236, VÍTOR HENRIQUE XILOAR DE SOUZA, 70.00, 1285; 7000071998, VÍTOR DA SILVA FERREIRA, 72.00, 1098; 7000034899, VÍTOR FEITOSA PEREIRA, 72.00, 1103; 7000003484, VÍTOR FERREIRA GOMES, 68.00, 1405; 7000136143, VÍTOR RODRIGUES SANTOS, 72.00, 1095; 7000075959, VITÓRIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA GOMES, 68.00, 1438; 7000109222, VÍTOUR GONSALVES TOURINO, 86.00, 50; 7000090854, VÍVIAN VIEIRA CONSTANTINO, 78.00, 449; 7000034720, VIVIANE ALVES DA SILVA, 82.00, 273; 7000123850, VIVIANE CALIMAN DONNA, 62.00, 1710; 7000104315, VIVIANE DIAS DE SOUZA, 68.00, 1330; 7000139835, VIVIANE NERIS ABADE, 66.00, 1455; 7000155230, VIVIANNY SILVEIRA DE AGUIAR ALVES, 64.00, 1623; 7000068120, WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, 86.00, 51; 7000006717, WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS, 78.00, 485; 7000015489, WALDER FERREIRA LOPES, 76.00, 613; 7000017994, WALERIA JUSTINO DUTRA, 74.00, 854; 7000002391, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL, 86.00, 102; 7000021814, WANDERSON SOUSA ABREU, 64.00, 1640; 7000001326, WANESSA KAROLINE VELOSO DA COSTA, 72.00, 1106; 7000151461, WARLEY WANDER PEDRAS SILVA, 78.00, 417; 7000003682, WASHINGTON LUIZ FERREIRA, 74.00, 791; 7000021166, WEBERT FÉLIX DE OLIVEIRA, 80.00, 370; 7000022188, WELITON ALVES DA SILVA, 70.00, 1163; 7000032508, WELLINGTON CAIXETA COSTA, 76.00, 712; 7000007123, WELLINGTON DA SILVA LIMA NOGUEIRA, 72.00, 1072; 7000112043, WENDER DA SILVA RODRIGUES, 72.00, 1005; 7000118240, WENDY PAULA DO NASCIMENTO COSTA, 78.00, 545; 7000060568, WESLEN RIBEIRO DE OLIVEIRA, 76.00, 719; 7000172407, WESLEY BATISTA DE OLIVEIRA, 72.00, 1030; 7000040462, WESLEY COIMBRA DE ANDRADE, 86.00, 72; 7000149349, WESLEY FERREIRA DO REGO, 74.00, 828; 7000131894, WESLEY FERREIRA SANTOS, 72.00, 1119; 7000093125, WESLEY VENANCIO DA CRUZ, 64.00, 1588; 7000006219, WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, 82.00, 271; 7000098568, WHOSHINTON DA COSTA TAVARES, 72.00, 1071; 7000128863, WILLER LEONARDO DE ARAUJO COSTA, 70.00, 1182; 7000062906, WILLIAM ALVES PEREIRA, 78.00, 496; 7000139094, WILLIAM DA SILVA RAMOS, 60.00, 1754; 7000020639, WILLIAMS RYU VIANA RODRIGUES, 60.00, 1756; 7000010475, WILLIE NÉLSON DE PAULO PINTO, 64.00, 1649; 7000045165, YANA LARISSA MENEZES DA SILVA, 70.00, 1221; 7000021200, YANES VANDENBERG SILVA DE OLIVEIRA, 74.00, 821; 7000084830, YASMIM MARTINS DE CARVALHO MACEDO VAZ, 72.00, 1079; 7000053172, YASMIN CUNHA DA SILVA, 72.00, 1140; 7000010200, YGOR DIAS ALVES, 76.00, 756; 7000123349, YNGRID DE BARROS, 70.00, 1187; 7000141906, YURI AGUIAR FERREIRA, 78.00, 546; 7000094989, YURI MENESSES LINHARES, 68.00, 1399; 7000092930, YURI TAKAHASHI, 60.00, 1735; 7000000175, YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO, 84.00, 163; 7000041925, ZÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, 66.00, 1476; 7000025442, ZELITÁ LINO DE LACERDA, 80.00, 316; 7000025347, ZILDENE SENA DA CUNHA, 66.00, 1527; 7000097790, ZILMA PEREIRA DA SILVA GALVÃO, 74.00, 788; 7000056423, ZULMA QUEIROZ DA SILVA, 60.00, 1746.

1.3. Resultado Definitivo dos candidatos às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, aprovados na prova objetiva para a especialidade Técnico Administrativo - CÓDIGO 301, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva e classificação definitiva. 7000055441, ALDERIONE DA SILVA CAMÊLO, 74.00, 9; 7000080954, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 68.00, 17; 7000167931, CALEB JORGE PIRES ALBUQUERQUE, 76.00, 7; 7000107151, CRISTIANE LIMA GRANGEIRO, 78.00, 5; 7000053935, CRISTIANO BRANCO LOPES, 72.00, 15; 7000117191, GABRIELA FORTES DE MELO, 74.00, 14; 7000022136, GENIVALDO JOSÉ DIAS, 74.00, 10; 7000138760, JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, 74.00, 12; 7000083044, LEONARDO RODRIGUES BARROS, 76.00, 8; 7000100582, LUCAS ANTONIO LOPES SILVERIO, 82.00, 4; 7000053995, LUÍS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR, 82.00, 3; 7000066821, MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS, 84.00, 2; 7000007977, MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS, 68.00, 18; 7000077274, PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA, 88.00, 1; 7000032951, RAPHAEL DE ALMEIDA BANDEIRA, 64.00, 20; 7000067590, REGIANE PERPETUA TEIXEIRA, 68.00, 16; 7000161721, ROBSON VILELA CABRAL, 78.00, 6; 7000065708, TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, 66.00, 19; 7000101882, THAIS SILVA E CARVALHO, 74.00, 13; 7000149349, WESLEY FERREIRA DO REGO, 74.00, 11.

1.4. Os candidatos reprovados na prova objetiva foram eliminados do concurso público nos termos do disposto nos subitens 10.3, letras "a" e "b", e 10.3.1 do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Resultado Definitivo da Prova Objetiva dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, fica devidamente homologado nesta data

EDUARDO ZARATZ



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 048/2019
PROCESSO: 00220-00005246/2018-48 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "SHOW SANDY & JÚNIOR - TURNÊ NOSSA HISTÓRIA". Da realização do evento: 15 a 23 de julho de julho de 2019. Do valor: A Autorizatária recolheu o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatária RICARDO CERQUEIRA LEITE, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NA LINHA DE APOIO DE PRODUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS - MÓDULO I NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 16/2018-FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 16/2017-FAC Audiovisual, torna público o resultado final da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos na linha de apoio de Produção de Jogos Eletrônicos - Módulo I. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas indicadas pelo Conselho de Administração do FAC e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 10 e Anexo I do edital. Os recursos interpostos em relação ao resultado preliminar de mérito cultural foram analisados pelo Conselho de Administração do FAC. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado para o projeto e a pontuação obtida após análise técnica e de mérito cultural, nos seguintes termos:

Nº PROJETO	PROPONENTE	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO
4295	PHILIPPE ALVES LEPLETIER ME	91	R\$ 51.000,00
4012	SUÂMI ABDALLA-SANTOS	89	R\$ 51.000,00
4385	MARIANA BITTENCOURT ARAUJO	85	R\$ 51.000,00
3603	GUILHERME HENRIQUE MAZZARO DA MATTA	84	R\$ 51.000,00
5007	ALEXANDRE THEODORO ASSUMPÇÃO COSTA	82	R\$ 50.997,10
4303	VÍTOR HENRIQUE MALCHER FERREIRA	80	R\$ 50.850,00
4055	TIAGO RECH	79	R\$ 50.999,93
4511	RAPHAEL NUNES AVENIDA SANTOS	76	R\$ 51.000,00
4968	RODRIGO DE ALMEIDA SODRE	75	R\$ 51.000,00
4508	VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON	74	R\$ 51.000,00
4517	TGF EXPERIÊNCIAS INTERATIVAS LTDA-ME	71	R\$ 51.000,00
4687	FELIPE VIEIRA DANTAS	68	R\$ 50.000,00
4515	RAPHAEL NUNES AVENIDA SANTOS	57	R\$ 51.000,00
4410	EDINA NAGOSHI	53	R\$ 51.000,00
4951	TATIANA QUEIROZ VELLOSO DA SILVEIRA	53	R\$ 45.736,40
3569	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	46	R\$ 51.000,00

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Abaixo seguem projetos classificados considerando valor total destinado para a linha de apoio Produção de Jogos Eletrônicos - Módulo I, conforme Anexo I do Edital. Consta abaixo número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

Nº PROJETO	PROPONENTE	NOTA	VALOR APROVADO
4295	PHILIPPE ALVES LEPLETIER ME	91	R\$ 51.000,00
4012	SUÂMI ABDALLA-SANTOS	89	R\$ 51.000,00
4385	MARIANA BITTENCOURT ARAUJO	85	R\$ 51.000,00
3603	GUILHERME HENRIQUE MAZZARO DA MATTA	84	R\$ 51.000,00
5007	ALEXANDRE THEODORO ASSUMPÇÃO COSTA	82	R\$ 50.997,10
4303	VÍTOR HENRIQUE MALCHER FERREIRA	80	R\$ 50.850,00
4055	TIAGO RECH	79	R\$ 50.999,93

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme estabelecido no item 9.1 do edital, serão analisados na etapa de admissibilidade somente os projetos que, após a fase de mérito cultural, obtiveram classificação que os colocam em condição de contemplação, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto no item 11 do edital.

Brasília/DF, 15 de julho de 2019.
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS
Secretário de Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2019, Processo nº 00401-00010408/2019-02, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviço de certificação digital institucional e para usuários, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB para e-CPF e e-CNPJ, para atender a demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos. Sagrou-se Vencedora a empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ: 14.121.957/0001-09, consignando proposta com valor já negociado de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.defensoria.df.gov.br.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019- (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 0005/2019, que trata de Registro de Preços visando à contratação de serviço de certificação digital institucional e para usuários, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB para e-CPF e e-CNPJ, para atender a demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos. Processo nº 00401-00010408/2019-02, CONVOCA a Empresa Vencedora: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ: 14.121.957/0001-09, consignando proposta com valor já negociado de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), do pregão em epígrafe e que teve HOMOLOGADO em seu favor, a manifestar-se no e-mail:licitacaosuag@defensoria.df.gov.br ou por telefone 61-2196-4387, nos próximos 3 (três) dias, no horário de 12h às 18h, para orientações relativas à assinatura da Ata de Registro de Preços que deverá ocorrer de forma presencial ou eletronicamente via Sistema Oficial - SEI, conforme condições e prazos do Edital e seus anexos. INFORMA que não houve cadastro de reserva.

FEBO CÂMARA GONÇALVES
Subsecretário

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Processo: 00480-00003342/2019-26. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 0067/2018 - SCG/SEPLAG-DF. Partes: DF/CGDF X P&P TURISMO LTDA. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres nacionais. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 450101; Programa de Trabalho: 04122600385178681; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho Inicial: 2019NE00253, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Assinatura: 16.07.2019. Signatários: pela CGDF, Aldemario Araujo Castro; Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela P&P TURISMO LTDA, Gean Ricardo Moraes.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 260/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 260/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 03/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha e Tubo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 288,75 (Duzentos e oitenta e setenta e cinco centavos). O item 02 foi cancelado. Os itens 01, 03, 04 e 05 restaram fracassados. Brasília/DF, 17 de julho de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 113/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 113/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais para Gastrosocopia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Minas Medical Ltda, pelo valor total de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e cinquenta reais); item 02 para a empresa Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Brasília/DF, 17 de Julho de 2019. Supervisão de Compras, icipe / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 241/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 241/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 20/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Omalizumabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Elfa Medicamentos S/A, pelo valor total estimado de R\$ 1.026.840,00 (Um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 17 de Julho de 2019. Supervisão de Compras, icipe / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 272/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 272/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 10/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alprostadil, Micafungina, Oxacilina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Hospfâr Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais); item 03 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais); item 04 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Brasília/DF, 17 de Julho de 2019. Supervisão de Compras, icipe / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 280/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 280/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Bobina e Sacos de plástico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 03, 04, 05 e 06 para a empresa NB Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 77.140,00 (Setenta e sete mil, cento e quarenta reais). Os itens 01, 02 e 07 restaram desertos. O item 08 restou fracassado. Brasília/DF, 17 de Julho de 2019. Supervisão de Compras, icipe / HCB.

FILANTROPIA-107/2019



BrasalVEÍCULOS

Brasal Brasília Serviços Automotores S/A

CNPJ.: 00.000.885/0001-29

SIA Trecho 1 Lote 500 Parte A, Zona Industrial (Guará), Brasília – DF, CEP 71200-011

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

ATIVO			2018	2017	PASSIVO			2018	2017
			(R\$)	(R\$)				(R\$)	(R\$)
CIRCULANTE			46.866.220	30.548.485	CIRCULANTE			34.891.861	23.589.894
Caixa e Equivalentes de Caixas			3.143.553	2.445.326	Fornecedores			24.180.002	18.266.820
Clientes			29.199.959	11.741.073	Obrigações Bancárias			2.274.727	-
Estoque			9.475.083	14.415.493	Obrigações Trabalhistas			1.412.750	1.412.750
Adiantamento a Fornecedores			650.264	264.202	Obrigações Fiscais			2.559.267	208.587
Adiantamento a Funcionários			254.535	101.269	Outras Contas a Pagar			94.700	98.574
Impostos a Recuperar			2.473.973	308.682	Recebimentos Antecipados			3.458.997	3.603.163
Outros Créditos			1.668.853	1.272.440					
NÃO CIRCULANTE			337.773.626	355.566.429	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			243.900.697	758.954
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			4.949.992	2.615.562	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			243.900.697	758.954
Créditos com Partes Ligadas			-	-	Obrigações Partes Ligadas			243.141.743	0
Depósitos Judiciais Vinculados			4.269.708	1.694.157	Financiamentos Diversos			-	-
Despesas Antecipadas L.P.			525.352	525.352	Contingências Diversas			758.954	758.954
Créditos Tributários			154.931	396.053					
INVESTIMENTO			309.928.980	321.126.932	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			105.847.288	361.766.067
Participação Coligadas e Controladas			309.923.974	321.121.925	Capital Social			72.338.551	231.208.520
Outros Investimentos			5.006	5.006	Reserva Legal			9.533.293	9.533.293
IMOBILIZADO			22.747.013	31.743.559	Reserva Estatutária			-	-
Terrenos e Edificações			21.549.922	30.210.799	Reserva Reflexa			-	123.438.139
Móveis Utensílios Instalações			577.863	493.111	Reserva de Lucros/Prejuízos Acumulados			23.975.444	-2.413.885,66
Máquinas / Equipamentos / Ferramentas			991.198	904.826					
Veículos			1.965.400	3.417.131					
Equipamentos de Informática			396.000	358.496					
Outras Imobilizações			-	-					
(-) Depreciação Acumulada			(2.733.368)	(3.640.803)					
INTANGÍVEL			147.642	80.376					
Valores a Amortizar			274.059	80.376					
(-)Amortização Acumulada			(126.417)	-					
TOTAL DO ATIVO			384.639.846	386.114.914	TOTAL DO PASSIVO			384.639.846	386.114.914

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO						
HISTÓRICO	Capital Social	Reserva Reflexa	Reserva Legal e Estatutária	Reserva de Lucros	Prejuízos Acum-lados	Totais
Saldo em 31.12.2017	231.208.520	123.438.139	9.533.293	-	(2.413.886)	361.766.067
Resultado do Exercício	-	-	-	275.757.748	-	275.757.748
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-249.368.418	-	(249.368.418)
Transferência para Reserva	-	-	-	(2.413.886)	2.413.886	-
Reserva Reflexa - reversão	-	(123.438.139)	-	-	-	(123.438.139)
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-	-	-
Reserva p/ Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital	(158.869.969)	-	-	-	-	(158.869.969)
Ajuste exercício anterior	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2018	72.338.551	-	9.533.293	23.975.444	0,00	105.847.288

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A Brasal Brasília Serviços Automotores S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, exercendo atividades de comércio de veículos, peças e acessórios.

2 - Os registros contábeis são realizados em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/2007, bem como com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

3 - As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência;

4 - Os investimentos nas sociedades coligadas ou controladas são atualizados pela equivalência patrimonial, em conformidade com as leis vigentes.

5 - Os imobilizados são demonstrados pelo seu valor líquido, após as depreciações legalmente regulamentadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2018	2017
Receita Bruta	316.542.446	162.094.180
(-) deduções	(16.524.470)	(9.054.650)
= Receita líquida	300.017.976	153.039.530
(-) Custos de Vendas	(277.944.116)	(139.724.761)
= Lucro Operacional Bruto	22.073.860	13.314.769
(-) Despesas com Pessoal	(9.248.437)	(6.516.616)
(-) Despesas Administrativas	(5.017.285)	(4.002.846)
(-) Outras Despesas Administrativas	(508.896)	(300.119)
(-) Depreciação/Amortização	(888.853)	(1.089.099)
(+/-) Outras Receitas/Desp Operacionais	29.305	22.050
= Lucro Operacional Líquido	6.439.694	1.428.139
(+/-) Resultado Não Operacional	272.494.720	(3.163.788)
(+/-) Resultado Financeiro	(916.674)	(678.237)
= Lucro Antes do IRPJ e CSSL	278.017.740	(2.413.886)
(-) Provisão p/ Contribuição Social	(604.586)	-
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	(1.655.406)	0
= Resultado do Exercício	275.757.748	(2.413.886)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e CS	278.017.740
Depreciação	1.055.431
Resultado Equivalência Patrimonial	(268.433.209)
Despesas com Juros	
Resultado Ajustado	10.639.962
Clientes	(17.458.885)
Estoque	4.940.410
Fornecedores e outros	5.205.813
Juros Pagos	
Obrigações Trabalhistas	931.418
Obrigações Tributárias	299.422
Outros Créditos	(396.413)
IR e CS Pagos	(2.374.025)
Caixa Líquido Proveniente das Operações	(8.852.261)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Compras de Imobilizado	(2.814.905)
Desmobilizações Líquidas	1.549.143
Cx Líquido nas Atividades de Investimentos	(1.265.762)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Pagamentos por Empréstimos de LP	(2.334.429)
Operações com Partes Relacionadas	235.989
Cx Líquido usado nas atividades de financiamento	(2.098.441)
Variação Líquida de caixa e equivalentes de Caixa	(1.576.501)
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	2.445.326
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período	868.825

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2018

Osorio Adriano Neto

Diretor Presidente - CPF 306.194.591-15

José Carlos Xavier de Souza

Contador - CRC/DF 009136-O-9

SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
CNPJ 15.688.487/0001-14 NIRE 53.3.0001384-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Estão os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 20 de agosto de 2019, às 11h00, na sede da SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ("Companhia"), com sede na SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 16, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) - Apreciação e aprovação do Relatório da diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras complementares dos exercícios encerrados em 31/12/2017 e 31/12/2018; II) Destinação do resultado líquido dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017 e 31/12/2018; III) Alteração do endereço da sede da Companhia; IV) Alteração do Objeto Social da Companhia; VI) Aumento do Capital Social da Companhia; VII) Alteração do Art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Ficam os senhores acionistas cientificados que se encontram à sua disposição na sede social a documentação de suporte aos assuntos objeto da Ordem do Dia. Brasília, 11 de julho de 2019. OSÓRIO ADRIANO FILHO, Diretor Presidente.

DAR-738/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019071800040

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, na Ponte Alta Norte, Rod. 001/475, Galpão 03 - Gama. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. (FedEx Brasil Logística e Transporte Ltda).

DAR-746/2019

ASSOCIAÇÃO. DOS INQUILINOS. UNIDOS DO SETOR O - ASSIUS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO. DOS INQUILINOS. UNIDOS DO SETOR O - ASSIUS CNPJ 04.112.305/0001-46, convoca a associada THAMIRES KELLY MENDONÇA DE MELO, CPF 060.597.731-33, a comparecer no prazo de quarenta e oito horas a partir desta publicação à sede da associação, para que se manifeste interesse em participar do empreendimento da QE 50, CONJUNTO D LOTE 16- GUARÁ II.

DAR-747/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.